

**AVALIAÇÃO DE FUNDOS
EUROPEUS:
OPERACIONALIZAÇÃO DO
PROGRAMA REGIONAL
ALGARVE 2030**

**Concurso Público - Nº 02/CCDR
ALGARVE/2024
Relatório Final**

28 de maio 2026

Entidade Adjudicante:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.

Cofinanciado por:



Os Fundos Europeus mais próximos de si.

Autoria

EY-Parthenon

Coordenação

Sandra Primitivo

Especialistas

Ana Caetano

Inês Andrade

Luís Carvalho

Manuel Reis

Pedro Casimiro

Ana Terenas

João Guimarães

Teresa Castel-Branco

Índice

Resumo.....	1
Introdução	2
1. Enquadramento e objeto de avaliação	3
1.1 Objeto de Avaliação	3
1.2 Contexto de intervenção	4
1.3 Ponto de situação do Programa	5
2. Âmbito e Objetivos da Avaliação	7
2.1 Âmbito da avaliação	7
2.2 Critérios e questões de avaliação	7
3. Metodologia	8
3.1 Metodologia global	8
4. Resposta às Questões de Avaliação	13
QA1. Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre as intervenções do Programa e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território (nomeadamente relação entre Programas Temáticos e Regionais e entre estes e o PRR e outros instrumentos de política regional/setorial)? (coerência externa)	13
SubQA1.1 Concluir sobre o grau de complementaridade, de sinergia e de sobreposição dos apoios do ALGARVE 2030	13
QA2. O Programa está a ser capaz de mobilizar a procura desejada (em quantidade e qualidade), assegurando o alinhamento das operações candidatas com os objetivos do Programa e dos respetivos instrumentos de apoio, tendo em conta as características da procura potencial?	18
SubQA2.1 Concluir sobre a eficácia do Programa na captação da procura desejada (em quantidade e qualidade) e sobre os fatores determinantes dos níveis de procura registados, incluindo a eficácia da comunicação, a existência e o cumprimento do Plano de Avisos, a adequação do processo de seleção definidos, a facilidade de acesso/utilização e adequação dos sistemas de informação e dos procedimentos administrativos, o papel dos Organismos Intermédios, a utilização de custos simplificados e a operacionalização dos Instrumentos Territoriais	19
QA3. O Programa está a ser capaz de selecionar as operações que lhe garantem melhor cumprimento dos seus objetivos, em tempo útil?	25
SubQA3.1 Concluir sobre a adequação do processo de seleção para garantir o apoio às operações com maior potencial de contributo para os objetivos do Programa e sobre os fatores determinantes, considerando, entre outros, os critérios e análise de admissibilidade e de mérito e respetivos prazos de decisão, o papel dos intervenientes nesse processo, de acordo com o modelo de governação e de delegação de competências e, quando aplicável, da operacionalização dos Instrumentos Territoriais.	26
SubQA3.2 Concluir sobre a eficácia dos critérios de seleção (considerando a natureza e número de critérios, a forma como se combinam entres si e os ponderadores que lhes estão associados) para concentrar os apoios nas operações de maior potencial face aos objetivos do Programa.	32

QA4. A implementação do Programa (ritmo de compromisso e de execução física e financeira e qualidade/adequação das operações aprovadas) até ao momento, em cada uma das áreas de intervenção, permite assegurar o cumprimento das metas e dos objetivos do Programa?.....	36
SubQA4.1 Concluir, atendendo ao ritmo de implementação do Programa e dos projetos, sobre o realismo das metas definidas ao nível de cada um dos objetivos específicos do Programa e sobre as perspetivas de atingir essas metas, traduzidas pelos indicadores de realização e resultado	37
SubQA4.2 Concluir se as operações aprovadas, atendendo às suas características, reúnem condições para atingir os resultados intermédios e, conseqüentemente, os objetivos do Programa (Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI), Cursos TESP, Investimento empresarial produtivo (SI), Parcerias para a inovação social).....	46
SubQA4.3 Concluir sobre a adequação dos processos de contratualização de resultados com os beneficiários e sobre a medida em que estes contribuem para a eficácia dos apoios, na ótica da orientação para resultados (Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI), Cursos TESP, Investimento empresarial produtivo (SI), Parcerias para a inovação social)	52
5. Principais conclusões e recomendações da Avaliação	57
5.1 Conclusões	57
5.2 Recomendações.....	61
6. Referência Bibliográficas e Eletrónicas.....	71

Índice de quadros

Quadro 1. Resumo ponto de situação das candidaturas no âmbito do ALGARVE 2030, por eixo, a 31/12/2024	6
Quadro 2. Resumo ponto de situação das candidaturas no âmbito do ALGARVE 2030, por eixo, a 30/06/2025	6
Quadro 3. Critérios e questões de avaliação do estudo.....	7
Quadro 4. Questões de avaliação e dimensões de análise	8
Quadro 5. Instrumentos e métodos utilizados na resposta às questões de avaliação, por dimensão de avaliação	9
Quadro 6. Tipologias de Operação a aprofundar nas Subquestões de avaliação alvo de aplicação da TdP, por dimensão de avaliação	10
Quadro 7. Métodos específicos a desenvolver nas Subquestões de avaliação alvo de aplicação da TdP, por dimensão de avaliação	10
Quadro 8. Distribuição dos avisos por intervalos de índice de procura, por Prioridade.....	19
Quadro 9. Distribuição dos avisos por intervalos de índice de procura qualificada, por Prioridade .	20
Quadro 10. Taxa de sinistralidade das operações candidatas, até a 30/06/2025, por objetivos estratégicos e específicos.....	27
Quadro 11. Operações sujeitas à análise de mérito candidatas, até a 30/06/2025, por objetivos estratégicos e específicos.....	28
Quadro 12. Prazos de decisão na fase de seleção das operações candidatas, até a 30/06/2025, por objetivos estratégicos e específicos.....	30
Quadro 13. Síntese de valores operações aprovadas, por Objetivo Específico, a 30/06/2025	37
Quadro 14. Indicadores de programação - valores contratados, executados e meta programada - FEDER	39
Quadro 15. Indicadores de programação - valores executados e meta programada, operações em curso e concluídas - FSE+.....	43
Quadro 16. Síntese de valores operações aprovadas, por Tipologias de Aprofundamento, a 30/06/2025	46
Quadro 17. Indicadores contratados com as operações aprovadas na TO de aprofundamento	47
Quadro 18. Análise SMART e de coerência dos indicadores de realização e resultados das Tipologias de Operação alvo de aprofundamento	54

Índice de figuras

Figura 1. Teoria da Programação - Investimento empresarial produtivo / Inovação produtiva (SI). 48	
Figura 2. Teoria da Programação - Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI).....	49
Figura 3. Teoria da Programação - Cursos Técnicos Superiores Profissionais (4026).....	51
Figura 4. Teoria da Programação - Parcerias para a Inovação Social	52

Siglas e acrónimos

ABT - Avaliação baseada na Teoria
AD&C - Agência para o Desenvolvimento e Coesão
AG - Autoridade de Gestão
AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve
ANQEP - Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional
ANI - Agência Nacional de Inovação
CCDR Algarve - Comissão e Desenvolvimento Regional do Algarve
CA - Comité de Acompanhamento
CLDS - Contratos Locais de Desenvolvimento Social
CE - Caderno de Encargos
CIC PT2030 - Comissão Interministerial de Coordenação do PT2030
CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
CQ - Centro Qualifica
CTeSP - Cursos Técnicos Superiores Profissionais
EE2020 - Estratégia Europa 2020
EIDT - Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial
EMPIS 2030 - Estrutura de Missão Portugal Inovação Social 2030
EREI Algarve2030 - Estratégia de Especialização Inteligente
FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia
FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEI - Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
FG - Focus Group
FSE+ - Fundo Social Europeu Mais
GAA - Grupo de Acompanhamento da Avaliação
GEE - Gases com Efeito de Estufa
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação
INE - Instituto Nacional de Estatística
IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social
ISCED - Classificação Internacional Normalizada da Educação
ISS - Instituto da Segurança Social, I.P.
NEET - *Not in Education, Employment or Training*
OE - Objetivo Específico
OI - Organismos Intermédios
OP - Objetivo Prioritário
OT - Objetivo Temático
PGA PT2030 - Plano Global de avaliação do Portugal 2030
PIB pc - Produto Interno Bruto per capita
PIB pc PPC - Produto Interno Bruto per capita em Paridade do Poder de Compra
PNR - Plano Nacional de Reformas
POCTEP - Programa de cooperação Transfronteiriço entre Espanha e Portugal
PRR - Plano de Recuperação e Resiliência
QA - Questão de Avaliação
SI - Sistema de Incentivos
SI ALGARVE 2030 - Sistema(s) de Informação do ALGARVE 2030
SIAC - Sistema de Apoio a Ações Coletivas
SIGO - Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa
SubQA - Subquestão de Avaliação
TdA - Teoria da Ação
TdM - Teoria da Mudança
TdP - Teoria da Programação
TI - Tipologia de intervenção
TO - Tipologia de Operação
UE - União Europeia
VAB - Valor Acrescentado Bruto
VN - Volume de Negócios

Resumo

O presente documento constitui o Relatório Final Preliminar da Avaliação da Operacionalização do Programa Regional ALGARVE 2030 e tem por objetivo produzir a resposta às Questões de Avaliação, as principais conclusões subjacentes e as respetivas recomendações, com base nos resultados obtidos através da implementação do processo de auscultação (inquérito, entrevistas, focus group e estudo de caso) e na análise de informação relevante, de natureza quantitativa e qualitativa.

O Programa ALGARVE 2030 foi concebido com uma lógica estratégica coerente e alinhada com os principais referenciais de política pública, garantindo complementaridades com outros instrumentos. Esta abordagem reforçou a articulação entre fontes de financiamento e promoveu um modelo de concertação multinível, mas a implementação prática revelou desafios significativos. A concorrência com o PRR, que oferece condições mais favoráveis e prazos mais curtos, tem levado muitos beneficiários a priorizá-lo, deixando áreas do ALGARVE 2030 menos desenvolvidas. A escassez de recursos técnicos e humanos, associada à gestão simultânea de vários programas, limita a capacidade de execução, sobretudo nas ITI, onde se destacam entraves estruturais como baixa taxa de cofinanciamento e critérios rígidos de elegibilidade.

Apesar destas dificuldades, o Programa demonstra capacidade de mobilização de procura, com a maioria dos avisos a atingir ou superar a dotação prevista, embora apenas 36% tenham aprovado a totalidade do montante colocado a concurso. A procura qualificada é desigual, com melhor desempenho nas áreas de qualificação e inclusão, enquanto inovação e sustentabilidade apresentam resultados mais modestos. Os principais constrangimentos identificados incluem taxas de financiamento menos atrativas, concorrência com outros instrumentos, limitações técnicas dos municípios e necessidade de projetos de elevada maturidade. A adoção de metodologias como custos simplificados e iniciativas de comunicação têm contribuído para reduzir burocracia e aumentar a adesão, mas persistem desafios na clareza dos formulários, interoperabilidade dos sistemas e capacitação dos promotores.

Globalmente, à data de corte (30/06/2025), o ALGARVE 2030 enfrenta riscos relevantes para o cumprimento das metas programadas, devido a atrasos no arranque, baixa execução financeira e ausência de metas intermédias. Embora os indicadores contratualizados revelem alinhamento com os objetivos do Programa, subsistem fragilidades na sua suficiência e temporalidade, bem como lacunas na captura de impactos transformacionais, como integração no mercado de trabalho e transformação digital. Recomenda-se reforçar a monitorização orientada para resultados, rever a bateria de indicadores simplificar critérios e processos e garantir maior flexibilidade nos modelos de financiamento, mitigando constrangimentos externos e assegurando a eficácia dos apoios.

This document constitutes the Preliminary Final Report of the Evaluation of the Operationalization of the ALGARVE 2030 Regional Program and aims to provide answers to the Evaluation Questions, the main underlying conclusions, and the corresponding recommendations, based on the results obtained through the implementation of the consultation process (survey, interviews, focus group, and case study) and the analysis of relevant quantitative and qualitative information.

The ALGARVE 2030 Program was designed with a coherent strategic logic aligned with the main public policy frameworks, ensuring complementarities with other instruments. This approach strengthened the articulation between funding sources and promoted a multi-level coordination model, but practical implementation revealed significant challenges. Competition with the PRR, which offers more favourable conditions and shorter deadlines, has led many beneficiaries to prioritize it, leaving some areas of ALGARVE 2030 less developed. The shortage of technical and human resources, combined with the simultaneous management of several programs, limits execution capacity, particularly in ITIs, where structural barriers such as low co-financing rates and rigid eligibility criteria stand out.

Despite these difficulties, the Program demonstrates an ability to mobilize demand, with most calls reaching or exceeding the allocated budget, although only 36% have approved the full amount put up for competition. Qualified demand is uneven, performing better in areas of qualification and inclusion, while innovation and sustainability show more modest results. The main constraints identified include less attractive financing rates, competition with other instruments, technical limitations of municipalities, and the need for highly mature projects. The communication initiatives and the adoption of simplified costs have helped reduce bureaucracy and increase participation, but challenges remain regarding the clarity of forms, system interoperability, and promoter capacity building.

Overall, overall, as of the cutoff date (30/06/2025), ALGARVE 2030 faces significant risks to meeting its programmed targets due to delays in the start-up phase, low financial execution, and the absence of intermediate targets. Although the contracted indicators show alignment with the Program's objectives, there are weaknesses in their sufficiency and timeliness, as well as gaps in capturing transformational impacts, such as labor market integration and digital transformation. It is recommended to strengthen results-oriented monitoring, simplify criteria and processes, revise the set of indicators, and ensure greater flexibility in financing models, mitigating external constraints and ensuring the effectiveness of support.

Introdução

1. O presente documento constitui o Relatório Final Preliminar da Avaliação da Operacionalização do Programa Regional ALGARVE 2030, desenvolvido ao abrigo do Concurso Público nº 02/CCDR ALGARVE/2024, promovido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P. (CCDR Algarve).
2. O Programa ALGARVE 2030, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e pelo Fundo Social Europeu Mais (FSE+) no período 2021-2027, representa um instrumento estratégico para o desenvolvimento da região, alinhado com os objetivos da Política de Coesão da União Europeia. Com uma dotação de cerca de 780,3 milhões de euros, visa fomentar uma economia mais competitiva e inteligente, acelerar a transição climática e digital, promover a inclusão social e reforçar a coesão territorial.
3. A avaliação enquadra-se no previsto pelo Regulamento (UE) n.º 2021/1060 (RDC), no Plano Global de Avaliação do Portugal 2030 (PGA PT2030) e no Plano de Avaliação do Programa ALGARVE 2030, e consubstancia-se numa avaliação de processo que visa aferir o alinhamento do Programa com os seus objetivos e a eventual necessidade de ajustamentos estratégicos.
4. De acordo com as Especificações Técnicas do Caderno de Encargos (CE), esta avaliação tem com principais objetivos: (i) analisar as complementaridades, sinergias e sobreposições do Programa com outras intervenções e iniciativas que abrangem a região do Algarve; ii) analisar se o Programa é capaz de mobilizar a procura desejada, assegurando o alinhamento das operações com os objetivos e respetivos instrumentos de apoio; iii) avaliar se o Programa está a ser capaz de selecionar as operações que lhe garantam melhor cumprimento dos seus objetivos; iv) e aferir se a implementação, até ao momento, permite assegurar os cumprimento das metas e objetivos do Programa.
5. O Relatório Final Preliminar do estudo de avaliação, nos termos do CE, tem por objetivo sistematizar os trabalhos realizados, a informação recolhida e a análise efetuada, os resultados e as conclusões e recomendações decorrentes da resposta às questões de avaliação.
6. Este relatório está estruturado da seguinte forma, conforme indicado nas Especificações Técnicas da Parte II do CE e nas boas práticas definidas pela CCDR Algarve:
 - **Capítulo 1 - Enquadramento da avaliação e do seu objeto:** apresentação geral do Programa, com especial enfoque na sua lógica da intervenção e contexto de atuação, nos atores envolvidos na implementação e nos grupos-alvo visados pelos apoios, e delimitação do objeto de avaliação;
 - **Capítulo 2 - Âmbito e objetivos da avaliação:** delimitação do âmbito da avaliação, apresentação dos seus objetivos e relação destes com os critérios e as QA;
 - **Capítulo 3 - Metodologia:** síntese da abordagem metodológica, identificando-se as técnicas aplicadas e a suas principais características;
 - **Capítulo 4 - Respostas às QA:** análise da coerência, eficiência operativa e eficácia do Programa, com base na triangulação da informação recolhida e dos resultados do processo de auscultação;
 - **Capítulo 5 - Conclusões e Recomendações:** conclusões e recomendações, com base na resposta às QA.
7. O presente relatório é complementado por um documento de Anexos que contém informação considerada relevante pela equipa de avaliação, nomeadamente o tratamento de informação e dados recolhidos através das técnicas de recolha e tratamento de informação.
8. Os conteúdos deste documento resultam não apenas da análise de um extenso volume de informação documental e estatística, como da realização de um programa de entrevistas e focus group com entidades abrangidas pelo Programa e do lançamento de inquéritos aos beneficiários. A todos aqueles que colaboraram na realização deste exercício a equipa de avaliação presta o seu tributo de agradecimento.

1. Enquadramento e objeto de avaliação

1.1 Objeto de Avaliação

9. O Regulamento (UE) nº 2021/1060, de 24 de junho, estabelece, no nº1 do artigo 44º que “O Estado-Membro ou a Autoridade de Gestão realiza avaliações dos programas no que respeita a um ou mais dos critérios seguintes: a eficácia, a eficiência, a relevância, a coerência e o valor acrescentado da União, com o objetivo de melhorar a qualidade da conceção e execução dos programas. [...]”.
10. Em conformidade com o n.º 5 do mesmo artigo, que prevê a obrigatoriedade de elaboração de um plano de avaliação, foi aprovado em 07/12/2023 o Plano de Avaliação do Programa Regional ALGARVE 2030, no quadro do PGA PT2030. Este plano define a estratégia de avaliação do Programa, incluindo a presente avaliação do processo de operacionalização. O objetivo é avaliar precocemente se o Programa está no rumo certo para a concretização dos objetivos estabelecidos, permitindo a incorporação de eventuais ajustamentos.
11. Cofinanciado pelo FEDER e pelo FSE+, o ALGARVE 2030 cobre o período de programação 2021-2027. O Programa visa responder a um vasto leque de necessidades da região através de eixos como a competitividade e inovação, a conectividade digital, a sustentabilidade ambiental e biodiversidade, a mobilidade urbana e a descarbonização, a empregabilidade, qualificação e inclusão e a coesão social e territorial.
12. As opções estratégicas e a arquitetura do ALGARVE 2030 encontram-se alinhadas com as prioridades definidas no âmbito da Estratégia Portugal 2030 (aprovada na reunião do Conselho de Ministros de 29 de outubro de 2020 e enquadrada pelo Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021), cuja visão prevê “recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial”, estando sustentada em quatro agendas: (i) as pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade; (ii) digitalização, inovação e qualificações, como motores de desenvolvimento; (iii) transição climática e sustentabilidade dos recursos; (iv) um país competitivo externamente e coeso internamente.
13. A visão orientadora do ALGARVE 2030 também se sustenta em referenciais de políticas públicas, como as diretrizes da União Europeia (incluindo as prioridades da Comissão Europeia para Portugal no Anexo D do documento COM (2019)), documentos estratégicos nacionais (Plano Nacional de Reformas e as Grandes Opções) e documentos setoriais de orientação estratégica regional, por exemplo, a Estratégia de Especialização Inteligente (EREI), o Plano de Ação Diversificar Algarve 2030 e a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT). A possibilidade de complementaridade e criação de sinergias com outros instrumentos tais como o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) permite alavancar os investimentos previstos nas diferentes componentes.
14. Adicionalmente o Algarve tem um longo histórico de cooperação em várias estratégias macrorregionais, destacando-se a colaboração transfronteiriça com o Alentejo e a Andaluzia, atualmente sob o Programa de cooperação Transfronteiriço entre Espanha e Portugal (POCTEP), que resultou na criação da Euroregião AAA, AECT do Guadiana, Eurocidade do Guadiana e EURES T, além de projetos conjuntos que abordam desafios estruturais e sociais comuns, alinhados com a Estratégia de Especialização Inteligente da Euroregião. A região também participa noutras dimensões de cooperação interregional e transnacional através do INTERREG, integrando-se em diversas escalas e abordagens, como a Estratégia do Atlântico.
15. Neste contexto, alinhando-se com os referenciais mencionados, a orientação estratégica para a definição, implementação e a respetiva lógica de intervenção do ALGARVE 2030 seguem a Teoria de Ação e a Teoria de Programação¹ (apresentadas em anexo) e têm por base os seguintes objetivos (sendo também detalhados os respetivos eixos e OE em anexo):
 - OP1 - Tornar a região mais competitiva e inteligente, promovendo a inovação, a digitalização e a competitividade das PME;
 - OP2 - Tornar o Algarve mais sustentável e resiliente, através da promoção de uma transição energética limpa e equitativa, de investimentos verdes e azuis, da economia circular, da atenuação das alterações climáticas e da adaptação às mesmas, da prevenção e gestão dos riscos e da mobilidade urbana sustentável;

¹ Destaca-se o desenvolvimento da estrutura da Teoria da Programação, em linha com a recomendação da Avaliação Ex Ante do ALGARVE 2030 “R4 - estruturar, de forma simultânea à programação e prévia aos exercícios de avaliação *ex ante*, a estrutura da Teoria da Programação subjacente ao PR. A TdP deverá ser avaliada em sede de avaliação intercalar do PR Algarve beneficiando, porventura, de um processo de auscultação com os stakeholders orientado para a recolha de contributos que permitam confirmar que as atividades e realizações se estão a desenrolar da melhor forma para produzir os efeitos esperados.”

- OP4 - Promoção de um Algarve mais social e inclusivo, através da aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais;
 - OP5 - Proximidade dos cidadãos, mediante o fomento do desenvolvimento sustentável e integrado de todos os tipos de territórios e das iniciativas locais;
16. A diversidade das prioridades e áreas de intervenção permite abranger um conjunto alargado de grupos-alvo, incluindo: cidadãos, empresas, comunidade educativa, Academia, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), atores do Sistema Científico e Tecnológico, Administração Pública Regional e Local, ativos empregados e desempregados, comunidades marginalizadas, pessoas com vulnerabilidades sociais, idosos e pessoas dependentes, jovens, entre outros.
17. Para a prossecução dos objetivos do PT2030, o modelo de governação dos Fundos Europeus para o período 2021-2027 (Decreto-Lei 5/2023 de 25 de janeiro) define os órgãos de governação do PT2030, bem como as respetivas funções e competências, dividindo-se a estrutura de gestão e o modelo de governação em dois grandes patamares: (i) coordenação política e/ou técnica; (ii) execução do Programa, que pode ser segmentada entre a gestão do Programa, o acompanhamento, a certificação de despesa elegível executada e a auditoria.
18. De acordo com os artigos 12º, 13º e 14º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, a Autoridade de Gestão (AG) é o órgão responsável pela gestão, acompanhamento e execução do ALGARVE 2030, assumindo a natureza de estrutura de missão, criada por Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/2023, de 10 de fevereiro, estando respetivas competências descritas no artigo 15º do mesmo Decreto-Lei. A AG do ALGARVE 2030 é composta pela Comissão Diretiva e pelo Secretariado Técnico, encontrando-se sediada na CCDR Algarve, que lhe presta o respetivo apoio logístico e administrativo, assegurando a coordenação, planeamento estratégico, execução e acompanhamento do Programa. Compete-lhe ainda garantir a articulação com os Organismos Intermédios² (OI) e com os instrumentos de planeamento nacional e comunitário, bem como garantir a transparência, a avaliação e a prestação de contas da aplicação dos fundos.

1.2 Contexto de intervenção

19. O Algarve registou, na última década, um crescimento populacional e económico acima da média nacional, com avanços em setores inovadores impulsionados pelos Fundos Europeus. No entanto, persistem desafios como a fraca diversificação produtiva, baixos níveis de qualificação e remuneração, dificuldades em atrair e fixar mão-de-obra qualificada e os constrangimentos associados à sazonalidade de uma economia essencialmente dependente do turismo. Estes desafios podem ser mitigados através da aplicação dos fundos europeus, obrigando a um foco das políticas públicas em áreas chave tais como: a diversificação económica, o combate ao défice de qualificações, a atração de investimento, e a revitalização das áreas de baixa densidade através do apoio a serviços e emprego baseados em recursos locais. Entre os principais desafios futuros estão também a gestão da água, os impactos das alterações climáticas e a promoção de uma economia mais sustentável e qualificada. Adicionalmente, destaca-se ainda a ausência de alternativas ao transporte individual, que limita a competitividade e a sustentabilidade da Região, sendo essencial o desenvolvimento uma rede de transportes e serviços acessível e eficaz.
20. A população residente no Algarve cifrou-se em cerca de 484 mil habitantes em 2023, refletindo um crescimento demográfico de +7,7%, face a 2013. Este crescimento deveu-se, sobretudo, à atração de população estrangeira, que aumentou substancialmente (+119% entre 2014 e 2023) e que representa cerca de 26% da população total residente na região do Algarve. Neste contexto a região enfrenta desafios relacionados com o envelhecimento demográfico (177 idosos por cada 100 jovens), a sazonalidade da população ativa e a dispersão territorial (70% da população está concentrada em áreas predominantemente urbanas), para os quais a integração de população estrangeira pode ser uma solução, na medida em que dinamizam a economia e mitigam potenciais problemas de ausência de mão-de-obra em determinados períodos e/ou setores. Não obstante a atração de mão-de-obra estrangeira, importa também destacar a relevância da implementação de políticas que incentivem a atração, fixação e qualificação da população ativa, sobretudo jovem, e que promovam uma distribuição equilibrada ao longo do território.
21. A informação disponível sobre a produção revela que o Algarve regista uma evolução positiva do PIBpc PPC (UE27) entre 2013 e 2022 (+57,1%), superior aos valores registados a nível nacional (+38,5%), distanciando-se positivamente face ao PIBpc médio do país - o Algarve apresenta um PIBpc PPC(UE27) de 31 730€, enquanto

² Agência Nacional de Inovação (ANI), Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional (ANQEP), Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI), Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), Estrutura de Missão Portugal Inovação Social 2030 (EMPIS 2030), Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS), Turismo de Portugal, Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT)

Portugal regista uma produção per capita de 27 908€, em 2022. Uma análise da estrutura do tecido produtivo da região destaca a importância das atividades associadas ao turismo (alojamento, restauração, atividades culturais e de lazer e distribuição turística) que representavam cerca de 33% do Valor Acrescentado Bruto (VAB) gerado pelas empresas no Algarve, em 2022, e na qual a Região se tem vindo a especializar. A economia da Região apresenta uma composição predominantemente dependente do setor terciário, destacando-se o alojamento e restauração, as atividades imobiliárias, o comércio (grosso e retalho) e a reparação de veículos, que em conjunto representam cerca de 51% do VAB gerado e 50% da população empregada por conta de outrem, em 2022. A dependência económica nestas três atividades, sujeitas a flutuações sazonais da procura e a diversos fatores exógenos, torna-a vulnerável a choques externos, tal como evidenciado durante o surto epidemiológico. Outro fator de vulnerabilidade e de potencial constrangimento à aposta no investimento e inovação prende-se com a dimensão das empresas que constituem o tecido empresarial algarvio, na medida em que cerca de 96,8% das empresas da Região apresentavam menos que 10 trabalhadores ao serviço em 2022.

22. A taxa de desemprego no Algarve tem reduzido significativamente desde 2013 (17,4% de taxa de desemprego), registando apenas um ligeiro aumento em 2019 que se prolongou durante a pandemia e que foi mitigado nos períodos posteriores, cifrando-se em 5,6% em 2023 - valor inferior à média nacional (6,5%). No entanto, destacam-se os índices de desemprego entre os jovens com idades compreendidas entre os 16 - 24 anos (20,8%, em 2023) e a vulnerabilidade dos postos de trabalho de carácter temporário e pouco qualificado, em virtude da dependência associada ao carácter sazonal do turismo.
23. Os níveis de escolaridade também são objeto de atenção no Algarve, dado que apesar da evolução global favorável das habilitações académicas e das qualificações dos ativos, a Região continua a apresentar fragilidades significativas, justificando a implementação de políticas públicas robustas nos domínios da educação, capacitação e formação. Em 2023, cerca de 43,5% da população residente entre os 25 e 64 anos no Algarve não alcançou/completou o ensino secundário - valores próximos da média nacional (41,1%). No mesmo sentido, 25,3% da população com idade entre os 25 e 64 anos de idade no Algarve possuíam um diploma do ensino superior, em 2023, colocando a Região abaixo da média nacional e da UE (29,8% e 35,1%, respetivamente). Apesar de uma redução entre 2013 e 2023 (-4,5p.p.), a taxa de abandono precoce de educação e formação registou valores consideravelmente elevados no Algarve, em 2023 (16%), encontrando-se significativamente acima da média nacional (8,1%).

1.3 Ponto de situação do Programa

24. O ALGARVE 2030 tem prevista uma dotação programada de 780 milhões de euros, sendo 86% financiada pelo FEDER e 14% pelo FSE+. O Eixo 2A - biodiversidade e sustentabilidade - acomoda a maior fatia do financiamento, representando cerca de 36% da dotação disponível, seguido do Eixo 1A - inovação e competitividade - com 27% - ver anexo, para consulta do montante disponível por Eixo e Objetivo Específico (OE).
25. Desde o início do Programa até 31/12/2024 foram publicados 115 avisos, sendo que 71 se encontravam fechados à data de corte, correspondendo a 320 M€ de fundo colocado a concurso, do qual 24% foi aprovado. Encontram-se ainda, à data de corte, 44 avisos em aberto, que correspondem a uma dotação de 269 M€. Tratando-se de uma fase inicial da operacionalização, o Programa regista uma taxa de compromisso relativamente baixa de 10% (ver Quadro 1).
26. Nesta fase inicial do ALGARVE 2030, destacam-se os eixos 4A - qualificações, emprego e inclusão - e 5A - coesão social e territorial - por apresentarem maiores percentagens de fundo aprovado face à dotação programada (30% e 20%, respetivamente). Contrariamente, os eixos referentes à sustentabilidade e biodiversidade e de mobilidade e descarbonização (2A e 2B) revelam um maior atraso face às restantes prioridades, na medida em que apresentam um montante de fundo aprovado reduzido face à dotação programada - Quadro 1.
27. A informação reportada a 31/12/2024 permite concluir que, entre os 5 eixos prioritários, apenas em 2 registam um número substancial de projetos aprovados, destacando-se a 4A - qualificações, emprego e inclusão - por apresentar o maior número de candidaturas e de projetos aprovados, seguido do eixo 1A - inovação e competitividade -, correspondendo a 49% e a 47% das operações aprovadas no âmbito do ALGARVE 2030 (ver Quadro 1).
28. O eixo 4A - qualificações, emprego e inclusão - também se destaca por exibir o maior montante de fundo comunitário aprovado: cerca de 34 milhões de euros, que representam 45% do fundo aprovado a 31/12/2024, seguido do eixo 1A - inovação e competitividade (33% do fundo aprovado).
29. O Programa ALGARVE 2030, à data de reporte, aprovou cerca de 69% das operações analisadas, registando uma taxa de aprovação mais baixa nos eixos com maior número de candidaturas nomeadamente, 4A (63%) e 1A (77%) - ver Quadro 1.

Quadro 1. Resumo ponto de situação das candidaturas no âmbito do ALGARVE 2030, por eixo, a 31/12/2024

Eixo	Projetos Candidatados	Projetos Aprovados	Investimento Elegível Aprovado (€, milhares)	Fundo Aprovado (€, milhares)	Fundo Validado (€, milhares)	Taxa de Aprovação Bruta	Taxa de Compromisso
1A-Inovação e Competitividade	325	93	56 388	24 511	150	77%	12%
2A-Sustentabilidade e Biodiversidade	13	2	1 522	977	-	100%	0,3%
2B-Mobilidade e Descarbonização	1	1	791	475	-	100%	1%
4A-Qualificações, Emprego e Inclusão	333	135	57 714	33 902	4 440	63%	30%
5A-Coesão Social e Territorial	8	5	13 389	10 592	2 690	100%	20%
7A-Assistência Técnica	6	4	9 041	5 425	981	100%	27%
Total	686	240	138 844	75 882	8 261	69%	10%

Fonte: Sistema de Informação ALGARVE 2030

Nota: Taxa de Aprovação Bruta = Operações selecionadas / Operações com análise concluída. Taxa de compromisso = fundo aprovado / dotação programada.

30. A atualização da informação tendo por base a data de corte de 30/06/2025 revela um aumento significativo do número de projetos aprovados (+74%), que se traduz num crescimento do montante aprovado (+86%), que, por sua vez, se reflete numa taxa de compromisso de 18% (abaixo da média do PT2030, 34%) - ver Quadro 2. Este incremento no número de operações aprovadas não resulta tanto da abertura de novos avisos (mais 6 avisos), mas sim do encerramento dos avisos que se encontravam aberto (28 avisos) e da respetiva análise do volume significativo de candidaturas que se encontravam por analisar a 31/12/2024.

31. A análise das candidaturas pendentes de apreciação refletiu-se, sobretudo, num aumento significativo do número de projetos aprovados nas prioridades 1A - Inovação e Competitividade e 4A - Qualificações, Emprego e Inclusão, traduzindo-se num aumento considerável do montante do fundo aprovado (+72% e +67%, respetivamente). Nas restantes prioridades também se registam aumentos significativos do financiamento aprovado, apesar do ligeiro crescimento do número de operações apoiadas, por exemplo na 2A - Sustentabilidade e Biodiversidade e na 2B-Mobilidade e Descarbonização (ver Quadro 1 e Quadro 2).

32. Apesar do montante de fundo aprovado global quase ter duplicado, refletindo-se num aumento significativo da taxa de compromisso, este indicador ainda se encontra abaixo dos 20% à data de corte de 30/06/2025, sugerindo a necessidade de aceleração na aprovação e contratualização de um maior número de projetos alinhados com os objetivos e estratégia do ALGARVE 2030.

Quadro 2. Resumo ponto de situação das candidaturas no âmbito do ALGARVE 2030, por eixo, a 30/06/2025

Eixo	Projetos Candidatados	Projetos Aprovados	Investimento Elegível Aprovado (€, milhares)	Fundo Aprovado (€, milhares)	Fundo Validado (€, milhares)	Taxa de Aprovação Bruta	Taxa de Compromisso
1A-Inovação e Competitividade	414	168	100 653	42 111	1 651	55%	20%
2A-Sustentabilidade e Biodiversidade	62	16	23 191	14 096	454	93%	5%
2B-Mobilidade e Descarbonização	8	2	4 624	2 774	-	100%	3%
4A-Qualificações, Emprego e Inclusão	377	212	96 829	56 722	8 516	65%	50%
5A-Coesão Social e Territorial	19	13	20 010	14 565	4 182	100%	27%
7A-Assistência Técnica	7	7	17 573	10 544	1 819	100%	53%
Total	887	418	262 880	140 812	16 620	61%	18%

Fonte: Sistema de Informação ALGARVE 2030

Nota: Taxa de Aprovação Bruta = Operações selecionadas / Operações com análise concluída

2. Âmbito e Objetivos da Avaliação

2.1 Âmbito da avaliação

33. A Avaliação da Operacionalização do Programa ALGARVE 2030 decorre do estabelecido no Regulamento (UE) nº 2021/1060, de 24 de junho, nomeadamente no artigo 44.º, que impõe ao Estado-Membro ou à Autoridade de Gestão a realização de avaliações com base em critérios como a eficácia, eficiência, relevância, coerência e valor acrescentado da União Europeia, com vista a melhorar a conceção e a execução dos programas financiados pelos fundos europeus. Esta avaliação insere-se igualmente no âmbito do PGA PT2030 e do Plano de Avaliação do Programa ALGARVE 2030, aprovado pelo Comité de Acompanhamento (CA) em 07/12/2023.
34. Conforme definido nas Especificações Técnicas do CE, a presente avaliação tem como propósito central, numa fase inicial da implementação do Programa, avaliar se o ALGARVE 2030 está no rumo certo para alcançar os seus objetivos de política e específicos, e se são necessários ajustamentos programáticos para garantir esse cumprimento. Tal como estabelecido no documento contratual, a avaliação permitirá a incorporação atempada de correções nos instrumentos e processos de implementação, contribuindo para uma melhor execução, mais eficaz e eficiente, e alinhada com os objetivos estratégicos regionais e europeus. De acordo com o CE, o principal objetivo da Avaliação passa por analisar a coerência externa, a eficiência operativa e a eficácia da operacionalização do Programa, considerando o grau de implementação observado, e a sua capacidade de contribuir para a maximização dos resultados esperados.
35. A data de corte da avaliação é 31/12/2024, sem prejuízo da análise de dados sobre os níveis de aprovação e execução do Programa até 30/06/2025 na resposta a QA específicas (QA 3.1, 4.1 e 4.2) permitir uma análise prospetiva do alcance dos objetivos e metas mais consubstanciada e atual.

2.2 Critérios e questões de avaliação

36. Os critérios de avaliação constituem dimensões analíticas fundamentais que estruturam e orientam o processo avaliativo, fornecendo um quadro conceptual sistematizado para examinar diferentes aspetos do objeto em avaliação. No contexto da avaliação de programas e políticas públicas, estes critérios permitem decompor a análise em componentes específicas, facilitando uma apreciação sistemática das intervenções. Os critérios mais comumente utilizados, alinhados com as diretrizes da Comissão Europeia, incluem a relevância, a coerência, a eficácia, a eficiência e o impacto, aos quais se podem adicionar critérios específicos em função da natureza da avaliação.
37. No âmbito específico desta avaliação, destacam-se três critérios principais: a coerência externa, eficiência operativa e a eficácia. A coerência externa permite avaliar a existência de complementaridades, sinergias ou sobreposições entre as intervenções do Programa e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território. A eficiência operativa examina a adequação e otimização dos processos e recursos mobilizados na implementação do programa, incluindo aspetos como a qualidade dos procedimentos administrativos, a capacidade de mobilização da procura qualificada e a eficácia dos mecanismos de seleção das operações. Este critério distingue-se da eficiência tradicional por se focar especificamente nos aspetos operacionais e processuais da implementação, em vez da relação custo-benefício dos recursos mobilizados. Por sua vez, a eficácia analisa a medida em que os objetivos e resultados pretendidos foram ou estão a ser alcançados, focando-se na relação entre os outputs/outcomes produzidos e as metas estabelecidas.
38. A partir deste referencial, o estudo está organizado em quatro QA - ver Quadro 3.

Quadro 3. Critérios e questões de avaliação do estudo

Critério	Questão de Avaliação
Coerência	QA1. Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre as intervenções do Programa e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território (nomeadamente relação entre Programas Temáticos e Regionais e entre estes e o PRR e outros instrumentos de política regional/setorial)? (coerência externa)
Eficiência operativa	QA2. O Programa está a ser capaz de mobilizar a procura desejada (em quantidade e qualidade), assegurando o alinhamento das operações candidatas com os objetivos do Programa e dos respetivos instrumentos de apoio, tendo em conta as características da procura potencial?
	QA3. O Programa está a ser capaz de selecionar as operações que lhe garantem melhor cumprimento dos seus objetivos, em tempo útil?

Critério	Questão de Avaliação
Eficácia	QA4. A implementação do Programa (ritmo de compromisso e de execução física e financeira e qualidade/adequação das operações aprovadas) até ao momento, em cada uma das áreas de intervenção, permite assegurar o cumprimento das metas e dos objetivos do Programa?

39. A resposta às QA deve igualmente considerar múltiplas dimensões de análise vertidas em SubQA.

Quadro 4. Questões de avaliação e dimensões de análise

Questão de Avaliação	Dimensões de análise/Subquestões
QA1. Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre as intervenções do Programa e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território (nomeadamente relação entre Programas Temáticos e Regionais e entre estes e o PRR e outros instrumentos de política regional/setorial)? (coerência externa)	<p>Concluir sobre o:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Grau de complementaridade - medida em que as intervenções do Programa e as demais intervenções cobrem, conjugadamente, os constrangimentos e/ou objetivos a que visam dar resposta • Grau de sinergia - medida em que a implementação das diferentes intervenções é articulada e, em conjunto, geram benefícios superiores aos que se observariam na ausência dessa articulação • Grau de sobreposição - medida em que é assegurada ausência de sobreposição entre intervenções que atuem, de forma semelhante, sobre o mesmo constrangimento, território e grupos-alvo, prevenindo efeitos de concorrência entre intervenções e garantindo a eficiência dos recursos mobilizados
QA2. O Programa está a ser capaz de mobilizar a procura desejada (em quantidade e qualidade), assegurando o alinhamento das operações candidatas com os objetivos do Programa e dos respetivos instrumentos de apoio, tendo em conta as características da procura potencial?	<ul style="list-style-type: none"> • Concluir sobre a eficácia do Programa na captação da procura desejada (em quantidade e qualidade - convergência com os objetivos do Programa). Concluir sobre os fatores determinantes dos níveis de procura registados, incluindo a eficácia da comunicação, a existência e o cumprimento do Plano de Avisos, a adequação do processo de seleção definidos, a facilidade de acesso/utilização e adequação dos sistemas de informação e dos procedimentos administrativos, o papel dos Organismos Intermédios, a utilização de custos simplificados e a operacionalização dos Instrumentos Territoriais, entre outros fatores.
QA3. O Programa está a ser capaz de selecionar as operações que lhe garantem melhor cumprimento dos seus objetivos, em tempo útil?	<ul style="list-style-type: none"> • Concluir sobre a adequação do processo de seleção para garantir a apoio às operações com maior potencial de contributo para os objetivos do Programa. Concluir sobre os fatores determinantes, considerando, entre outros, os critérios e análise de admissibilidade e de mérito e respetivos prazos de decisão, o papel dos intervenientes nesse processo, de acordo com o modelo de governação (ex. Comitês de acompanhamento e Redes de Articulação Funcional) e de delegação de competências e, quando aplicável, da operacionalização dos Instrumentos Territoriais. • Concluir sobre a eficácia dos critérios de seleção (considerando a natureza e número de critérios, a forma como se combinam entres si e os ponderadores que lhes estão associados) para concentrar os apoios nas operações de maior potencial face aos objetivos do Programa.
QA4. A implementação do Programa (ritmo de compromisso e de execução física e financeira e qualidade/adequação das operações aprovadas) até ao momento, em cada uma das áreas de intervenção, permite assegurar o cumprimento das metas e dos objetivos do Programa?	<ul style="list-style-type: none"> • Concluir, atendendo ao ritmo de implementação do Programa e dos projetos, sobre o realismo das metas definidas ao nível de cada um dos objetivos específicos do Programa e sobre as perspetivas de atingir essas metas, traduzidas pelos indicadores de realização e resultado. • Concluir se as operações aprovadas, atendendo às suas características, reúnem condições para atingir os resultados intermédios e, conseqüentemente, os objetivos do Programa. • Concluir sobre a adequação dos processos de contratualização de resultados com os beneficiários e sobre a medida em que estes contribuem para a eficácia dos apoios (cumprimento das metas do Programa), na ótica da orientação para resultados

3. Metodologia

3.1 Metodologia global

40. Os exercícios de avaliação de instrumentos de política de desenvolvimento socioeconómico exigem a adoção de abordagens metodológicas multimétodo, que consigam abranger e compreender de forma integrada a multiplicidade de questões que lhes estão associadas e as diversas perspetivas sob as quais estas poderão ser

RELATÓRIO FINAL

avaliadas. A abordagem utilizada nesta avaliação pretende ser integrada e pluralista, reconhecendo a diversidade de sistemas de valores e opiniões coexistentes sobre a temática em questão. Valoriza-se assim o diálogo e a participação ativa dos stakeholders nas diferentes fases da avaliação e a utilidade dos resultados de avaliação para os diferentes destinatários. Adicionalmente, a equipa de avaliação também tem em consideração as conclusões e recomendações da Avaliação *Ex Ante* do ALGARVE 2030, sobretudo no que respeita às dimensões de operacionalização, de forma a aferir se estas foram incorporadas no Programa

- 41. A abordagem metodológica encontra-se ancorada num leque diversificado de métodos e técnicas de recolha de dados, de tratamento e análise de informação quantitativa e qualitativa, selecionados em função de uma leitura criteriosa das implicações técnicas e metodológicas associadas a cada questão de avaliação. Os métodos e técnicas utilizados encontram-se apresentados em Anexo A10. Matriz de Avaliação e Anexo A11. Matriz de técnicas de recolha e tratamento da informação.
- 42. O Quadro seguinte sintetiza os métodos e técnicas a utilizar e o seu cruzamento com a resposta às questões da avaliação, por dimensão de avaliação.

Quadro 5. Instrumentos e métodos utilizados na resposta às questões de avaliação, por dimensão de avaliação

Métodos	Coerência	Eficiência Operativa		Eficácia
	QA1	QA2	QA3	QA4
Recolha de Informação				
Recolha documental	●	●	●	●
Recolha de dados	●	●	●	●
Entrevistas / reuniões	●	●	●	●
Inquérito	●	●	●	●
Focus group / workshop	●	●	●	●
Estudo de Caso				●
Análise e Tratamento de Informação				
Análise integrada de informação qualitativa	●	●	●	●
Análise estatística e de dados	●	●	●	●

- 43. Enquanto elemento teórico da operacionalização do Programa, mobiliza-se a Teoria da Ação (TdA) e a Teoria da Programação (TdP), nas respostas a algumas das QA e SubQA, permitindo o aprofundamento teórico da produção de resultados esperados do Programa, nos OE selecionados.
- 44. Neste quadro, a mobilização da TdP ocorre para um número reduzido de TO selecionadas (quadro em baixo) e implica o desenvolvimento de abordagens diferenciadas e questões específicas nas diversas ferramentas de auscultação mobilizadas.
- 45. A data de corte da avaliação é 31/12/2024, sem prejuízo da análise de dados sobre os níveis de aprovação e execução do Programa até 30/06/2025 na resposta a QA específicas (QA 3.1, 4.1 e 4.2) permitir uma análise prospetiva do alcance dos objetivos e metas mais consubstanciada e atual.

Quadro 6. Tipologias de Operação a aprofundar nas Subquestões de avaliação alvo de aplicação da TdP, por dimensão de avaliação

Critérios	Subsquestões de Avaliação	Tipologias de Operação	Data de Corte
Coerência	1.1	Investimentos Territoriais Integrados com Plano de Ação aprovado (ITI CIM - OE 5.1, e ITI Água e ecossistemas de paisagem - OE 5.2.)	31/12/2024
Eficiência Operativa	2.1	Todas as Tipologias de Operação	31/12/2024
	3.1		30/06/2025
	3.2	1038 - Investimento Empresarial Produtivo (SI) 1042 - Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI) 4026 - Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) 4069 - Parcerias para a Inovação Social	31/12/2024
Eficácia	4.1	Todas as Tipologias de Operação	30/06/2025
	4.2	1038 - Investimento Empresarial Produtivo (SI) 1042 - Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI)	30/06/2025
	4.3	4026 - Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) 4069 - Parcerias para a Inovação Social	31/12/2024

Quadro 7. Métodos específicos a desenvolver nas Subquestões de avaliação alvo de aplicação da TdP, por dimensão de avaliação

Critérios	Subsquestões de Avaliação	Métodos Específicos
Coerência	1.1	<ul style="list-style-type: none"> Recolha documental (Texto do Programa, outros Programas do Portugal 2030, PRR e outros instrumentos de política pública) Recolha de dados do SI ALGARVE 2030 (dados sobre Avisos, candidaturas e aprovações) Entrevistas a AG, OI, Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) e - Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C); FG #1.1 e 1.2; Inquéritos
Eficiência Operativa	2.1	<ul style="list-style-type: none"> Mobilização dos resultados da QA3 Recolha documental (TdA, texto dos Avisos, grelhas de análise, Plano de Avisos, Plano de Comunicação, descrição do SGC, formulários, manuais de apoio); Recolha de dados SI ALGARVE 2030 (dados sobre Avisos, candidaturas e aprovações); Entrevistas AG, OI, AD&C FG #2, #3.1, #3.2, #3.3 Inquéritos
	3.1	<ul style="list-style-type: none"> Recolha documental (Programa, regulamentos específicos, Avisos, grelhas de análise, atribuições do Programa, orgânica e estrutura da AG e OI, quadros de pessoal técnico) Recolha de dados do SI ALGARVE 2030 (dados sobre Avisos, candidaturas, aprovações e prazos); Entrevistas com AG, OI, AD&C FG #2, #2, #3.1, #3.2, #3.3 Inquéritos
	3.2	<ul style="list-style-type: none"> Recolha documental (Avisos e grelhas de análise, memórias descritivas; critérios de seleção por TI) Recolha de dados do SI ALGARVE 2030 (dados sobre candidaturas, aprovações e prazos) Entrevistas a AG, OI e AD&C Inquéritos
Eficácia	4.1	<ul style="list-style-type: none"> Mobilização dos resultados das respostas às QA2 e 3 Recolha de dados SI (dados sobre aprovações e execução) Entrevistas a AG, OI e AD&C

Critérios	Subsquestões de Avaliação	Métodos Específicos
		<ul style="list-style-type: none"> • FG #2, #2, #3.1, #3.2, #3.3 • Inquéritos
	4.2	<ul style="list-style-type: none"> • Mobilização dos resultados da resposta às QA2 e QA3 • Recolha documental, incluindo memórias descritivas e/ ou relatórios de execução • Recolha de dados SI ALGARVE 2030 (dados sobre aprovações e execução) • Entrevista a AG, OI e AD&C • FG #3.1, #3.2, #3.3 • Inquéritos • Estudo de caso
	4.3	<ul style="list-style-type: none"> • Recolha documental e de dados (regras de contratualização, lista indicadores contratualizados vs execução) • Recolha de dados SI ALGARVE 2030 (dados sobre aprovações e execução) • Entrevistas a AG, OI e AD&C • Inquéritos • FG #3 • Estudo de caso

46. Em linha com a TdP relativa às Tipologias de Operação (TO) alvo de aprofundamento de análise - Investimento Empresarial Produtivo (SI), Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI), CTeSP, e Parcerias para a Inovação Social - foram mobilizadas diversas ferramentas metodológicas, com relevo para o inquérito, entrevistas, estudo de caso e análise das operações aprovadas. Esta triangulação de informação, quantitativa e qualitativa, permitiu informar a resposta relativa à eficácia dos critérios de seleção em garantir a aprovação das operações que garantem o melhor cumprimento dos objetivos do Programa (SubQA 3.2). Adicionalmente, o recurso a esta metodologia também permitiu auxiliar as respostas referentes à prossecução dos respetivos resultados intermédios e finais e ao cumprimento das metas no âmbito destas quatro TO (SubQA 4.2 e 4.3) - ver TdP em anexo.
47. Na SubQA 1.1 pretendeu-se analisar se existem complementaridades, sinergias, e/ou sobreposições entre as intervenções do ALGARVE 2030 e outras iniciativas que atuem na região, por exemplo o PRR ou outros instrumentos de política regional/setorial. Para este efeito, tal como apresentado no Quadro 7, foi também mobilizada uma diversidade de métodos, sobretudo qualitativos, focados nos OE “RSO5.1 -desenvolvimento integrado nas zonas urbanas e RSO5.2 - desenvolvimento integrado nas zonas não urbanas e costeiras”.
48. As matrizes apresentadas em anexo resultam de um aprofundamento face à exposta em sede de proposta e tem em conta uma análise da informação disponibilizada pela entidade adjudicante e pelas interações subsequentes, seja na reunião de arranque da avaliação, seja na informação complementar posteriormente disponibilizada.
49. Foram utilizadas diversas técnicas de recolha e tratamento de informação, tanto qualitativa como quantitativa. As principais fontes de informação, nomeadamente documental e estatística, foram a AG ALGARVE 2030 e os OI. Destaca-se a informação relativa aos avisos publicados, candidaturas submetidas, análises de mérito, entre outros elementos relevantes.
50. Foram entrevistados nove OI (AICEP, AMAL, ANI, ANQEP, CIG, EMPIS, FCT, IAPMEI, Turismo de Portugal) e a AG. Foram também organizados seis *focus group* temáticos com os stakeholders mais relevantes de cada respetiva área de intervenção (a lista de participantes pode ser consultada em anexo).
51. No âmbito deste exercício de avaliação, e conforme planeado, foram lançados dois inquéritos dirigido aos promotores com candidaturas ao ALGARVE 2030:
- **Inquérito a promotores empresariais**, que decorreu entre 04 de junho e 2 de julho de 2025. O inquérito foi enviado a um universo de 264 promotores, tendo-se obtido 110 respostas válidas, correspondendo a uma taxa de resposta de 42% e a uma margem de erro de 7,2%, para um intervalo de confiança de 95%.
 - **Inquérito a promotores não empresariais**, que decorreu entre 12 de junho e 18 de julho de 2025. O inquérito foi enviado a um universo de 215 promotores, tendo-se obtido 106 respostas válidas, correspondendo a uma taxa de resposta de 49% e a uma margem de erro de 7%, para um intervalo de confiança de 95%.
52. Adicionalmente, foi ainda realizado um Estudo de Caso relativo ao CTeSP em Sistemas e Tecnologias de Informação que envolveu a análise e recolha de informação estatística e documental e dois momentos de

RELATÓRIO FINAL

auscultação: uma entrevista em grupo a quatro membros da direção e uma segunda entrevista a três alunos. A análise detalhada dos inputs recolhidas pode ser encontrada em anexo, bem como os motivos subjacentes à escolha do Estudo de Caso em questão - Anexo A9. Estudo de Caso.

4. Resposta às Questões de Avaliação

QA1. Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre as intervenções do Programa e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território (nomeadamente relação entre Programas Temáticos e Regionais e entre estes e o PRR e outros instrumentos de política regional/setorial)? (coerência externa)

Síntese preliminar

O Programa ALGARVE 2030 apresenta um quadro de intervenção concebido com base numa visão estratégica coerente e alinhada com os principais referenciais de política pública, nomeadamente os Objetivos de Política da Coesão pós-2020, o Anexo D do documento COM (2019) da Comissão Europeia, a Estratégia RIS3 Algarve e documentos setoriais nacionais e regionais. Este alinhamento permitiu definir um Programa com potencial para sinergias e complementaridades com outros instrumentos de financiamento, como o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), INTERREG, Horizonte Europa e ERASMUS. Desde a fase de planeamento, foi dada atenção à articulação entre diferentes fontes de financiamento, com o objetivo de assegurar uma coerência externa robusta, evitar o duplo financiamento e garantir uma lógica racional de programação. Esta abordagem foi reforçada pelo modelo de concertação multinível entre a CCDR Algarve e a CIM-AMAL, promovendo um alinhamento entre as prioridades territoriais e as opções programáticas.

Apesar disso, a implementação prática do ALGARVE 2030 tem revelado desafios de coordenação e articulação com o PRR e outros programas. Em primeiro lugar, o PRR apresenta condições mais favoráveis, nomeadamente uma taxa de cofinanciamento de 100%, o que leva muitos beneficiários – especialmente municípios – a priorizar o PRR em detrimento do ALGARVE 2030, cuja participação pode ser de apenas 40% ou 60%, conforme a tipologia. Isto cria um contexto de concorrência real entre instrumentos, especialmente em áreas como a gestão hídrica, energia e infraestruturas municipais. Este fenómeno foi identificado tanto pela AG como pelos promotores, sendo salientado que a pressão de execução do PRR (com prazos mais curtos) levou à concentração de grandes projetos neste instrumento, deixando algumas áreas menos desenvolvidas no ALGARVE 2030. Por exemplo, o Programa procurou complementar o PRR nas componentes 8 (Florestas) e 9 (Gestão Hídrica), definindo fronteiras temporais e destinatários diferenciados, mas essa articulação nem sempre se traduziu numa execução coordenada. Além disso, a prioridade atribuída ao PRR reflete-se numa menor adesão aos avisos do ALGARVE 2030 – cerca de 28% dos avisos ficaram desertos em 2024, segundo a AG, com os municípios a aguardarem por melhores condições ou esgotamento dos recursos do PRR antes de submeterem candidaturas ao novo Programa regional. As duas ITI (Investimentos Territoriais Integrados) do Algarve ilustram bem os desafios de articulação. A ITI CIM-AMAL é considerada bem alinhada e abrangente, mas sofre com a escassez de recursos técnicos e humanos, agravada pela gestão simultânea do PRR, ALGARVE 2030 e o encerramento do PT2020. A ITI Água é vista como tendo grande potencial, mas enfrenta entraves estruturais: baixa taxa de cofinanciamento (40% a 60%), rigidez nos critérios de elegibilidade, imaturidade dos projetos e exclusão de contextos urbanos.

A análise revela que, embora os programas sejam complementares na sua lógica estratégica, a falta de flexibilidade nos modelos de financiamento e capacidade técnica dos promotores locais limita o aproveitamento dessas complementaridades. Há, por isso, um potencial inexplorado de coordenação e eficiência interprogramas, cuja concretização exigirá reforço da concertação institucional, simplificação administrativa e maior flexibilidade de financiamento.

SubQA1.1 Concluir sobre o grau de complementaridade, de sinergia e de sobreposição dos apoios do ALGARVE 2030

53. A visão orientadora do ALGARVE 2030 sustenta-se em referenciais de políticas públicas tais como diretrizes da União Europeia, nomeadamente nos Objetivos de Política da Coesão pós-2020 (declinando regionalmente as prioridades da Comissão Europeia para Portugal no Anexo D do documento COM (2019)), documentos estratégicos nacionais e documentos setoriais de orientação estratégica regional, por exemplo, a Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3) do Algarve. A possibilidade de complementaridade e criação de sinergias com outros instrumentos tais como o PRR, o INTERREG, o Horizonte Europa, o ERASMUS, entre outros, foram identificadas e ponderadas em sede de definição estratégica do Programa, de forma a manter um racional de intervenção coerente e evitar o duplo financiamento. Releve-se, conforme plasmado no Programa, que a Estratégia Algarve 2030 “resultou da concertação multinível entre a

CCDR Algarve (NUT II) e a CIM-AMAL (NUT III)”, o que também deveria assegurar um maior alinhamento e adequação às prioridades e necessidades dos atores e às especificidades regionais.

54. Com base no processo de inquirição, conclui-se que os promotores públicos reconhecem a adequação estratégica do Programa, mas enfrentam fortes barreiras operacionais e estruturais. A capacidade técnica interna, a complexidade administrativa e a escassez de mão-de-obra são os principais entraves. Há também necessidade de reforçar a articulação entre instrumentos, sobretudo em contextos onde o PRR é mais atrativo. Quando questionados sobre a adequação das Tipologias de Intervenção, observou-se uma elevada percepção de alinhamento, sendo que 96% considera adequado/muito adequado o alinhamento com os desafios de desenvolvimento regional e 86% vê adequação face aos objetivos de políticas públicas das entidades. Contudo, existe um menor consenso nos domínios das ITI. Por um lado, apenas 60% considera adequado o alinhamento com a ITI CIM e relativamente à ITI Água e Ecossistemas de Paisagem tem o menor nível de adequação percebida (50%). Neste quadro, conclui-se que para estes atores a estrutura geral do Programa é bem avaliada, mas existem dúvidas quanto à adequação das ITI a contextos locais específicos.
55. Contudo, apesar da arquitetura programática do ALGARVE 2030 evidenciar um alinhamento significativo com os objetivos da Política de Coesão da União Europeia e as necessidades/expectativas de alguns atores regionais, observa-se um desfazamento entre a estratégia regional definida e as áreas efetivamente elegíveis no Programa. Apesar de existir um esforço para acomodar as prioridades locais, há matérias estratégicas que ficam a descoberto, como a mobilidade ferroviária, particularmente a ligação transfronteiriça com a Andaluzia, cuja ausência de enquadramento na OP3 regional limita a resposta às necessidades regionais. Na área da saúde, embora exista uma dotação no OP4, algumas necessidades concretas continuam fora do âmbito de financiamento (e.g. o Hospital Central).
56. A elegibilidade temporal também condiciona a programação. Por um lado, certas tipologias foram adiadas para evitar sobreposição com o PRR. Por outro lado, apesar da concorrência com outros fundos e instrumentos, há tipologias programadas para manter continuidade no pós-PRR, reforçando a articulação estratégica a longo prazo. Na sua estratégia de abordagem, em alguns OE, define-se, claramente, uma lógica de complementaridade e articulação com outros instrumentos de financiamento, nomeadamente com o PRR, relevando o papel do Programa para alavancar os investimentos previstos na componente 8 - Florestas e componente 9 - Gestão Hídrica. Assumiu-se, então, que nalgumas tipologias o apoio do ALGARVE 2030 será subsequente aos apoios PRR, estando igualmente “salvaguardada a fronteira temporal e a diferenciação dos destinatários”. Por exemplo no caso da gestão hídrica, as ações previstas no Programa deveriam procurar alavancar os investimentos previstos no PRR na componente 9 - Gestão Hídrica, nomeadamente os investimentos para redução de perdas de água no setor urbano previstos no Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve. No texto do Programa, as fronteiras entre o ALGARVE 2030 e o PRR, estabeleceram-se ao nível dos subsistemas e respetivos volumes de perda.
57. A AMAL e a AG concertaram-se de modo que enquanto não se fechassem as candidaturas no PRR, não se avançaria para o ALGARVE 2030, numa perspetiva de garantir uma calendarização consentânea com a capacidade de resposta dos Municípios (financeira e de recursos técnicos). Contudo, a priorização do PRR resulta também de outros fatores críticos associados ao ALGARVE 2030, como a “necessidade” de agregação de entidades gestoras (não existe no PRR; situação recentemente superada no PR) e a diferenças substanciais na taxa de cofinanciamento (100% no PRR; e 45% ou 60%, no caso do ALGARVE 2030, conforme se observe ou não a agregação das entidades). Neste quadro, os Municípios estão a condicionar a opção de avançar para o ALGARVE 2030, enquanto não estiver esgotada a verba disponibilizada pelo PRR. Segundo os stakeholders, a taxa média (60%) exige um esforço muito grande aos Municípios, que têm de fazer escolhas (os mais pequenos vão ter muita dificuldade em assegurar os 40% de contrapartida nacional), a que se junta um acréscimo dos valores a concurso (3 a 4 vezes superiores do que o previsto, por haver concursos a descoberto), com impacte relevante na decisão de privilegiar, nesta fase, o PRR ao ALGARVE 2030.
58. Neste quadro, o curto prazo imposto para a execução do PRR tem levado à concentração dos grandes projetos nesse instrumento, deixando algumas tipologias de fora da programação do ALGARVE 2030. Isto cria uma situação de concorrência entre instrumentos de financiamento, com implicações claras na execução do programa regional. Deve também ser tido em conta que o PRR teve uma fase de preparação/aprovação precoce, em que as entidades participaram, envolveram-se e começaram a delinear os projetos previamente ao lançamento dos avisos, o que fez com que quando os avisos do ALGARVE 2030 abriam, muitos projetos já estivessem encaminhados para o PRR.
59. Ao nível nacional, observa-se ainda uma sobreposição com o Fundo Ambiental e outros apoios, o que acentua o quadro de concorrência para intervenções com tipologias muito semelhantes (energia, proteção e conservação da natureza e da biodiversidade). Esta duplicação de possibilidades, embora teoricamente positiva, acaba por gerar

dispersão de esforços e confusão nos beneficiários, enfraquecendo a coerência estratégica dos financiamentos. Além disso, as empresas com maior capacidade de resposta, especialmente aquelas orientadas para agendas tecnológicas, acabam por se posicionar preferencialmente no PRR, o que limita a diversidade e abrangência dos projetos no ALGARVE 2030. Embora ALGARVE 2030 e o PRR sejam instrumentos distintos com objetivos complementares, há evidências de sobreposição temática, sobretudo em áreas como: i. Sustentabilidade ambiental e biodiversidade; ii. Eficiência hídrica e ciclo urbano da água; iii. Equipamentos e Infraestruturas municipais. Contudo, segundo alguns stakeholders, a sobreposição não é necessariamente problemática, pois permite que os projetos encontrem o enquadramento mais apropriado. Na prática, muitos promotores, em particular os municípios, optam pelo instrumento com melhor taxa de comparticipação ou com requisitos mais favoráveis.

60. Isto representa um desafio adicional para o Programa regional, que está fortemente centrado na promoção da resiliência, do emprego e da competitividade territorial. Este contexto reforça a necessidade de um maior alinhamento entre os diferentes instrumentos financeiros, para evitar redundâncias, melhorar a eficiência da programação e garantir uma resposta mais equilibrada às reais necessidades da região.
61. Segundo alguns stakeholders, existe uma pressão crescente sobre os municípios para executarem o PRR, o que influencia diretamente a forma como abordam o ALGARVE 2030. A programação procurou maximizar as complementaridades com o PRR, especialmente em áreas como as agendas mobilizadoras e a habitação. No entanto, em setores como energia, escolas e abastecimento de água, é mais evidente a concorrência entre o PRR e outros fundos, como o Fundo Ambiental. No caso específico da água, conforme referido, o ALGARVE 2030 apresenta regras mais complexas e comparticipações inferiores (60%) face ao PRR (100%), o que desencoraja os beneficiários. O Programa regional tentou cobrir todas as especificidades do setor, mas isso gerou maior complexidade na implementação.
62. Além disso, os municípios, no âmbito dos investimentos neste domínio da água, sentem maiores exigências face ao anterior POSEUR, com menor financiamento disponível. Segundo a AG, em 2024, cerca de 28% dos avisos lançados no âmbito do ALGARVE 2030 ficaram desertos – nem todos por concorrência direta com o PRR, mas devido ao desvio das prioridades municipais, influenciadas pelas melhores condições de financiamento e tipologias oferecidas pelo PRR. Muitos beneficiários acreditam que poderão aceder mais tarde ao financiamento do ALGARVE 2030, esperando por novos avisos, o que contribui para o adiamento de decisões e menor dinamismo na mobilização dos fundos disponíveis.
63. Apesar deste quadro global, a simultaneidade da implementação do ALGARVE 2030 com o PRR gerou sobretudo um efeito de concorrência por recursos técnicos, administrativos e de mercado. Este fenómeno foi expressamente reconhecido pela AG e pelos atores locais e regionais, que identificaram "riscos de competição ou até de priorização entre fontes de financiamento" e limitações na "capacidade de absorção de fundos pelos mercados, setores e organizações", particularmente evidentes no setor da construção civil, cuja capacidade produtiva regional apresenta limites estruturais.
64. O PRR, apesar de impulsionar o investimento público, teve um efeito de saturação nas autarquias, criando desafios operacionais sérios para a execução do ALGARVE 2030. Segundo os stakeholders, o maior impacto não está na duplicação de áreas de atuação, mas sim na capacidade de resposta técnica e na pressão sobre o mercado, que afetam a fluidez e eficiência dos processos. O PRR gerou um grande volume de financiamento e trouxe pressão significativa sobre os recursos técnicos e humanos. Segundo alguns stakeholders, nomeadamente os municípios, o PRR gerou:
 - Carga acumulada: a execução simultânea do PT2020 (encerramento), PRR e ALGARVE 2030 cria um ambiente de saturação administrativa, levando a que estejam a hierarquizar avisos e priorizar projetos com maior maturidade.
 - Falta de capacidade técnica: para além da dificuldade em fixar técnicos qualificados, especialmente em áreas como a engenharia e arquitetura, a acumulação de funções e insuficiência de recursos humanos nos municípios mais pequenos gera dificuldades de resposta atempada e adequada. Esta limitação afeta não só a execução, mas também o desenvolvimento e acompanhamento dos projetos.
 - Mercado sob pressão: A escassez de mão de obra e o aumento de custos concorrem para um crescente número de concursos públicos “desertos” ou acima do valor base, criando entraves à execução efetiva.
 - Esgotamento das estruturas: O esforço de antecipação dos projetos no PRR – iniciado ainda em 2020 – resultou num ciclo de potencial esgotamento técnico e financeiro no momento de transição para o ALGARVE

2030. Também no caso das estruturas/equipas de gestão do ALGARVE 2030, esta coincidência temporal gera cansaço e sobrecarga de trabalho, impactando no seu desempenho e capacidade de resposta.
65. Estas dimensões podem ser aprofundadas com base no processo de inquirição. Relativamente a fatores internos que condicionam as candidaturas, as entidades públicas salientaram:
- Recursos humanos limitados: i. 24% indica falta de recursos humanos como fator crítico; 27% aponta falta de preparação técnica e atualização em procedimentos como condicionante.
 - Complexidade burocrática: i. 32% refere os custos de contexto e exigências administrativas como limitadores; ii. A priorização do PRR é pouco significativa (10%), mas ainda assim presente e impactante.
66. Neste contexto, conclui-se pelas dificuldades estruturais nas entidades promotoras, com destaque para a escassez de pessoal técnico qualificado e a carga burocrática. Sublinhe-se que, relativamente aos fatores internos condicionadores ao arranque e desenvolvimento dos projetos, os respondentes apontam para o surgimento de uma reorientação estratégica na entidade e a existência do PRR: 18% reorientou prioridades para outras estratégias e 22% priorizou outros instrumentos, nomeadamente o PRR. Ou seja, embora pontual, a competição entre instrumentos (PRR vs ALGARVE 2030) começa a ter impacto em decisões estratégicas de investimento.
67. A realidade externa, nomeadamente a pressão sobre o mercado de trabalho e as empreitadas, em larga medida gerado pelos projetos apoiados no PRR, está a criar fortes entraves à execução física dos projetos. 56% refere escassez de mão-de-obra (qualificada e não qualificada) e 28% menciona dificuldades no mercado das empreitadas (preços e prazos), como fatores condicionadores do desenvolvimento dos projetos.
68. Uma análise centrada nas duas ITI permite retirar algumas outras conclusões (ou reforçar as anteriores).
69. A arquitetura da ITI AMAL, nomeadamente os seus domínios prioritários de atuação é considerada abrangente e bem alinhada com as necessidades territoriais, resultado de um processo participado. Os *stakeholders* consideram que ainda que não haja sobreposição direta com o PRR, há áreas complementares que exigem coordenação para evitar redundâncias ou competição por recursos escassos. Neste quadro, a estratégia da AMAL reflete uma abordagem de coordenação cautelosa e pragmática, mas enfrenta limitações sérias em termos de capacidade técnica, financeira e humana. Conforme referido anteriormente, o PRR tem condicionado fortemente o ritmo do ALGARVE 2030, quer pela prioridade de execução, quer pelas condições mais favoráveis que estabelece. Segundo alguns *stakeholders*, o sistema encontra-se sob forte pressão e com risco de execução limitada se não forem introduzidas medidas de reforço estrutural e maior flexibilidade nos modelos de financiamento.
70. Relativamente ao potencial de concorrência e complementaridade entre PRR e ALGARVE 2030, no caso da ITI, destaca-se o ciclo urbano da água (em baixa). Existe uma clara complementaridade estratégica entre os dois instrumentos. Conforme referido, a AMAL e a AG acordaram que o ALGARVE 2030 só avançaria após o encerramento das candidaturas do PRR nesta área. Sublinhe-se, uma vez mais, que no PRR, o financiamento é assegurado a 100% na tipologia de operação “perdas”, enquanto no ALGARVE 2030, sem agregação das entidades gestoras, a comparticipação desce para 45% ou, no máximo, 60% com agregação (situação recentemente superada). Isto torna o PRR mais atrativo e prioritário para os potenciais beneficiários. Este esforço financeiro municipal é visto como um dos principais fatores críticos ou condicionantes ao Programa (tendo por base a existência de um instrumento mais apelativo). Acresce que o PRR veio de algum modo “influenciar” os preços praticados. Neste contexto, muitos concursos ficam desertos e manifestamente existe uma inflação dos custos, agravando o problema orçamental e dificultando a adjudicação. Outros fatores críticos ou condicionantes do desempenho da ITI, passam pela capacidade de gestão e disponibilidade de recursos humanos. Por um lado, existe uma manifesta sobrecarga administrativa: as mesmas estruturas e técnicos estão a gerir simultaneamente o encerramento do PT2020, a execução do PRR e o arranque do ALGARVE 2030. Por outro lado, existe um acentuado défice de recursos humanos. Há dificuldades na captação e retenção de técnicos no setor público, com o setor privado a oferecer melhores salários.
71. Quanto à ITI Água a opinião dos *stakeholders* é bastante diferente. Esta ITI é vista como um instrumento com grande potencial, mas a sua implementação no ALGARVE 2030 está gravemente condicionada por fatores estruturais, entre os quais se destacam: i. a fraca taxa de cofinanciamento; ii. a rigidez nos critérios de elegibilidade; iii. a imaturidade dos projetos identificados; iv. a escassa capacidade técnica local. A comparação com o Alentejo evidencia injustiças na taxa de cofinanciamento, mais baixa no Algarve (60% vs. 85%). Também se sinaliza a falta de clareza estratégica e coerência no desenho da intervenção: o território abrangido é fragilizado, mas não foi compensado pela elegibilidade ou estrutura do instrumento.

72. Releve-se que a taxa de comparticipação de 60% foi apontada com o principal bloqueio à participação, especialmente para entidades sem fins lucrativos e pequenos promotores locais. Esta condição, conjugada com o valor mínimo de investimento (200 mil €), afasta a maioria das entidades, incluindo associações e pequenas autarquias. Sem capacidade para assegurar os 40% de contrapartida nacional, os projetos acabam por ser abandonados, mesmo que tenham mérito e relevância territorial. Foi também referida a necessidade de maior colaboração entre a CCDR e as ADL, para apoiar a mobilização e estruturação dos projetos relevantes para os desafios territoriais.
73. A focalização excessiva da ITI Água nas zonas não urbanas deixa de fora preocupações críticas, como a reutilização de águas pluviais e a integração da água na paisagem urbana. Assim, a necessidade de adaptar a ITI a tipologias mais diversas e ajustadas aos contextos urbanos foi defendida por alguns stakeholders, já que muitas destas intervenções não encontram outros canais de financiamento disponíveis. Neste quadro, segundo as conclusões do FG realizado, a sua execução requer reajustamentos operacionais e financeiros, que podem passar pela: i. redução ou flexibilização da contrapartida nacional; ii. alargamento do escopo temático (incluindo áreas urbanas); iii. fomento da co-promoção entre entidades e maior envolvimento das ADL; iv. reforço da concertação institucional e técnica.
74. Importa ainda concluir que, globalmente, a integração entre fundos e instrumentos financeiros é ainda muito limitada, revelando um potencial de coordenação e planeamento integrado por explorar. Apenas 9% dos promotores procuraram articular projetos com outros instrumentos e só 3% priorizou explicitamente candidaturas noutros programas, como o PRR.
75. Finalmente, deve-se reconhecer que o atual quadro de apoio não só aprofunda significativas mudanças estratégicas e operacionais iniciadas no PT 2020, como convive com novas fontes de financiamento europeu enquadradas pelo Plano de Recuperação e Resiliência, com um modelo de governação e operacionalização distinto, o que exige aos potenciais promotores um esforço adicional de identificação e compreensão das oportunidades de financiamento. Enquanto promotores com maior experiência de interação e captação de fundos europeus (p.e. os municípios) terão uma maior capacidade para identificar e gerir as mudanças estratégicas e operacionais face a quadros comunitários anteriores ou para distinguir os diferentes apoios disponíveis no “universo” dos fundos europeus, os candidatos de menor dimensão e menos experientes poderão revelar mais dificuldades em adaptarem-se às alterações mencionadas.

QA2. O Programa está a ser capaz de mobilizar a procura desejada (em quantidade e qualidade), assegurando o alinhamento das operações candidatas com os objetivos do Programa e dos respetivos instrumentos de apoio, tendo em conta as características da procura potencial?

Síntese preliminar

O ALGARVE 2030 demonstrou uma capacidade satisfatória de mobilização de procura, com 67% dos avisos publicados a alcançarem um montante candidatado igual ou superior à dotação prevista, contudo, apenas 36% tenham aprovado a totalidade do montante colocado a concurso, a 31/12/2024 – número que é influenciado pelo elevado volume de candidaturas ainda por analisar (46% do total). A procura qualificada varia conforme as prioridades, destacando-se positivamente a Prioridade 4A (Qualificações, Emprego e Inclusão), enquanto as prioridades mais ligadas à Inovação, Competitividade, Sustentabilidade e Biodiversidade apresentam procura abaixo da média, em grande medida devido às candidaturas pendentes de análise.

Não obstante a reduzida procura qualificada, o montante candidatado aproximou-se ou superou a dotação colocada a concurso na maioria dos avisos publicados e encerrados antes de 2025, sugerindo um alinhamento entre os apoios e as necessidades sentidas pelos promotores nas mais diversas áreas de intervenção, que é confirmado pelo elevado índice de satisfação dos promotores com a adequação dos apoios às suas necessidades e objetivos.

As taxas de financiamento reduzidas em comparação com outros instrumentos de política pública ou com as regiões de convergência; a concorrência com outras fontes de financiamento (em particular o PRR); a dificuldade dos municípios, sobretudo de menor dimensão, em gerir diversas candidaturas e projetos em simultâneo, em virtude das limitações de recursos humanos e técnicos; e a necessidade de se candidatarem investimentos de elevada maturidade, são apontadas como os principais fatores constrangedores da procura.

O nível ainda relativamente reduzido de aprovações não aparenta estar associado à baixa qualidade das candidaturas - de uma forma geral a qualidade das candidaturas foi ao encontro das expectativas da AG e dos OI - mas sim a constrangimentos que impactaram transversalmente a implementação inicial do PT2030, nomeadamente o atraso na aprovação do Acordo de Parceria e respetiva regulamentação e no desenvolvimento dos Sistemas de Informação (SI) de suporte à implementação dos Programas - o SGO e SI AG+.

As iniciativas de comunicação e capacitação organizadas pela AG e OI, como sessões de esclarecimento e de divulgação de boas práticas, têm-se revelado eficazes para mobilizar procura, mesmo que a informação transmitida via consultores e prestadores de serviços possa gerar desafios e expectativas desajustadas.

O Balcão dos Fundos, é reconhecido pelos promotores como uma ferramenta facilitadora para a submissão de candidaturas, ainda que apresente limitações quanto à clareza dos formulários e interoperabilidade com outros sistemas. A Linha dos Fundos e outros materiais de apoio (guias, FAQs) são também vistos como instrumentos úteis, ainda que a limitação de recursos disponíveis na AG e OI para a produção deste tipo de conteúdos justifique uma oferta mais limitada face ao PT2020. A adoção da metodologia de custos simplificados está a contribuir para reduzir a burocracia e melhorar o foco nos resultados, mas também apresenta desafios de adaptação que exigem maior capacitação dos promotores, especialmente empresários, devido a dificuldades na compreensão dos avisos e respetivos documentos de apoio.

Por último, fatores externos, como a evolução económica e financeira da região e as perspetivas de mercado, atuaram positivamente na mobilização de procura, em particular de promotores empresariais.

De modo geral, embora o ALGARVE 2030 mostre um bom alinhamento com as necessidades regionais e as ações de comunicação e suporte tenham sido eficazes, persistem desafios importantes na operação do sistema de informação, nas condições de financiamento e na simplificação dos processos, que condicionam a plena mobilização e qualificação da procura.

SubQA2.1 Concluir sobre a eficácia do Programa na captação da procura desejada (em quantidade e qualidade) e sobre os fatores determinantes dos níveis de procura registados, incluindo a eficácia da comunicação, a existência e o cumprimento do Plano de Avisos, a adequação do processo de seleção definidos, a facilidade de acesso/utilização e adequação dos sistemas de informação e dos procedimentos administrativos, o papel dos Organismos Intermédios, a utilização de custos simplificados e a operacionalização dos Instrumentos Territoriais

76. À data de corte de 31/12/2024, o ALGARVE 2030 revelou uma capacidade satisfatória de mobilização da procura, dado que o montante candidatado igualou ou superou a dotação disponibilizada em 67% dos avisos publicados (ver Quadro 8). O interesse dos promotores no financiamento comunitário nem sempre se traduziu na mobilização de procura qualificada, na medida que o fundo aprovado igualou ou superou a dotação colocada a concurso em apenas 36% dos avisos lançados (ver Quadro 9). Estes valores, aparentemente reduzidos, são largamente influenciados pelo número de candidaturas ainda em análise à data de corte (302, equivalentes a 46% do total das candidaturas), cuja conclusão da análise de mérito irá impactar significativamente os índices de procura qualificada.
77. As dinâmicas de procura variam entre as diversas Prioridades, por diferentes razões associadas às características dos apoios, perfil de beneficiários, volume de candidaturas, timings de lançamento dos avisos e tipologia de avisos: por exemplo, no caso dos apoios à 5A - Coesão Social e Territorial, os 5 avisos publicados e encerrados respeitam a convites, justificando os níveis de procura registados (em quantidade e qualidade). Destaca-se também a Prioridade 4A - Qualificações, Emprego e Inclusão por mobilizar índices de procura qualificada acima da média do Programa, apesar do elevado número de avisos colocados a concurso e do volume de candidaturas por analisar (34%, correspondendo a 113 operações). No sentido oposto, os avisos publicados e encerrados no âmbito da Prioridades de Inovação e Competitividade (1A) e de Sustentabilidade e Biodiversidade (2A) apresentam índices de procura ligeiramente abaixo da média do ALGARVE 2030, sendo que a procura qualificada se encontra ainda mais aquém dos níveis desejados, contudo importa ter em conta o volume significativo de candidaturas por analisar³ à data de corte, que influencia este último indicador.
78. De facto, o volume de candidaturas ainda por analisar em avisos que já se encontram encerrados impede uma análise aprofundada da capacidade de mobilização da procura qualificada: entre os 115 avisos publicados, à data de corte, 44 ainda se encontravam abertos e 28 tinham data prevista de encerramento entre outubro e dezembro de 2024, justificando o número significativo de candidaturas em análise, muitas das quais, eventualmente, com potencial para serem aprovadas com mérito.

Quadro 8. Distribuição dos avisos por intervalos de índice de procura, por Prioridade

Prioridade	Índice de Procura (Fundo Candidatado/ Dotação Fundo AAC)					
	Nº Avisos	Abaixo de 10%	De 10% a 50%	De 50% a 75%	De 75% a 100%	Maior ou igual a 100%
1A - Inovação e Competitividade	20	25%	5%	5%	5%	60%
2A - Sustentabilidade e Biodiversidade	5	20%	0%	20%	0%	60%
2B - Mobilidade e Descarbonização	1	0%	0%	0%	100%	0%
4A - Qualificações, Emprego e Inclusão	33	0%	3%	9%	12%	76%
5A - Coesão Social e Territorial	5	0%	0%	0%	0%	100%
Várias	3	100%	0%	0%	0%	0%
Total	67	13%	3%	7%	9%	67%

Fonte: Sistema de Informação ALGARVE 2030

³ Encontram-se por analisar 179 candidaturas a avisos encerrados no âmbito da Prioridade 1A Inovação e Competitividade, correspondendo a cerca de 60% do total de candidaturas. No mesmo sentido, ainda não foram analisadas 8 candidaturas aos apoios no âmbito da 2A Sustentabilidade e Biodiversidade, equivalendo a cerca de 80% das candidaturas submetidas.

Nota: Apenas são considerados avisos fechados à data de corte (31/12/2024). O valor do fundo candidatado é estimado a partir da multiplicação entre a taxa de cofinanciamento da operação e o custo total declarado pela entidade. Nos casos em que o valor do fundo candidatado é superior ao fundo aprovado, assume-se o montante aprovado. A assistência técnica não é incluída na análise

Quadro 9. Distribuição dos avisos por intervalos de índice de procura qualificada, por Prioridade

Prioridade	Índice de Procura Qualificada (Fundo Aprovado/ Dotação Fundo AAC)					
	Nº Avisos	Abaixo de 10%	De 10% a 50%	De 50% a 75%	De 75% a 100%	Maior ou igual a 100%
1A - Inovação e Competitividade	20	55%	10%	20%	0%	15%
2A - Sustentabilidade e Biodiversidade	5	60%	0%	40%	0%	0%
2B - Mobilidade e Descarbonização	1	0%	0%	0%	100%	0%
4A - Qualificações, Emprego e Inclusão	33	21%	3%	21%	6%	48%
5A - Coesão Social e Territorial	5	0%	0%	0%	0%	100%
Várias	3	100%	0%	0%	0%	0%
Total	67	36%	4%	19%	4%	36%

Fonte: Sistema de Informação ALGARVE 2030

Nota: Apenas são considerados avisos fechados à data de corte (31/12/2024). A assistência técnica não é incluída na análise

79. Este volume significativo de candidaturas ainda por analisar poderia ser mais reduzido face ao verificado, caso não se tivessem verificado atrasos na publicação de Avisos, em linha com os timings de lançamento previstos nos Planos de Avisos publicados pela Comissão Interministerial de Coordenação do PT2030 (CIC PT2030).

80. Considerando apenas a informação relativa aos avisos cujo lançamento estava previsto até ao final de 2024, e em linha com a recomendação sugerida na Avaliação *Ex Ante*⁴, destaca-se positivamente a publicação de 4 Planos de Avisos publicados num período inferior a 1 ano, permitindo aos promotores prever e antecipar os seus investimentos e os timings de implementação dos seus projetos. No entanto, apesar das vantagens da publicação periódica e frequente destes documentos, por vezes verifica-se o incumprimento dos prazos estipulados, produzindo impactos negativos relativamente ao ritmo de implementação do Programa e nas expectativas dos potenciais beneficiários.

81. Analisando os 4 Planos publicados⁵, regista-se um maior cumprimento nos Avisos planeados para o último trimestre de 2023 e de 2024 e desvios mais significativos nos Avisos planeados para os três primeiros trimestres de 2024 (ver Quadro A4). Adicionalmente, os atrasos mais significativos são identificados em grande parte dos OE relativos ao Objetivo Político “Europa mais Verde”⁶ e no OE ESO4.4. Adaptação dos trabalhadores e das empresas à mudança. Uma análise mais detalhada por Plano de Avisos⁷ corrobora estas assimetrias identificadas entre o planeado e o realizado, tanto em termos de número e frequência dos avisos, como da cobertura temática:

- O primeiro Plano de Avisos do PT2030 anunciou o lançamento de 15 avisos do ALGARVE 2030, sendo que todos foram publicados próximo da data prevista.
- O segundo Plano de Avisos identificou a publicação de 24 avisos, sendo que 15 foram lançados na data prevista e 9 demoraram mais de um mês a serem publicados, destacando-se os avisos no âmbito do OE RSO5.1 - Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas e RSO2.8 - Mobilidade urbana sustentável, com mais três meses de atraso, e no âmbito da RSO2.7 - Proteção da natureza e biodiversidade, que demorou cerca de 5 meses a mais do que previsto no Plano.

⁴ “R10 - A AG deve, tanto quanto possível, disponibilizar o calendário de abertura de AAC, e garantir a sua regularidade, garantindo assim que a procura mobilizada concorre aos apoios do PR Algarve 2030 de forma planeada e menorizando as ineficiências na análise de candidaturas pouco planeadas”

⁵ 22/09/2023; 05/01/2024; 28/03/2024 e 24/07/2024

⁶ RSO2.5 Gestão Sustentável da Água, RSO 2.6 Economia Circular, RSO 2.7 Proteção da Natureza e Biodiversidade, RSO 2.8 Mobilidade Urbana Sustentável

⁷ São apenas considerados os Planos de Avisos com datas previstas de lançamento até 31/12/2024 (p.e. a 17/12/2024 foi publicado um Plano que apenas mencionava avisos que seriam lançados em 2025, não sendo incluído nesta análise) e não são analisados os avisos cuja publicação esteja prevista para um trimestre ao invés de um mês específico. Adicionalmente, tendo em conta que os Planos de Avisos apenas referem o mês de publicação e não um dia em específico, para efeitos analíticos, é utilizado o último dia do respetivo mês como referência.

- O terceiro Plano anunciou a publicação de 32 avisos, 4 dos quais haviam sido anunciados no Plano anterior. A grande maioria dos avisos anunciados foram lançados na data prevista (66%), contudo registam-se 11 avisos que foram publicados pelo menos um mês após a data prevista (totalizando uma dotação de 61M€), entre os quais se destaca sobretudo o OE ESO4.4 - Adaptação dos trabalhadores e das empresas à mudança cujo aviso foi publicado quase 7 meses após o planeado.
 - O quarto Plano revelou uma maior previsibilidade e um reforço da capacidade de cumprimento dos prazos estipulados, na medida em que entre os 32 avisos anunciados, apenas 2 foram publicados um mês após a data inicialmente prevista, sendo ambos referentes ao OE ESO4.4. Adicionalmente para além dos 32 avisos anunciados, registam-se 3 avisos que não chegaram a ser publicados até ao final do ano de 2024, relativos a I&D&I Empresarial (copromoção), aos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) e à criação de um Balcão da Inclusão em territórios de baixa densidade,
 - Destacam-se ainda alguns avisos que foram anunciados ao longo dos diversos Planos de Avisos, sem uma data específica (apenas trimestre), mas que não chegaram a ser publicados, em áreas de elevado interesse estratégico e programático, tais como as Redes e Capacitação RIS3, o Sistema de incentivos Investimento Produtivo Verde, os CLDS e a Formação de profissionais do setor da saúde - os quais foram programados.
82. Os atrasos identificados afetaram mais os promotores empresariais dado que 24%, em resposta ao inquérito, afirmaram que a previsibilidade de abertura dos concursos condicionou/ condicionou muito a realização de uma candidatura (ver Figura A48, enquanto que esta perceção foi mais positiva entre as entidades não empresariais (apenas 12% afirmam ter sido condicionantes por este fator, ver Figura A12).
83. O nível ainda relativamente reduzido de aprovações não aparenta estar associado à baixa qualidade das candidaturas - de uma forma geral a qualidade das candidaturas foi ao encontro das expectativas da AG e dos OI - mas sim de um atraso na publicação dos avisos e do prolongamento dos prazos de análise. Este adiamento resulta essencialmente de dois fatores não imputáveis à AG que impactaram transversalmente a implementação inicial do PT2030 e, conseqüentemente, os níveis de compromisso e aprovação do ALGARVE 2030: o atraso na aprovação do Acordo de Parceria e conseqüente regulamentação e no desenvolvimento do Sistema de Informação (SI) de suporte à implementação dos Programas, em particular no desenvolvimento das funcionalidades de suporte às funções das AG (BackOffice). Adicionalmente, do ponto de vista dos OI, algumas das alterações realizadas ao Modelo de Governança dos fundos comunitários também geraram atrasos na operacionalização e implementação dos instrumentos de política pública: a maior centralização de competências na AG e na AD&C criou redundâncias na cadeia de implementação, por exemplo, a realização de pagamentos ou adiantamentos necessita de validação, retirando autonomia aos OI.
84. Não obstante a reduzida procura qualificada, condicionada pelos aspetos referidos, o montante candidatado aproximou-se ou superou a dotação colocada a concurso na maioria dos avisos publicados e encerrados antes de 2025, sugerindo um alinhamento entre os apoios e as necessidades sentidas pelos promotores nas mais diversas áreas de intervenção. Os resultados dos inquéritos validam esta perceção, na medida em que cerca de 87% dos promotores empresariais e 96% dos promotores não empresariais avaliam como adequado ou muito adequado o alinhamento das tipologias de intervenção com as necessidades de investimento na Região. De forma semelhante, 84% dos respondentes empresariais (ponderado pelo número de projetos) confirma que o ALGARVE 2030 se encontra alinhado com as necessidades de financiamento dos candidatos, tendo em conta os seus objetivos (ver Figura A41). No mesmo sentido, os promotores empresariais e não empresariais, também destacam positivamente o alinhamento dos objetivos dos avisos com os objetivos dos seus projetos, bem como a adequação das tipologias de operação elegíveis face às suas necessidades (ver Figura A5 e Figura A44)
85. Apesar do alinhamento global dos apoios às necessidades dos promotores candidatados, durante o processo de auscultação identificaram-se alguns desalinhamentos face ao esperado e algumas condicionantes relacionadas com as tipologias de operação dos apoios que eventualmente impactam a captação de procura desejada:
- Nos Instrumentos Territoriais registou-se uma procura bastante reduzida face às expectativas iniciais. Apesar do esforço de planeamento realizado em articulação com diversos stakeholders, surgiram alguns constrangimentos que condicionaram a mobilização de procura nestas áreas, nomeadamente: i) a concorrência do PRR; ii) taxas de financiamento reduzidas em comparação com outros instrumentos de política pública ou com as regiões de convergência - caso paradigmático no ITI da Água em que as entidades do Alentejo beneficiam de taxas superiores; iii) a dificuldade dos municípios, sobretudo de menor dimensão, em gerir diversas candidaturas e projetos em simultâneo (incluindo a outros tipologias de operação), em virtude das limitações de recursos humanos e técnicos; iv) a necessidade de se realizarem investimentos de elevada maturidade.
 - Nas áreas do Turismo a procura tem-se revelado semelhante ao período de programação anterior, alertando-se para a necessidade de inovação e diferenciação, sobretudo num território fortemente dependente deste

setor de atividade. Adicionalmente, apesar de se registar um ligeiro aumento de candidaturas não associadas ao Turismo no âmbito do Sistema de Incentivos, o setor de atividade ainda predomina entre os projetos candidatados.

86. Em linha com a recomendação da Avaliação *Ex Ante*⁸, as iniciativas de comunicação promovidas pela AG do ALGARVE 2030 foram destacadas em sede de entrevista como uma estratégia que permite mobilizar procura alinhada com as necessidades identificadas: o lançamento dos avisos tem sido acompanhado por sessões de esclarecimento e capacitação dos promotores, com reflexo no volume e qualidade das candidaturas. As ações de promoção e capacitação organizadas pelo OI são também realçadas como indutoras de procura, servindo de exemplo a adoção de iniciativas sob o conceito de “academia”, onde são divulgados os apoios e partilhadas boas práticas. Não obstante a adoção e relevância deste tipo de ações de comunicação, o inquérito realizado a promotores empresariais permite concluir que uma parte substancial teve conhecimento do Programa através de prestadores de serviço e fornecedores (p.e. consultores, banca comercial ou contabilistas) - ver Figura A39. Em virtude da importância que os consultores de fundos comunitários assumem na divulgação dos apoios e na submissão de candidaturas, em sede de entrevista destacou-se a necessidade de capacitar e orientar estas entidades, dado o risco de alteração substancial do conceito e natureza dos projetos de forma a integrarem-se no âmbito dos avisos aos quais se candidatam, gerando expectativas irrealistas juntos dos promotores e uma carga administrativa adicional junto das equipas de análise.
87. O sítio da internet do ALGARVE 2030 também representa uma das fontes de divulgação mais consultadas entre os potenciais beneficiários não empresariais e a segunda mais utilizada pelos promotores empresariais (ver Figura A3 e Figura A39), destacando-se a pertinência, clareza e simplicidade deste método de comunicação (ver Quadro A7 e Quadro A6). Os restantes meios / canais de acesso a informações sobre os concursos também foram avaliados positivamente, permitindo aferir pela sua eficácia na captação de procura. Adicionalmente, a importância das ações de comunicação e divulgação é confirmada pela perceção dos respondentes relativamente ao contributo destas iniciativas para a melhoria da notoriedade do ALGARVE 2030 e do conhecimento sobre os apoios disponíveis e para a divulgação dos projetos apoiados e dos seus benefícios para a Região (ver Figura A4 e Figura A40).
88. A avaliação globalmente positiva das ações de comunicação e divulgação dos apoios não invalida o potencial de melhoria em determinados aspetos, tendo sido sugeridas diversas recomendações no âmbito do processo de auscultação: i) maior promoção junto das associações empresariais locais; ii) a criação de um questionário simples de apoio e informativo, que permita filtrar e direcionar as empresas para os apoios mais adequados e alinhados com o seu perfil; iii) margem para melhoria em questões de clareza, simplicidade e apresentação gráfica dos apoios; iv) incentivo à adoção mais frequente de ações de divulgação junto dos destinatários finais, por parte dos beneficiários, que garantam a sustentabilidade e potenciam a eficácia e impacto dos projetos candidatados (p.e. promoção dos CTeSP em escolas secundárias).
89. O papel dos OI foi também destacado em sede de entrevista e focus group como um fator influenciador do volume e da qualidade da procura aos fundos comunitários, através de potenciais ações de divulgação e capacitação e do acompanhamento de eventuais beneficiários. Por exemplo, no caso da Parcerias para Inovação Social, para além da realização de iniciativas de promoção e sessões de esclarecimento junto de potenciais beneficiários, a EMPIS acompanha e auxilia os promotores durante todo o processo de candidatura, quer por via do esclarecimento de dúvidas associadas aos Avisos, quer por via do *matching* entre os promotores e eventuais investidores sociais, recorrendo a representantes regionais que facilitam o desenvolvimento de projetos inovadores. A ANQEP, através da criação de uma Carta de Qualidade e do trabalho de proximidade junto dos Centro Qualifica, também permite garantir um desempenho positivo dos projetos neste âmbito e um alinhamento eficaz entre a procura e as necessidades de qualificação regionais. Adicionalmente, a AICEP, tendo em consideração a sua abrangência, apresenta o potencial para promover eficazmente os fundos comunitários junto de um número significativo de eventuais promotores e de desenvolver sessões de esclarecimento e capacitação de beneficiários.
90. Em linha com a perceção de uma adequação generalizada dos apoios às necessidades dos promotores e da região, as condições de elegibilidade não aparentam ter sido um fator dissuasor de procura na medida em que os respondentes aos inquéritos consideram como adequadas as condições de elegibilidade dos promotores e dos

⁸ “R9 - Garantir que são mobilizados os meios e os canais de comunicação que maximizem a captação da procura potencial e promover a necessária simplificação da apresentação dos apoios e do seu quadro regulamentar e operacional que garanta o seu conhecimento por parte da procura potencial, mas que simultaneamente não a desmobilize por excesso de complexidade.”

projetos presentes nos avisos (ver Figura A6 e Figura A42). No entanto, dado que o Algarve não representa uma região de convergência e considerando o contexto de sobreposição/ concorrência com alguns instrumentos financiados pelo PRR, que apresentam condições mais vantajosas, as despesas consideradas elegíveis para apoio, bem como as taxas de financiamento, registaram uma apreciação menos positiva sobretudo entre as entidades empresariais, potencialmente desincentivado a submissão de candidaturas.

91. O contributo do Sistema de Informação (SI), enquanto instrumento de suporte à gestão do ALGARVE 2030, para a mobilização de procura, terá sido bastante reduzido, causando constrangimentos significativos sobretudo na primeira fase de implementação do Programa. As alterações ao SI entre períodos de programação atrasaram e dificultaram a implementação do Programa: o Sistema (SGO e SI AG+) não conseguiu dar resposta às necessidades dos técnicos da AG e da generalidade dos OI, em virtude da ausência de funcionalidades relevantes para a análise das candidaturas, de pedidos de esclarecimento e de pagamento. Apesar de melhorias recentes, alguns módulos ainda se encontram por desenvolver e regista-se uma necessidade de adaptação operacional e concetual em determinadas áreas de intervenção (p.e. na investigação científica e tecnológica) que impede a análise atempada e eficiente de candidaturas. A comunicação entre a AD&C, AG e OI terá mitigado alguns dos constrangimentos associados ao SI e contribuído para a resolução pontual destas dificuldades de adaptação, ainda que com custos administrativos elevados para todos os envolvidos.
92. O Balcão dos Fundos, enquanto plataforma comum de submissão de candidaturas e de gestão dos projetos financiados, constituiu uma mais-valia para uma parte substancial das entidades que se candidataram (ver Figura A8 e Figura A48) facilitando a realização de diversas candidaturas com base numa linguagem comum e simplificando o acesso ao financiamento comunitário. Os inquéritos realizados destacam também a facilidade de acesso, *upload* de documentos e de submissão de candidaturas através do Balcão dos Fundos, contudo, a clareza e legibilidade dos formulários, a facilidade no seu preenchimento e a rapidez no processamento da plataforma ficaram um pouco abaixo das expectativas, principalmente no caso de promotores não empresariais (ver Figura A44). Alguns dos constrangimentos identificados ao preenchimento dos formulários foram também destacados em sede de entrevista e focus group, nomeadamente, a impossibilidade de submissão de documentos de determinadas dimensões, a dificuldade de compreensão e adequação de alguns conceitos às diferentes tipologias de projetos (p.e. Investigação Científica e Tecnológica), a baixa adequação aos requisitos procedimentais de diversos avisos e a reduzida interoperabilidade com outras ferramentas (p.e. Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO)).
93. O apoio da Linha dos Fundos permite auxiliar na resolução de uma parte substantiva das dificuldades concetuais e procedimentais sentidas pela generalidade dos candidatos: a grande maioria dos respondentes afirma estar satisfeito com a qualidade e rapidez das respostas obtidas (ver Figura A10 e Figura A46). A implementação deste sistema também reduziu a pressão administrativa sobre a AG e os OI, que apenas têm de esclarecer questões quando solicitados pela Linha dos Fundos. No entanto, a adoção deste instrumento de apoio, por vezes pode induzir os potenciais promotores em erro, fornecendo respostas menos adequadas, que beneficiaram do contacto direto com os respetivos OI.
94. A criação de materiais de suporte, tais como orientação técnicas, guias do utilizador ou FAQ, - bastante valorizados pelos respondentes aos inquéritos (Figura A11 e Figura A47) - também permitem mitigar eventuais dificuldades de interpretação dos requisitos procedimentais exigidos e dos constrangimentos na fase de submissão de candidaturas, diminuindo a necessidade de esclarecimentos externos e potenciando os níveis de procura desejados. No entanto, em comparação com o anterior período de programação, a disponibilização deste tipo de instrumentos de apoio tem-se revelado escassa, em virtude dos constrangimentos e da carga de trabalho associada aos atrasos do anterior período de programação, como resultado da crise pandémica, e da sobreposição do fecho do PT2020 com o arranque do PT2030, identificando-se um elevado potencial de melhoria, benéfico para todas as partes envolvidas, sobretudo num contexto em que uma parte considerável dos promotores afirma ter poucos recursos humanos disponíveis e uma preparação insuficiente para a conceção e submissão de candidaturas (ver Figura A12 e Figura A48).
95. A comunicação com os potenciais beneficiários, os esclarecimentos através da Linha dos Fundos e a disponibilização materiais de apoio ganham maior relevância com a adoção mais generalizada da metodologia de OCS, que apresenta vantagens na redução burocrática e na celeridade processual, mobilizando maiores níveis de procura, apesar dos desafios de adaptação inicial. A grande maioria dos promotores reconhece a potencialidade desta metodologia para simplificar o processo de candidatura e para aumentar o foco na realização e nos resultados durante o planeamento do projeto (ver Figura A16 e Figura A52). No entanto, a adoção dos OCS acarreta desafios iniciais de adaptação, registando-se ainda dificuldades de interpretação e compreensão nos avisos e documentos de apoio, sobretudo entre os promotores empresariais (ver Figura A52), que devem ser colmatadas através de iniciativas de capacitação dos promotores, tendo em conta o potencial dos OCS para

facilitar o processo de submissão de candidaturas e aumentar o volume e qualidade da procura. Adicionalmente, as entidades não empresariais, ao contrário dos restantes beneficiários, destacam negativamente a pouca adequação e abrangência desta metodologia ao tipo de custos associados aos seus projetos (ver Figura A16).

96. Entre os fatores externos que influenciaram a realização de candidaturas, a evolução económica e financeira da região, bem como a evolução das perspetivas de vendas ou conjuntura nos mercados relevantes aparentam ter sido fatores positivos e mobilizadores de procura para uma parte considerável dos promotores empresariais (ver Figura A48). Em contrapartida, os custos de contexto (p.e. complexidade e exigências burocráticas e administrativas, regulamentação ou requisitos legais específicos do setor em que opera) e a necessidade de priorizar os investimentos em outros instrumentos de apoio (p.e. PRR) condicionaram a realização de candidaturas ao ALGARVE 2030, por parte da generalidade dos promotores (empresariais e não empresariais).

QA3. O Programa está a ser capaz de selecionar as operações que lhe garantem melhor cumprimento dos seus objetivos, em tempo útil?

Síntese preliminar

O Programa ALGARVE 2030 está a ser capaz de selecionar as operações que lhe garantem melhor cumprimento dos seus objetivos e em tempo útil. Não obstante, este não é um processo isento de constrangimentos, tanto mais considerando que se desenvolve num tempo marcado por profundas transformações que acometem a própria eficiência do Programa.

Os atrasos iniciais verificados aquando do arranque do Programa, a necessidade de garantir apoio adequado às entidades candidatas, a escassez de recursos humanos qualificados, a par de aspetos associados ao modelo de governação, nomeadamente a forte centralização de funções na AG, a que acrescem novas necessidades, nomeadamente de incorporação de mecanismos de apoio (incluindo ferramentas digitais e de inteligência artificial nos processos de análise e seleção das candidaturas, com vista a minimizar os prazos de análise), emergem como fatores determinantes em que é necessário continuar a investir, para garantir maiores ganhos de eficiência na operacionalização do Programa.

Os critérios de seleção do Programa ALGARVE 2030 foram desenhados para assegurar uma alocação estratégica e transparente dos fundos comunitários, garantindo um alinhamento tanto às necessidades regionais, quanto aos objetivos nacionais e europeus. A metodologia aplicada baseia-se numa avaliação multidimensional, sustentada por critérios ponderados que privilegiam a adequação estratégica, a qualidade, a capacidade de execução e o impacto. Esse enquadramento promove a seleção de projetos com elevado potencial transformador, na globalidade das Tipologias de Operação objeto de aprofundamento analítico (não obstante sejam identificadas ténues assimetrias em função da natureza mais ou menos objetiva que caracteriza as várias TO).

O recurso a múltiplos critérios e ao cálculo da fórmula do Mérito do Projeto (MP), que hierarquiza as candidaturas segundo a ponderação estratégica, reveste-se da maior relevância. Afigura-se positiva a opção assumida pelo Comité de Acompanhamento de em caso de igualdade, o desempate das candidaturas seja feito através da maior pontuação atribuída nos critérios identificados como tendo prevalência, fixados no respetivo aviso de abertura de concurso (por ex. maior pontuação nos critérios de Impacto, seguido dos critérios de Qualidade, do alinhamento com a Estratégia e a RIS3, quando aplicável), sendo a data de entrada da candidatura o último critério de desempate. Deste modo, evita-se a penalização de entidades com menor experiência administrativa ou com menor capacidade técnica e financeira que não lhes permite recorrer a serviços especializados para estruturar e submeter candidaturas com maior agilidade.

Nas TO associadas à qualificação, emprego e inclusão, como os “Cursos Técnicos Superiores Profissionais” e “Parcerias para a Inovação Social”, os critérios apresentam coerência temática e rigor metodológico, embora um pouco excessivos, pelo que se recomenda a sua simplificação, visando otimizar o processo avaliativo. O modelo contempla ainda critérios específicos para inovação social, sustentabilidade e potencial de disseminação, reforçando a sintonia com as prioridades regionais – ainda que a subjetividade na apreciação por parte dos avaliadores constitua um risco a mitigar, mas de difícil superação. A experiência dos avaliadores, a par com um vasto conhecimento da realidade regional e as suas especificidades, bem como conhecimento de terreno representam requisitos importantes para a minimização dos efeitos decorrentes da subjetividade de alguns critérios de seleção.

A análise revela amplo consenso entre os stakeholders quanto à relevância e coerência dos critérios, reconhecendo-se, contudo, a necessidade de revisão e simplificação, sobretudo perante a proliferação de indicadores e o peso excessivo atribuído ao alinhamento com a Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3). Globalmente, a perceção dos beneficiários reforça a clareza, pertinência e adequação dos critérios adotados.

O processo de seleção do Algarve 2030 revela-se adequado para garantir o apoio às operações com maior potencial de contributo para os objetivos do Programa e a estrutura de seleção apresenta-se robusta e bem alinhada aos objetivos do Programa, assegurando seletividade eficaz e potencial para maximizar os impactos regionais. Ainda assim, evidencia-se margem para a simplificação e para diminuir a carga administrativa e burocrática, de forma a concentrar o apoio nos projetos de maior valor estratégico.

SubQA3.1 Concluir sobre a adequação do processo de seleção para garantir o apoio às operações com maior potencial de contributo para os objetivos do Programa e sobre os fatores determinantes, considerando, entre outros, os critérios e análise de admissibilidade e de mérito e respetivos prazos de decisão, o papel dos intervenientes nesse processo, de acordo com o modelo de governação e de delegação de competências e, quando aplicável, da operacionalização dos Instrumentos Territoriais.

97. Considerando como data de corte as operações submetidas até 30 de junho de 2025, num total de 887 operações, o processo de admissão e seleção apresenta-se globalmente adequado. Desde logo, considerando a baixa taxa de sinistralidade das operações, medida como a proporção de operações anuladas face ao universo de operações efetivamente selecionadas, que é de 1,2%, indicativo de um processo de seleção globalmente robusto, permitindo apoiar operações com elevada maturidade e relevância para os promotores, na medida em que muito poucas operações selecionadas acabam anuladas (5 de um total de 423). Neste quadro, perante um elevado número de operações efetivamente admitidas e selecionadas e a baixa proporção de anulações, confirma-se a robustez dos critérios de admissibilidade e de mérito, que permitem o apoio a operações com elevada maturidade e relevância regional. Esta conclusão torna-se tanto mais sólida considerando os constrangimentos identificados na QA1 e a data de corte assumida de 30 de junho de 2025, portanto, cumprido já um importante período de operacionalização do Programa.
98. Acresce notar que a taxa de sinistralidade⁹ das operações, ainda que muito diminuta, varia ligeiramente entre objetivos estratégicos e objetivos específicos. No âmbito dos objetivos estratégicos “Europa mais próxima dos cidadãos” e “Europa mais verde” verificam-se resultados muito positivos, com uma taxa de sinistralidade nula, indicativa de um processo de admissão e seleção bem calibrado. A maior volatilidade é identificada nos objetivos estratégicos “Europa mais inteligente”, com uma taxa de sinistralidade de 1,2%, mas especialmente na “Europa mais social”, em que esse valor se apresenta ligeiramente acima (1,4%), embora, em ambos os casos, seja bastante residual. Esta assimetria entre objetivos estratégicos não pode ser explicada unilateralmente, assente apenas no processo de admissão e seleção, encontrando-se indissociavelmente suportada no quantitativo bastante distinto de operações aprovadas em cada um deles e da própria natureza e características das operações e dos perfis dos potenciais promotores. Com efeito, enquanto nos dois primeiros objetivos estratégicos, com uma taxa de sinistralidade das operações nula, as operações aprovadas situam-se em 13 e 18 respetivamente, nos últimos dois esse valor ascende às 170 e 215, observando-se assim uma correlação direta positiva entre o aumento do número de operações aprovadas e o aumento da taxa de sinistralidade.
99. Essa relação é confirmada na análise por objetivo específico (OE). Desde logo, no objetivo estratégico “Europa mais inteligente”, a análise dos objetivos específicos com operações submetidas até 30 de junho de 2025, releva que o OE “Crescimento e competitividade das PME” é o único a deter sinistralidade de operações (1,6%), mas também o que apresenta o maior quantitativo de operações aceite (128). No OE “Promover a investigação e a inovação” muito embora se assinalem já operações aceites, esse quantitativo é circunscrito (42), o que concorre, em parte, para a inexistência de operações anuladas.
100. Contudo, embora o volume de operações possa contribuir para possíveis oscilações na taxa de sinistralidade, a robustez dos critérios de admissibilidade e elegibilidade em presença no Algarve 2030 desempenha um papel importante. Com efeito, verifica-se que no objetivo estratégico “Europa mais social”, perante 9 OE considerados, a sinistralidade cinge-se ao OE “Aprendizagem ao longo da vida e transições profissionais” (5,5%), enquanto, por exemplo, o OE “Acesso a serviços de qualidade” que apresenta igual quantitativo de operações aceite (55 operações), ou o OE “Inclusão ativa e empregabilidade” com um número de operações aceites ligeiramente superior (57 operações aceites), observam uma ausência de sinistralidade.
101. Neste quadro, pode concluir-se que no objetivo estratégico “Europa mais social”, os critérios de admissibilidade poderão não estar a discriminar suficientemente bem a real capacidade de execução dos candidatos (ou a sua prioridade efetiva) e, subsequentemente, as operações com maior potencial de contributo para os OE do Programa. Muito embora a taxa de sinistralidade seja diminuta, manifesta-se a necessidade de realizar alguns ajustes pontuais em alguns OE, para garantir a melhor alocação dos fundos públicos e mitigar potenciais riscos de atrasos ou de incumprimentos.

⁹ Taxa de sinistralidade = nº de operações anuladas / (nº de operações aprovadas + nº candidaturas em execução + nº de operações aceites pela entidade)

Quadro 10. Taxa de sinistralidade das operações candidatas, até a 30/06/2025, por objetivos estratégicos e específicos

Objetivos Estratégicos/Específicos	Operações candidatas até 30/06/2025		Taxa de Sinistralidade das Operações ²
	Aceites ¹	Anuladas	
Europa mais inteligente	170	2	1,2
Colher os benefícios da digitalização	0	0	-
Crescimento e competitividade das PMEs	128	2	1,6
Promover a investigação e a inovação	42	0	0,0
Europa mais próxima dos cidadãos	13	0	0,0
Desenvolvimento integrado nas zonas não urbanas	3	0	0,0
Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas	10	0	0,0
Europa mais social	215	3	1,4
Acesso à educação e formação	3	0	0,0
Acesso a serviços de qualidade	55	0	0,0
Acesso ao emprego	21	0	0,0
Acesso aos cuidados de saúde	0	0	
Adaptação dos trabalhadores e das empresas à mudança	22	0	0,0
Aprendizagem ao longo da vida e transições profissionais	55	3	5,5
Cultura e turismo sustentáveis	1	0	0,0
Inclusão ativa e empregabilidade	57	0	0,0
Infraestruturas de educação e formação	1	0	0,0
Europa mais verde	18	0	0,0
Adaptação às alterações climáticas	1	0	0,0
Economia circular	3	0	0,0
Eficiência energética	4	0	0,0
Gestão sustentável da água	6	0	0,0
Mobilidade urbana sustentável	2	0	0,0
Proteção da natureza e biodiversidade	2	0	0,0
Assistência técnica	7	0	0,0
Assistência técnica	7	0	0,0
TOTAL	423	5	1,2

Fonte: Sistema de Informação ALGARVE 2030

Notas

¹ Operações aceites correspondem ao total de operações aceites pela entidade, operações aprovadas, operações anuladas e operações em execução.

² Sinistralidade corresponde à taxa de anulação das operações.

102. No processo de seleção com vista a garantir o apoio às operações com maior potencial de contributo para os objetivos do ALGARVE 2030, a análise de mérito configura um fator determinante. À data de corte, tinham sido sujeitas a análise de mérito 681 operações, o que corresponde a cerca de 77% do total de operações candidatas. Esta elevada proporção confirma a centralidade do mecanismo de admissibilidade e elegibilidade, previamente ao processo de seleção, assegurando que para análise de mérito apenas avancem as candidaturas bem instruídas, que cumprem os critérios de admissibilidade e de elegibilidade e com todos os elementos necessários para se efetuar uma avaliação multidimensional do mérito, rigorosa, suportada em critérios objetivos, transparentes e imparciais, essencial para a minimização da possível subjetividade que estes processos possam ter.

103. A análise por objetivos estratégicos e objetivos específicos indica diferenças entre estes que importa considerar, na medida em que impactam a eficiência do ALGARVE 2030. Assim, nos objetivos estratégicos “Europa mais inteligente” e “Europa mais social”, a proporção de operações aceites sujeitas a análise de mérito situa-se sensivelmente acima de 75%, o que revela que a esmagadora maioria das operações ultrapassou a fase de admissibilidade e elegibilidade e demonstram capacidade técnica suficientemente robusta para passarem à

fase de análise de mérito. Por outro lado, o elevado volume de operações aceites sujeitas a análise de mérito indicia que os critérios de admissibilidade e elegibilidade são suficientemente amplos para captar a procura existente, bem como a natureza e capacidade de resposta destes ecossistemas específicos (ecossistema social e ecossistema de inovação, inovação e competitividade), cada vez mais robustos, informados e adequadamente apoiados, para submeterem candidaturas com adequados níveis de maturidade e elevada relevância regional.

104. De notar que no objetivo estratégico “Europa mais inteligente”, nos três OE com candidaturas submetidas, em dois deles a proporção de operações aceites sujeitas a análise de mérito encontrava-se em 73,4%, no caso do OE “Crescimento e competitividade das PME’s”, e em 79%, no OE “Promover a investigação e a inovação”, valores consideravelmente elevados, sobretudo, atendendo aos altos volumes comparativos de operações candidatas. Já no âmbito do OE “Europa mais social”, há a salientar a existência de 5 OE em que 100%, ou muito próximo dessa proporção, das operações aceites foram submetidas a análise de mérito, é o caso dos OE “Acesso à educação e formação”, “Adaptação dos trabalhadores e das empresas à mudança” e “Cultura e turismo sustentáveis” (100% das operações sujeitas a análise de mérito) e dos OE “Acesso ao emprego” (96,4%) e “Aprendizagem ao longo da vida e transições profissionais” (98,1%). Estes valores elevados, ainda que tendo subjacentes volumes heterogéneos de candidaturas admitidas, são indicativos do elevado esforço realizado pela AG/OI em termos de análise de candidaturas, de forma a garantir elevados níveis de execução no Programa.

105. No objetivo estratégico “Europa mais próxima dos cidadãos”, em que menos de 75% das operações foram sujeitas a análise de mérito (68,4%), o valor é essencialmente explicado pelo menor número de operações aceites até à data de corte considerada (19, sendo que 13 foram sujeitas a análise de mérito).

106. Pelo contrário, no que concerne ao objetivo estratégico “Europa mais verde”, o que regista a mais baixa taxa de operações sujeitas a análises de mérito (27,1%), este valor reduzido está associado essencialmente ao facto da maioria das operações candidatas até 30/06/2025 não terem ainda sido alvo do processo de avaliação da admissibilidade e elegibilidade (51 de um total de 70 operações).

Quadro 11. Operações sujeitas à análise de mérito candidatas, até a 30/06/2025, por objetivos estratégicos e específicos

Objetivos Estratégicos/Específicos	Operações candidatas até 30/06/2025		
	Aceites (n.º)	Sujeitas à Análise de Mérito	
		n.º	%
Europa mais inteligente	414	309	74,6
Colher os benefícios da digitalização	4	0	0,0
Crescimento e competitividade das PME’s	267	196	73,4
Promover a investigação e a inovação	143	113	79,0
Europa mais próxima dos cidadãos	19	13	68,4
Desenvolvimento integrado nas zonas não urbanas	3	3	100,0
Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas	16	10	62,5
Europa mais social	377	333	88,3
Acesso à educação e formação	3	3	100,0
Acesso a serviços de qualidade	72	55	76,4
Acesso ao emprego	28	27	96,4
Acesso aos cuidados de saúde	1	0	0,0
Adaptação dos trabalhadores e das empresas à mudança	40	40	100,0
Aprendizagem ao longo da vida e transições profissionais	104	102	98,1
Cultura e turismo sustentáveis	1	1	100,0
Inclusão ativa e empregabilidade	126	104	82,5
Infraestruturas de educação e formação	2	1	50,0
Europa mais verde	70	19	27,1
Adaptação às alterações climáticas	20	1	5,0
Economia circular	12	3	25,0
Eficiência energética	9	4	44,4

Objetivos Estratégicos/Específicos	Operações candidatas até 30/06/2025		
	Aceites (n.º)	Sujeitas à Análise de Mérito	
		n.º	%
Gestão sustentável da água	15	7	46,7
Mobilidade urbana sustentável	8	2	25,0
Proteção da natureza e biodiversidade	6	2	74,6
Assistência técnica	7	7	100,0
Assistência técnica	7	7	100,0
TOTAL	887	681	76,8

Fonte: Sistema de Informação ALGARVE 2030

Notas

¹ Operações aceites correspondem ao total de operações aceites pela entidade, operações aprovadas, operações anuladas e operações em execução.

² Sinistralidade corresponde à taxa de anulação das operações.

107. A análise dos prazos de decisão para a globalidade das operações submetidas até à data de corte, revela desde logo a existência de um volume significativo de processos ainda pendentes. Muito embora a maioria já tenha esse processo concluído (cerca de 66%, correspondente a 583 operações), uma parte substancial das decisões ainda não foi tomada (34% correspondente a 304 operações). Das operações cujos prazos de decisão se encontram ainda em aberto, cerca de 12,5% (38 operações) correspondem a candidaturas inseridas em Avisos que não estão fechados.
108. Os prazos de decisão dominantes, na fase de seleção, correspondem ao período que vai dos 91 aos 180 dias (42% das operações, correspondente a 371 operações) seguido dos 181 aos 365 dias (16% das operações, correspondente a 141 operações), indicando prazos predominantemente extensos e processos de seleção marcados pela morosidade, com impactes relevantes na operacionalização do Programa.
109. O relevante acumulado de processos que se encontram ainda em análise e, portanto, não decididos, bem como os largos prazos de decisão na fase de seleção resulta de vários fatores. Desde logo, emergem os constrangimentos administrativos, tais como a insuficiente alocação de recursos humanos que concorre para um desfasamento entre a capacidade instalada e as exigências do fluxo de candidaturas. Esta é uma área particularmente sensível, na qual confluem dificuldades heterogéneas, decorrentes da insuficiência de recursos humanos que atinge sobretudo a administração pública, com dificuldades de recrutamento que resultam, em parte, da elevada especialização necessária nesta área de forma a garantir-se o bom desempenho das tarefas a realizar.
110. Acrescem as dificuldades experienciadas pelas entidades candidatas na elaboração das candidaturas, especialmente entre entidades sem experiência anterior de submissão de candidaturas a fundos comunitários ou entre entidades com estruturas de micro e média dimensão e desprovidas de quadros técnicos com as competências necessárias para o efeito, o que representa também uma sobrecarga para a gestão do ALGARVE 2030, nomeadamente na prestação de esclarecimentos, e que impacta a disponibilidade para outras tarefas essenciais, nomeadamente de análise das candidaturas, que permitiriam reduzir os prazos de decisão. Porém, a proximidade e o apoio a estas entidades constituem-se nevrálgicos quer de forma a garantir o apoio a todos os que possam promover operações com potencial de contributo para os objetivos do Programa, quer de modo a suprimir potenciais riscos de enviesamento nos apoios, que possam favorecer apenas entidades com maior capacidade técnica e financeira, o que não representa necessariamente a melhor opção em termos de desenvolvimento regional sustentável. De acordo com o inquérito aos beneficiários (entidades não empresariais) nos fatores internos à entidade candidata que condicionaram a candidatura, 23% indicou a indisponibilidade de recursos humanos para conceção e submissão da candidatura e 27% a insuficiente preparação e atualização em domínios, princípios e procedimentos chave à preparação e submissão. Os dados do inquérito confirmam assim as dificuldades experienciadas pelos beneficiários, o que naturalmente tem repercussões em termos de pressão sobre os recursos humanos que garantem a gestão do Programa.
111. A acumulação nesta fase inicial pode ainda refletir outros constrangimentos, como sendo as dificuldades na priorização ou ausência de mecanismos suficientemente eficazes para segmentar e acelerar a aprovação de operações com relevância e impacte estratégico no desenvolvimento regional e, subsequentemente, no maior potencial de contributo para os objetivos do Programa.

112. A triangulação de informação primária e secundária de suporte ao presente exercício avaliativo aponta ainda para outros fatores determinantes, tais como os atrasos no arranque do Algarve 2030 que se fizeram notar de diferentes formas, nomeadamente, no desenvolvimento do Sistema de Informação que afetou significativamente o Plano de Avisos inicial. Estes atrasos refletiram-se na dinâmica do Programa na sua fase inicial, nomeadamente, na mobilização de índices de procura inferiores ao desejado, e num maior volume de operações sujeitas a análise na fase intermédia do atual período. Como sinalizado nas entrevistas, há ainda a notar que a perda de *know-how* durante a transição entre sistemas criou dificuldades na análise técnica, sobretudo, em novas áreas, obrigando ao recurso a consultorias externas especializadas. Consequentemente, e corroborando esta análise, no inquérito a entidades não empresariais, o prazo de análise das candidaturas emerge como o que mais condicionou o arranque e desenvolvimento dos projetos aprovados, sendo apontado por 32% dos promotores.
113. De acordo com estes elementos, conclui-se que, apesar do modelo de seleção incorporar procedimentos formais que suportam a qualidade da decisão, o desempenho temporal do processo poderá não ser plenamente compatível com a necessidade de assegurar a entrada rápida e eficiente de operações com maior potencial de impacto. Os prazos prolongados, associados a um número expressivo de processos por decidir, sugerem a necessidade de reforçar capacidades operacionais ou rever procedimentos internos e, eventualmente, a ajustar mecanismos de governação, de forma a promover uma maior celeridade na tomada de decisão.
114. Embora o Programa disponha de um enquadramento procedimental comum aos OE, a análise dos prazos de decisão na fase de seleção das operações demonstra um quadro marcado por assimetrias temporais entre objetivos estratégicos/específicos. O objetivo estratégico “Europa mais inteligente” é o que se destaca pelos maiores constrangimentos, dado que para além de reunir o maior número absoluto de candidaturas (414), concentra também o volume mais expressivo de decisões em aberto (203), assim como de decisões mais morosas/prolongadas no tempo, com 27% (correspondente a 113 operações) com prazos compreendidos entre 91 e 180 dias e cerca de 18% com prazos acima dos 181 dias. De notar que este é o único objetivo estratégico com operações em que os prazos de decisão foram iguais ou superiores a 1 ano. Esta tendência é especialmente visível nos OE “Crescimento e competitividade das PMEs” e “Promover a investigação e a inovação”, concentrando-se nestes OE todas as operações com prazos de decisão iguais ou superiores a 1 ano. A elevada especialização técnica dos projetos e a exigência de verificação detalhada podem assim condicionar a celeridade decisória, um padrão que parece indicar a necessidade de algumas áreas exigirem reforço da capacidade técnica de análise ou de incorporação de novos mecanismos de simplificação, de forma a permitir-se reduzir a acumulação de processos em análise e garantir uma mais célere tramitação processual.
115. O objetivo estratégico “Europa mais social” evidencia prazos de decisão na fase de seleção mais adequados. Neste quadro, não obstante o total de operações candidatas se aproximar do anterior OE considerado (377 operações) apresenta uma proporção relativamente reduzida de processos em aberto (44 operações, correspondentes a cerca de 12%), com os tempos de decisão concentrados essencialmente entre 91 e 180 dias (62%, correspondentes a 235 operações). Ainda assim, o quantitativo de operações com prazos de decisão entre 181 e 365 dias é muito próximo (67, correspondentes a aproximadamente 18%) ao do verificado no objetivo estratégico “Europa mais inteligente”.
116. Nos demais objetivos estratégicos (“Europa mais próxima dos cidadãos” e “Europa mais verde”) muito embora se verifique um padrão similar marcado pela primazia de operações com prazos de decisão que se situam num intervalo entre os 91 e os 180 dias, tratando-se de um volume bastante mais residual de operações (8 e 13 respetivamente) permite um fluxo decisório mais estável e com menores efeitos colaterais negativos.

Quadro 12. Prazos de decisão na fase de seleção das operações candidatas, até a 30/06/2025, por objetivos estratégicos e específicos

Objetivos Estratégicos/Específicos	Operações candidatas até 30/06/2025						Total
	Prazos de decisão na fase de seleção						
	Em aberto	< 30 dias	31-90 dias	91-180 dias	181-365 dias	≥ 366 dias	
Europa mais inteligente	203	9	9	113	73	7	414
Colher os benefícios da digitalização	4						4
Crescimento e competitividade das PMEs	89	1	9	103	61	4	267
Promover a investigação e a inovação	110	8		10	12	3	143
Europa mais próxima dos cidadãos	6		5	8			19

Objetivos Estratégicos/Específicos	Operações candidatas até 30/06/2025						Total
	Prazos de decisão na fase de seleção					Total	
	Em aberto	< 30 dias	31-90 dias	91-180 dias	181-365 dias		
Desenvolvimento integrado nas zonas não urbanas			3				3
Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas	6		2	8			16
Europa mais social	44	5	26	235	67		377
Acesso à educação e formação			1	1	1		3
Acesso a serviços de qualidade	17	2	8	26	19		72
Acesso ao emprego	1	3	1	23			28
Acesso aos cuidados de saúde	1						1
Adaptação dos trabalhadores e das empresas à mudança			4	29	7		40
Aprendizagem ao longo da vida e transições profissionais	2		9	89	4		104
Cultura e turismo sustentáveis				1			1
Inclusão ativa e empregabilidade	22		2	66	36		126
Infraestruturas de educação e formação	1		1				2
Europa mais verde	51	1	4	13	1		70
Adaptação às alterações climáticas	19	1					20
Economia circular	9		2	1			12
Eficiência energética	5			3	1		9
Gestão sustentável da água	8			7			15
Mobilidade urbana sustentável	6		2				8
Proteção da natureza e biodiversidade	4			2			6
Assistência técnica		2	3	2			7
Assistência técnica		2	3	2			7
TOTAL	304	17	47	371	141	7	887

Fonte: Sistema de Informação ALGARVE 2030

117. Com efeito, a análise dos prazos de decisão na fase de seleção das operações no âmbito do ALGARVE 2030 evidencia um quadro marcado por fortes assimetrias temporais entre os objetivos estratégicos e específicos, revelando diferentes níveis de maturidade processual, variações na complexidade técnica das candidaturas e inclusive impactos diferenciados do modelo de governação e de delegação de competências sobre a eficiência da tomada de decisão. Embora o Programa disponha de um enquadramento procedimental comum, a heterogeneidade dos tempos de decisão demonstra que a operacionalização concreta diverge significativamente entre objetivos, refletindo tanto a natureza dos projetos submetidos como a capacidade instalada.

118. Muito embora o modelo de governação se apresente estabilizado e com mecanismos de controlo bem delineados, não se apresenta totalmente isento de fragilidades, tendo este sido agravado pelos constrangimentos institucionais, operacionais e tecnológicos que marcaram amplamente o arranque do ALGARVE 2030 (desde a sobreposição com o encerramento do PT2020 e a concorrência com o PRR, à operacionalização dos sistemas de informação e das plataformas digitais) e que acabaram por impactar a operacionalização do Programa mais recentemente.

119. Adicionalmente, há a notar a integração de maior previsibilidade no Programa, tanto quanto possível e o ciclo político nacional assim o permitir, nomeadamente, na disponibilização mais atempada de pareceres e orientações por parte de entidades centrais, como a AD&C, de forma a facilitar a fluidez de informação em várias áreas. A centralização de algumas competências na AG, anteriormente pertencentes aos OI, deve também ser devidamente (re)ponderada, atendendo à sobrecarga que tal acarreta sobre a estrutura da AG, o que pode naturalmente impactar negativamente a eficiência do Programa. A incorporação da inteligência artificial (IA) nos

sistemas, em particular, para apoiar a avaliação das operações, poderá constituir uma aposta viável, de forma a acelerar procedimentos de análise e avaliação.

120. O modelo de governação dos ITI, em particular, da Água, parece também apresentar alguns constrangimentos em termos de eficiência, contribuindo para atrasos na tramitação. O seu modelo tendencialmente complexo e suportado em múltiplas reuniões, parecem revelar procedimentos de operacionalização com excessiva complexidade e burocracia, e sugerir uma delegação de competências insuficiente: Neste quadro, existe margem para a incorporação de melhorias significativas para assegurar uma maior eficácia e eficiência nos procedimentos.
121. Em síntese, o processo de seleção do ALGARVE 2030 apresenta-se globalmente adequado para garantir o apoio às operações com maior potencial de contributo para os objetivos do Programa. As variações observadas entre objetivos estratégicos e específicos refletem, sobretudo, o volume diferenciado de operações aceites e a complexidade técnica das candidaturas, verificando-se que (em alguns casos as operações poderiam beneficiar de ajustes pontuais nos critérios de admissibilidade) o processo beneficiaria também de uma maior previsibilidade, assegurada pelo modelo de governação, bem como da incorporação de mecanismos de apoio, incluindo ferramentas digitais e IA nos processos de análise e seleção das candidaturas, com vista a minimizar os prazos. A prossecução destas recomendações permitirá assegurar uma melhor alocação de fundos e redução dos riscos de atrasos ou de incumprimentos, assim como um maior enfoque e apoios às operações com maior potencial de alavancagem do desenvolvimento da Região.

SubQA3.2 Concluir sobre a eficácia dos critérios de seleção (considerando a natureza e número de critérios, a forma como se combinam entres si e os ponderadores que lhes estão associados) para concentrar os apoios nas operações de maior potencial face aos objetivos do Programa

122. Os critérios de seleção devem ser desenhados de forma tão eficaz e adequada quanto possível dada a sua importância decisiva na escolha das operações a serem apoiadas pelo ALGARVE 2030. Estes critérios representam, portanto, um mecanismo fundamental para assegurar que os fundos comunitários sejam alocados de maneira estratégica e alinhada com as necessidades reais da região e que potenciem uma convergência com o país. Ao garantir uma seleção rigorosa, objetiva e transparente, os critérios devem, simultaneamente, permitir que os projetos financiados contribuam de forma significativa para a resolução dos desafios regionais, promovendo, assim, um desenvolvimento sustentável, inclusivo e resiliente, em consonância com as prioridades definidas para o atual período de programação.
123. A recolha e análise documental integrada, considerando entre outros a "Proposta de Metodologia e Critérios de Seleção" e os critérios de seleção das operações aprovadas constantes dos Avisos lançados até 31/12/2024, permite aferir que globalmente os critérios de seleção apresentam uma arquitetura equilibrada, assente em múltiplos critérios, devidamente ponderados para garantir a seleção mais adequada considerando os objetivos estratégicos do Programa Algarve 2030. O exercício de avaliação especificamente centrado nas Tipologias de Operação (TO) alvo de aprofundamento na presente subQA3.2. corrobora esta análise global, sinalizando-se, no entanto, algumas especificidades.
124. Na TO "Investimento Empresarial Produtivo", os critérios de seleção obedecem a uma metodologia bastante estruturada que visa claramente concentrar os apoios nas operações de maior potencial, maximizando o contributo para a competitividade e inovação empresarial regional. Mais concretamente, para efeitos de avaliação de mérito absoluto das operações e de hierarquização das candidaturas avaliadas, o Mérito do Projeto (MP) determinado com base em quatro critérios (A - Adequação à Estratégia; B- Qualidade; C- Capacidade de Execução; D - Impacto) salvaguarda no critério de Adequação à Estratégia o grau de alinhamento da operação relativamente aos domínios definidos na Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3 regional), garantindo uma valorização de operações que permitem melhorar o perfil de especialização da economia regional. Acresce ainda notar que este critério de seleção visa garantir a adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública relevantes, bem como o contributo para os indicadores de realização e resultado do Programa definidos para o Objetivo Específico (OE) 1.3. "Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos" o que, por conseguinte, garante a adequada seletividade das operações.
125. A combinação dos critérios de avaliação numa fórmula de Mérito do Projeto (MP) que agrega as pontuações de cada critério, nos seus devidos ponderadores concorre similarmente para a robustez e adequação das metodologias e dos critérios de seleção adotados. Permitindo que os ponderadores traduzam o peso estratégico de cada critério para os objetivos do Programa, verifica-se que os valores mais elevados de ponderação (30 a 50) encontram-se atribuídos aos critérios da Qualidade e do Impacto. Trata-se de critérios com

enfoque temático na coerência e adequação das operações ao diagnóstico de necessidades existente e no apoio a operações em atividades inovadoras que se revelem de especial interesse para a economia nacional pelo seu efeito estruturante para o desenvolvimento, diversificação e internacionalização da economia portuguesa, promovida pelo tecido empresarial. Sob este quadro é inequívoco o alinhamento da metodologia e dos critérios de seleção com a prioridade do programa 1A-Inovação e Competitividade e com o OE1.3.

126. No contexto das potencialidades dos critérios de seleção, há ainda a notar que nos procedimentos concursais, acresce ao mérito absoluto o facto das operações elegíveis serem objeto de hierarquização por ordem decrescente do MP (mérito relativo) e selecionadas até ao limite da dotação orçamental apresentada em sede de Aviso. Esta representa uma abordagem bastante positiva, uma vez que ajuda a hierarquizar as candidaturas e configura possibilidade para concentrar o financiamento nos projetos mais meritórios.
127. Identificam-se, no entanto, algumas áreas passíveis de incorporação de melhorias, designadamente, em caso de empate na classificação das candidaturas. Apesar de ser positiva a opção assumida pelo Comité de Acompanhamento de em caso de igualdade, o desempate das candidaturas ser feito através da maior pontuação atribuída nos critérios identificados como tendo prevalência, fixados no respetivo aviso de abertura de candidaturas, o facto de nestas situações ser "considerado, em primeiro lugar, a pontuação obtida no Critério B e, de seguida, a data de entrada da candidatura (dia/hora/minuto/segundo)", constitui-se uma opção menos positiva no caso concreto da presente TO. Logo após a priorização do Critério B, a valorização do Critério D - Impacto na economia e o seu contributo para a melhoria do perfil de especialização do país, poderia configurar uma opção mais equilibrada e potencialmente mais alinhada com os objetivos do Programa, em detrimento da data de entrada da candidatura (dia/hora/minuto/segundo), inclusive, porque tomaria em consideração a heterogeneidade de perfis de entidades candidatas. Esta opção acaba por premiar entidades que apresentam maior histórico de submissão de candidaturas a fundos comunitários e que têm uma maior capacidade económica, e que, portanto, beneficiam de serviços (internos ou externos) de suporte à preparação e submissão de candidaturas, condições privilegiadas que possibilitam uma maior agilização na data de entrada das respetivas candidaturas. Pelo contrário, entidades que não dispõem destas vantagens comparativas, como é o caso, por exemplo, de empresas recém-criadas, podem requerer tempos superiores para submissão das respetivas candidaturas, mas ainda assim apresentarem candidaturas com elevado potencial de inovação, de escalabilidade de investimento e com efeitos multiplicadores na economia regional, subseqüentemente com um valor acrescentado bastante superior.
128. Sob este quadro, os critérios de seleção para a presente TO demonstram uma adequada seletividade e foco nos investimentos-chave e a flexibilidade introduzida pelos ponderadores nos Avisos permitem ao Programa adaptar-se aos desafios estruturais e conjunturais.
129. Relativamente à TO "Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas" uma vez mais, a arquitetura dos critérios de seleção revela-se eficaz, para concentrar o apoio do Programa nas operações de maior potencial relativamente aqueles que são os seus objetivos. A abrangência e o alinhamento estratégico dos critérios considerados permitem identificar as operações que globalmente melhor concorrem para os objetivos do Programa, nomeadamente, do OE 1.3. Comparativamente à TO "Investimento Empresarial Produtivo", apesar das similitudes em termos de natureza e número de critérios, observa-se uma ligeira redução nos ponderadores máximos dos critérios de nível I de Qualidade e de Impacto. Ainda assim, importa salientar o seu forte peso (entre 30 a 40) no critério Qualidade e (entre 20 a 40) no critério Impacto. O forte peso destes critérios, que reúnem os mais elevados ponderadores para os critérios de nível I, garantem a seleção de projetos devidamente estruturados e ajustados às necessidades regionais e aos objetivos em causa, bem como a projetos inovadores que concorrem para o potencial de transformação regional e ainda que contribuam para a criação de emprego, riqueza e diversificação da base produtiva do Algarve.
130. Embora extravasando o âmbito central dos critérios de seleção, há a destacar a abordagem adotada no Aviso "Investimentos de base territorial - Inovação e modernização para o aumento da produção e criação de novas empresas e negócios", que enquadra a presente TO, ao privilegiar a focalização em setores que efetivamente concorram para o aumento do emprego, para a modernização e resiliência das economias locais e para a diversificação da base produtiva do Algarve, por via de considerar não enquadráveis diversas atividades económicas, algumas das quais incluídas no setor do turismo. O Programa representa efetivamente uma oportunidade singular de alavancar a inovação, modernização e resiliência da base económica da Região, tal como preconizado nos seus objetivos, rompendo com a forte orientação e dependência económico-social que o Algarve apresenta relativamente ao turismo, pelo que se constitui fundamental que os Avisos lançados criem um enquadramento favorável à concentração dos apoios em operações que concorram para melhorar, diversificar e robustecer a economia de uma Região de elevado potencial, mas que não tem conseguido ultrapassar constrangimentos desta natureza.

131. As demais TO de aprofundamento avaliativo na presente subQA3.2. inserem-se na Prioridade 4A. Qualificações, Emprego e Inclusão, obedecendo por isso a objetivos distintos das TO anteriores, mas que apresentam igualmente uma adequação de critérios (não obstante algumas situações passíveis de melhoria).
132. Relativamente à TO "Cursos Técnicos Superiores Profissionais" (CTeSP) assinalam-se como aspetos bastante positivos o facto dos critérios apresentarem uma cobertura temática adequada (critérios que combinam o alinhamento estratégico, com impacto esperado e capacidade técnica da operação) e combinarem uma natureza quantitativa e qualitativa (avalia a promoção da empregabilidade e prosseguimento dos estudos, o contributo para a política de inovação educativa, a adequação das infraestruturas e equipamentos tecnológicos, a qualificação dos recursos humanos, etc.), reduzindo assim o risco de uma seletividade essencialmente económico-financeira. Esta é uma dimensão particularmente relevante considerando o OE em que se enquadra a presente TO, designadamente, OE 4.f "Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência".
133. Porém, identificam-se alguns aspetos passíveis de configurar fragilidades, na medida em que acometem dificuldades acrescidas ao desenho das candidaturas. Desde logo, identifica-se um excesso de critérios de seleção aplicáveis, sobretudo, na categoria da qualidade e quando comparados com as TO anteriormente analisadas. A inclusão de critérios heterogéneos e de natureza diversa deve ser assegurada com a devida parcimónia, o que parece ficar em parte comprometido na categoria da Qualidade. A opção por uma maior simplificação dos critérios de seleção no caso desta tipologia seria uma opção vantajosa, com múltiplas vantagens, entre as quais a diminuição do tempo de análise das candidaturas. A falta de uma priorização clara das quatro categorias em que se inserem os critérios de seleção (Apoio à estratégia, Impacto, Capacidade de execução e Qualidade) por via dos ponderadores cria dificuldades acrescidas, uma vez que uma candidatura pode estar bem desenhada estrategicamente, mas ter menores contributos para a promoção do sucesso escolar e/ou profissional.
134. Outro dos aspetos dos critérios e da metodologia adotada que importa considerar remete para o facto de se considerar que "sempre que não exista histórico para pontuar o critério respetivo não se aplica e a sua pontuação é redistribuída pelos restantes critérios" (identificado transversalmente aos vários Avisos lançados até à data de corte no caso desta TO). Se tal, por um lado, tem a vantagem de evitar penalizações menos justas, pois em caso de ausência de histórico a entidade não é prejudicada por um fator que se encontra fora do seu alcance, bem como de acomodar diferentes perfis de candidatos e manter a proporcionalidade da avaliação da candidatura (ao redistribuir a pontuação evita que o peso total da avaliação seja reduzido), por outro lado, não configura uma abordagem isenta de limitações, tais como de distorção na redistribuição de pontos, podendo aumentar o peso de critérios em que a candidatura já tem vantagem e pode favorecer perfis menos robustos.
135. Quanto à TO "Parcerias para a Inovação Social", que prosseguem o duplo objetivo de estimular o desenvolvimento de Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES) e de dinamizar a prática de investimento social, o exercício avaliativo concluiu que a metodologia e os critérios de elegibilidade adotados reúne vantagens e limitações com forte similitude com as anteriores TO de aprofundamento analítico.
136. Observa-se um conjunto equilibrado de critérios agrupados nas mesmas dimensões (Adequação à Estratégia, Impacto, Capacidade de Execução e Qualidade) e subcritérios (de 2º e 3º nível) que permitem uma avaliação multidimensional das candidaturas e uma flexibilização adequada à realidade regional, essencial, atendendo ao imperativo de potenciação dos instrumentos de políticas públicas para melhorar o posicionamento regional no contexto nacional em dimensões como sendo a "população em risco de pobreza após transferência sociais (21,6% vrs 18,4%) ou a taxa de privação material (19,5% vrs 13,5%), em 2020", tal como estabelecido no Programa. Neste âmbito, a inclusão de critérios de "Alinhamento do projeto com os objetivos da iniciativa pública Portugal Inovação Social 2030" com "Importância do problema a que o projeto visa responder" são um bom exemplo de como os critérios possibilitam a adequação às especificidades do Algarve.
137. A inclusão de critérios específicos, como sendo o grau de inovação da solução proposta, o envolvimento dos destinatários e da comunidade na identificação do problema e no desenho da solução ou ainda a experiência e compromisso da entidade promotora revela-se ainda particularmente coerente com os objetivos da TO e do Programa. O critério relativo ao grau de inovação confirma que os apoios não se limitam à mera replicação de práticas já existentes e, portanto, indica um forte apoio à inovação disruptiva, essencial para a superação dos desafios estruturais relacionados com a pobreza e a inclusão social, e alcance dos objetivos do Programa nestas matérias. Concomitantemente, a integração de critérios de sustentabilidade e de potencial de disseminação, são particularmente relevantes, uma vez que permitem identificar iniciativas com maior potencial transformador, o que se afigura estreitamente associado aos objetivos da TO e do ALGARVE 2030. Por último, há ainda a notar a elevada adequação das ponderações atribuídas.

138. Embora o modelo seja robusto, a eficácia e adequação dos critérios apresenta-se dependente da análise dos avaliadores, que acarreta riscos de subjetividade marginais, mas ainda assim a considerar. Apesar do rigor da metodologia e dos critérios de elegibilidade, a sua análise pode ser alvo de apreciações subjetivas, situação que se encontra fortemente dependente da experiência da equipa de avaliação, assim como da clareza das evidências apresentadas. O risco destas situações verifica-se, por exemplo, na apreciação de critérios de inovação social e potencial de escalabilidade e replicação da operação. A minimização deste risco pode ser alcançada por via da multiplicidade de critérios adaptados nos Avisos, mas que não deverá ultrapassar a razoabilidade, de forma acomodar tempos excessivos de análise por candidatura.
139. A prevalência de uma apreciação bastante positiva dos critérios de seleção não poderá ser dissociada do próprio modelo de governação do Programa, de uma experiência cumulativa anterior bastante significativa e do diálogo e participação ativa dos stakeholders, tal como confirmado pelos resultados do processo de auscultação, designadamente, das entrevistas às principais entidades envolvidas na implementação do Programa. Os stakeholders apontaram ainda o forte alinhamento e concertação entre os Programas Temáticos e o ALGARVE 2030, uma mais-valia já identificada em anteriores períodos de programação e reconhecida como boa prática.
140. Não obstante as potencialidades daqui decorrentes, os stakeholders parecem ser consensuais quanto ao papel central da crescente atenção conferida à matriz de critérios e revisão das grelhas dos critérios de seleção, a par com o facto das candidaturas terem maior qualidade e se apresentarem mais bem estruturadas. Já quanto aos principais constrangimentos, os resultados das entrevistas aos stakeholders relevou principalmente a proliferação de critérios e sub-critérios, muito embora exista um entendimento geral de que a ponderação atribuída ao grau de alinhamento com a RIS3, em muitos casos, se revela excessivo, limitando uma maior valoração das dimensões efetivamente diferenciadoras dos projetos e que concorrem para mudanças estruturais na Região, nomeadamente a sua qualidade e o seu impacto.
141. Esta leitura positiva encontra-se também patente nos resultados do inquérito a entidades não empresariais que avaliaram os diversos aspetos de análise da adequação dos Avisos de Concurso, a que se candidataram, como predominantemente positivos. O mesmo foi observado na avaliação dos critérios e da metodologia de avaliação e seleção dos projetos a apoiar, usados nos Avisos a que os promotores se candidataram. A avaliação de adequado/muito adequado prevaleceu em todos os parâmetros, nomeadamente, na clareza e elegibilidade atribuída por 86% dos beneficiários, no alinhamento dos critérios de análise com os objetivos do Aviso conferida por 89% dos beneficiários e facilidade de demonstração/explicação das características do projeto que satisfazem os critérios de análise atribuída por 87% dos beneficiários auscultados.
142. Conclui-se que os critérios de seleção adotados no âmbito do ALGARVE 2030 demonstram uma estrutura bem definida e alinhada aos objetivos estratégicos da Região, com foco na promoção da inovação, competitividade e sustentabilidade. A abordagem metodológica adotada, baseada em múltiplos critérios e ponderadores adequadamente distribuídos, assegura uma seletividade com menor componente subjetiva, bem como a seleção de operações com elevado potencial transformador, essencial para a superação de alguns dos mais proeminentes desafios estruturais que marcam a economia regional há décadas. Além disso, a flexibilidade incorporada nas avaliações permite uma adaptação constante aos desafios estruturais e conjunturais da Região.
143. Todavia, a análise revelou áreas que podem ser melhoradas, primordialmente no que concerne à simplificação dos critérios, essencial num quadro de redução da complexidade do processo de candidatura, dos tempos de análise, em especial, num quadro de forte escassez de recursos humanos. A revisitação de algumas ponderações e a introdução de uma maior parcimónia e objetividade de critérios e ponderadores em algumas TO promoverão ganhos de eficiência no processo de seleção das candidaturas e de forma a garantir uma contínua e crescente concentração dos apoios nas operações de maior potencial face aos objetivos do Programa.

QA4. A implementação do Programa (ritmo de compromisso e de execução física e financeira e qualidade/adequação das operações aprovadas) até ao momento, em cada uma das áreas de intervenção, permite assegurar o cumprimento das metas e dos objetivos do Programa?

Síntese preliminar

O arranque do ALGARVE 2030 foi marcado por atrasos significativos que condicionaram a execução do Programa e a mobilização da procura. A aprovação tardia do Acordo de Parceria e o desenvolvimento do Sistema de Informação impactaram negativamente o Plano de Avisos, resultando em níveis de contratação e execução muito abaixo do esperado: apenas 18% da dotação programada foi aprovada e 12% executada à data de corte. Estes constrangimentos, aliados à concorrência com outros instrumentos de apoio mais atrativos e a fatores externos como falta de mão-de-obra e custos de contexto, levantam dúvidas sobre a capacidade de cumprir as metas globais, apesar do otimismo manifestado pelos promotores.

A análise por Objetivo Específico revela um cenário heterogéneo, com perspetivas contrastantes entre áreas financiadas pelo FEDER e pelo FSE+. No FEDER, alguns objetivos como promoção da investigação e inovação (RSO1.1) e gestão sustentável da água (RSO2.5) apresentam taxas de contratação elevadas, mas execução financeira próxima de zero, exigindo cautela na interpretação. Em contrapartida, áreas como economia circular, biodiversidade e mobilidade urbana sustentável registam taxas de contratação muito baixas, associadas a atrasos nos avisos e baixa procura. No FSE+, os apoios ao emprego e à aprendizagem ao longo da vida exibem execução moderada, enquanto adaptação à mudança e inclusão ativa permanecem muito aquém das metas, condicionadas pela sazonalidade do turismo e pela disponibilidade de profissionais.

As Tipologias de Operação aprovadas refletem estas dificuldades, com níveis de execução financeira reduzidos e impacto limitado nos resultados intermédios. Apenas os Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) se destacam, com uma taxa de realização de 45%, alinhando-se com a lógica de intervenção definida na Teoria da Programação. Contudo, apenas 4 indicadores contratualizados, no âmbito das TO de aprofundamento, apresentam uma correspondência direta com as metas programadas e apenas uma dessas metas apresenta objetivos intermédios, dificultando a comparação dos valores contratualizados com os objetivos do programa e limitando a capacidade de avaliação do ritmo de cumprimento dos objetivos. Apesar do otimismo dos promotores, os atrasos e constrangimentos externos, como mercado de empreitadas e escassez de mão-de-obra, podem comprometer os impactos esperados.

No que respeita à contratualização de resultados, o Programa demonstra uma orientação clara para resultados, mas com fragilidades estruturais. A maioria dos indicadores é de resultado, reforçando esta lógica, mas a cobertura é desigual entre Tipologias, com CTeSP e Parcerias para a Inovação Social apresentando baterias mais reduzidas. A análise SMART confirma a adequação dos indicadores em termos de especificidade e relevância, mas evidencia fragilidades na temporalidade e tangibilidade, devido à ausência de metas intermédias e à ambição excessiva de alguns objetivos, como crescimento do Volume de Negócios.

Apesar destas limitações, os indicadores contratualizados revelam um alinhamento satisfatório com os objetivos do Programa, permitindo aferir contributos para metas como aumento do VAB regional, inovação empresarial e redução da taxa NEET. No entanto, subsistem lacunas na captura de objetivos transformacionais, como integração no mercado de trabalho, transformação digital e inclusão social. A ausência de indicadores padronizados para estas dimensões pode dificultar a avaliação do impacto estrutural do Programa, embora se reconheça a adequabilidade dos indicadores para monitorizar resultados diretos.

Em síntese, o ALGARVE 2030 enfrenta desafios significativos que comprometem a execução atempada e o cumprimento das metas programadas. Apesar do alinhamento geral das operações com a lógica de intervenção e do otimismo dos promotores, os atrasos no arranque, a baixa execução financeira e a ausência de metas intermédias levantam riscos relevantes. Recomenda-se reforçar a monitorização orientada para resultados, ampliar a bateria de indicadores para captar impactos transformacionais e garantir maior realismo na definição de metas, mitigando constrangimentos externos e assegurando a eficácia dos apoios.

SubQA4.1 Concluir, atendendo ao ritmo de implementação do Programa e dos projetos, sobre o realismo das metas definidas ao nível de cada um dos objetivos específicos do Programa e sobre as perspetivas de atingir essas metas, traduzidas pelos indicadores de realização e resultado

144. Tal como aprofundado na SubQA2.1, o arranque do Algarve 2030, e da globalidade do PT2030, enfrentou diversos desafios e constrangimentos que impactaram negativamente a implementação do Programa: os atrasos na aprovação do Acordo de Parceria e no desenvolvimento do Sistema de Informação afetaram significativamente o Plano de Avisos inicial, que se refletiu na mobilização de índices de procura inferiores ao desejado. A concorrência e a sobreposição com outros instrumentos de apoio com taxas de financiamento e condições mais atrativas também contribuíram para a captação de candidaturas abaixo do esperado, que se poderá refletir nos níveis de execução física das metas estabelecidas e, conseqüentemente, no incumprimento das responsabilidades n+3. De facto, da dotação programada de 780M€ apenas 141M€ foram aprovados, revelando um compromisso reduzido (18%), com a agravante de apenas 12% do financiamento aprovado se encontrar executado à data de corte, indiciando potenciais dificuldades no que respeita à execução física e financeira do Algarve 2030 (ver Quadro 13).

145. Estes atrasos no arranque do Algarve 2030 fizeram-se notar junto dos promotores: os prazos de análise de candidatura foram destacados como uma condicionante significativa à implementação dos projetos aprovados entre a generalidade dos promotores apoiados (ver Figura A17 e Figura A53) e os prazos de contratação dos projetos e de pagamento das participações comunitárias impactaram consideravelmente as operações das entidades empresariais (ver Figura A53). Para além dos fatores internos ao Programa, as entidades inquiridas também apontam outros fatores relevantes como potenciais condicionantes à implementação e execução dos projetos aprovados, tais como, a disponibilidade de mão-de-obra no mercado de trabalho, o mercado das empreitadas e outros custos de contexto (p.e. complexidade e burocráticas administrativas e regulamentação ou requisitos legais). Em contrapartida, as entidades inquiridas apontam como potenciais facilitadores à execução dos projetos a evolução das perspetivas de vendas ou a conjuntura nos mercados relevantes (empresariais, ver Figura A53) e os prazos de pagamento das participações comunitárias, a capacidade financeira para implementar o projeto e o envolvimento de outras entidades (não empresariais, ver Figura A17).

Quadro 13. Síntese de valores operações aprovadas, por Objetivo Específico, a 30/06/2025

Objetivo Específico	Operações Aprovadas	Operações em execução	Fundo Aprovado (1)	Fundo Validado (2)	Taxa de Realização (2/1)	Dotação Prog. (3)	Taxa Compr. (1/3)
RSO1.1 - Promover a investigação e a inovação	42	0	16,9 M€	0,1 M€	0%	39 M€	43%
RSO1.2 - Colher os benefícios da digitalização	-	-	-	-	-	8,9 M€	-
RSO1.3 - Crescimento e competitividade das PMEs	126	29	25,2 M€	1,6 M€	6%	118,3 M€	21%
RSO 1.4 - Especialização Inteligente, transição industrial e empreendedorismo	-	-	-	-	-	2,5 M€	-
RSO 1.5 - Conectividade Digital	-	-	-	-	-	12 M€	-
RSO2.1 - Eficiência energética	4	1	1,3 M€	0,3 M€	21%	38,8 M€	3%
RSO2.2 - Energias renováveis	-	-	-	-	-	12 M€	-
RSO2.4 - Adaptação às alterações climáticas	1	0	0,7 M€	-	0%	63,5 M€	1%
RSO2.5 - Gestão sustentável da água	6	0	7,6 M€	-	0%	56 M€	14%
RSO2.6 - Economia circular	3	0	1,6 M€	-	0%	45 M€	4%
RSO2.7 - Proteção da natureza e biodiversidade	2	1	2,8 M€	0,2 M€	6%	57,3 M€	5%

Objetivo Específico	Operações Aprovadas	Operações em execução	Fundo Aprovado (1)	Fundo Validado (2)	Taxa de Realização (2/1)	Dotação Prog. (3)	Taxa Compr. (1/3)
RSO2.8 - Mobilidade urbana sustentável	2	0	2,8 M€	-	0%	86,6 M€	3%
RSO4.2 - Infraestruturas de educação e formação	1	1	3,0 M€	-	1%	13 M€	23%
RSO4.5 - Acesso aos cuidados de saúde	-	-	-	-	-	8 M€	-
RSO4.6 - Cultura e turismo sustentáveis	1	0	2,1 M€	-	0%	6 M€	35%
RSO5.1 - Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas	10	2	8,4 M€	2,9 M€	35%	63,2 M€	13%
RSO5.2 - Desenvolvimento integrado nas zonas não urbanas	3	3	6,1 M€	1,2 M€	20%	4 M€	153%
ESO4.1 - Acesso ao emprego	21	1	6,0 M€	3,6 M€	61%	10,7 M€	56%
ESO4.4 - Adaptação dos trabalhadores e das empresas à mudança	22	5	7,6 M€	0,2 M€	3%	11,3 M€	67%
ESO4.6 - Acesso à educação e formação	3	2	2,2 M€	1,0 M€	45%	14,2 M€	15%
ESO4.7 - Aprendizagem ao longo da vida e transições profissionais	52	11	9,3 M€	0,9 M€	10%	15,5 M€	60%
ESO4.8 - Inclusão ativa e empregabilidade	57	4	9,0 M€	0,2 M€	2%	14,3 M€	63%
ESO4.11 - Acesso a serviços de qualidade	55	22	17,6 M€	2,6 M€	15%	26 M€	68%
Total	418	88	140,8 M€	16,6 M€	12%	726 M€	19%

Fonte: Sistema de Informação ALGARVE 2030

Notas: Fundo validado serve de proxy para fundo executado

146. Não obstante as dificuldades no arranque do Programa e as condicionantes à implementação dos projetos aprovados, a generalidade dos promotores (empresariais e não empresariais) revela uma posição otimista quanto ao cumprimento das metas definidas, dado que a grande maioria prevê alcançar ou até ultrapassar os valores contratualizados (ver Figura A24 e Figura A60). No entanto, o cumprimento dos indicadores contratualizados não se traduz diretamente o alcance das metas estipuladas para a globalidade do Algarve2030, sendo que perspetivas do seu cumprimento, nesta fase de programação, variam entre Objetivos Específicos. Para melhor compreensão do ponto de situação e das previsões de cumprimento das metas estipuladas, é realizada uma análise separada entre OE FEDER e FSE+, dado que, tendo em consideração a pouca informação disponível, no primeiro caso são avaliados as realizações e resultados contratualizados com os promotores das operações aprovadas, enquanto que no FSE+ se consideram as realizações contratualizadas ou os participantes apoiados em operações em curso e concluídas, não existindo ainda dados para aferir resultados.

Objetivos específicos FEDER (RSO)

147. Tendo por base a informação disponível a 30/06/2025 (ver Quadro 14), os Objetivos Específicos financiados pelo FEDER apresentam níveis de contratação bastante dispares, limitando uma análise global e generalizada, pelo que a resposta à questão terá de ser agregada em quatro subgrupos:

- **OE com taxas de contratação elevadas face às metas programadas (>75%).** Os apoios à promoção da I&I (RSO1.1) apresentam, na sua globalidade, perspetivas satisfatórias de cumprimento das metas programadas, na medida em que parte considerável dos indicadores exhibe taxas de contratação acima dos 75%, sendo que o indicador mais problemático "Investimentos privados combinados com apoio público" não representa um resultado tão relevante para medir o sucesso do Programa face aos restantes, tendo até sido revisto em baixa (p.e. PME introdutoras de inovação de produtos ou processos ou empregos de investigação criados). Ainda

assim, deve ser considerada os níveis de execução financeiro à data de corte (próximos de 0%, ver Quadro 13), pelo que o otimismo relativamente ao alcance das metas deverá ser interpretado com cautela. Os apoios à gestão sustentável da água (2.5) também apresentam taxas de contratação satisfatórias, tendo sido feita uma reprogramação em alta de dois indicadores em 2025, contudo a análise desta métrica deverá ser interpretada com cautela à luz da informação que foi recolhida durante o processo de auscultação e da análise de dados: ainda não foi executado nenhum do valor aprovado, o desenvolvimento dos projetos está dependente de uma política de continuidade num quadro de eleições autárquicas e as perspetivas de cumprimento do indicador de “perdas de água” são bastante reduzidas. Os inputs recolhidos durante o FG1.2 revelaram preocupações substanciais quanto às taxas de cofinanciamento, sobretudo quando comparadas com o Alentejo, agravadas pela exigência de investimento superiores a 200 mil euros.

- OE com taxas de contratação moderadas face às metas programadas (>50% e <75%).** Os apoios a infraestruturas de educação e formação (RSO4.2) apresentam uma taxa de contratação significativamente acima do programado no indicador de realização, mas sem reflexo num indicador de resultado, sugerindo as metas definidas para “Utilizadores anuais das instalações, novas ou modernizadas, de ensino” poderão estar sobrestimadas. No sentido oposto, no âmbito do OE cultura e turismo sustentáveis (RSO4.6) o “nº de sítios culturais e turísticos apoiados” ainda está aquém do esperado, tendo sido revisto em alta, contudo o “nº de visitantes” ultrapassa a meta definida, sugerindo que esta meta pode também ser reprogramada em alta, caso a intenção de apoiar mais sítios culturais e turísticos se mantenha. As taxas de contratação no âmbito do Desenvolvimento integrado nas zonas rurais e costeiras (RSO5.2) também são moderadas, na medida em que foi apoiada uma estratégia de desenvolvimento territorial integrado, sendo expectável que se apoiem 2 no total até ao final do período de programação, que se refletirão no cumprimento das metas de resultado definidas.
- OE com taxas de contratação baixas face às metas programadas (<50%).** De acordo com a informação disponível, o cumprimento das metas é mais preocupante entre OE de economia circular (RSO2.6), proteção da natureza e biodiversidade (RSO2.7) e de mobilidade urbana sustentável (2.8), cujos indicadores contratados se encontram significativamente aquém das metas estabelecidas. Os índices de contratação reduzidos estão fortemente associados aos atrasos no lançamento dos avisos (ver SubQA2.1) e aos baixos níveis de procura, resultante de taxas de financiamento pouco atrativas, ao elevado volume de projetos realizados em simultâneo pelas entidades-alvo (os municípios) financiados pelo ALGARVE2030 e por outros instrumentos, e pela reduzida maturidade dos projetos. As perspetivas de incumprimento são agravadas pela baixa disponibilidade de técnicos especializados nestas áreas, pela incapacidade do mercado de empreitadas (concursos desertos, aumentos de custos, entre outros) e pela incerteza associada ao ciclo eleitoral autárquico. Adicionalmente, os apoios no âmbito crescimento e competitividade das PMEs (RSO1.3) também exibem taxas de contratação muito abaixo do esperado, com a agravante de que maioria dos indicadores foi revista em baixo, refletindo as dificuldades previstas no cumprimento das metas definidas.
- OE com pouca informação.** Os restantes Objetivos Específicos apresentam pouca informação quanto aos valores dos indicadores contratualizados e o seu peso nas metas programadas, contudo importa sublinhar as eventuais dificuldades de mobilização de procura e de execução dos projetos associadas aos atrasos no arranque do Programa, à concorrência com outras fontes de financiamento, à indisponibilidade de mão-de-obra e à incerteza associada ao ciclo eleitoral autárquico.

Quadro 14. Indicadores de programação - valores contratados, executados e meta programada - FEDER

OE	Nome Indicador	Tipo Indicador	Un. Medida	Contratado (1)	Executado	Meta (3)	(1)/(3)
RSO1.1	Empresas apoiadas (das quais: micro, pequenas, médias, grandes)	Realização	Empresas	20		39	51%
RSO1.1	Empresas apoiadas através de subvenções	Realização	Empresas	20		39	51%
RSO1.1	Novas empresas apoiadas	Realização	Empresas	6		8	75%
RSO1.1	Investigadores que trabalham em instalações de investigação apoiadas	Realização	ETI anuais			14	
RSO1.1	Organizações de investigação que participam em projetos de investigação conjunta	Realização	Organismos de investigação	12		6	200%
RSO1.1	Investimentos privados combinados com apoio público (nomeadamente: subvenções, instrumentos financeiros)	Resultado	€	5 877 943		16 296 296	36%
RSO1.1	Pequenas e médias empresas (PME) introdutoras de inovação de produtos ou de processos	Resultado	Empresas	16		18	89%

AValiação da Operacionalização do Programa Algarve 2030

RELATÓRIO FINAL

OE	Nome Indicador	Tipo Indicador	Un. Medida	Contratado (1)	Executado	Meta (3)	(1)/(3)
RSO1.1	Empregos de investigação criados nas entidades apoiadas	Resultado	ETI anuais	61		62	98%
RSO1.2	Instituições públicas apoiadas para desenvolvimento de serviços, produtos e processos digitais	Realização	Instituições públicas			28	
RSO1.2	Utilizadores de serviços, produtos e processos digitais públicos novos e melhorados	Resultado	Utilizadores/a no			111 600	
RSO1.3	Empresas apoiadas (das quais: micro, pequenas, médias, grandes)	Realização	Empresas	115		289	40%
RSO1.3	Empresas apoiadas através de subvenções	Realização	Empresas	115		289	40%
RSO1.3	Empresas apoiadas através de instrumentos financeiros	Realização	Empresas			43	
RSO1.3	Empresas de elevado crescimento apoiadas	Realização	Empresas			21	
RSO1.3	Empregos criados nas entidades apoiadas	Resultado	ETI anuais	88		248	35%
RSO1.3	Pequenas e médias empresas (PME) introdutoras de inovação de produtos ou de processos	Resultado	Empresas	117		61	192%
RSO1.3	Empresas com maior volume de negócios	Resultado	Empresas			87	
RSO1.3	PME com maior valor acrescentado por trabalhador	Resultado	Empresas	4		19	21%
RSO1.4	Participação de intervenientes institucionais no processo de descoberta empreendedora	Realização	Participações de partes interessadas institucionais			188	
RSO1.4	Instituições envolvidas no processo de descoberta empreendedora	Resultado	Nº			72	
RSO1.5	Acréscimo de habitações com acesso a banda larga de capacidade muito elevada	Realização	Habitacões			34 099	
RSO1.5	Habitacões com assinaturas de banda larga em redes de capacidade muito elevada	Resultado	Habitacões			27 530	
RSO2.1	Empresas apoiadas (das quais: micro, pequenas, médias, grandes)	Realização	Empresas			24	
RSO2.1	Empresas apoiadas através de subvenções	Realização	Empresas			24	
RSO2.1	Empresas apoiadas através de instrumentos financeiros	Realização	Empresas			17	
RSO2.1	Edifícios públicos com desempenho energético melhorado	Realização	m2	8 658		132 909	
RSO2.1	Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros)	Resultado	MWh/ano			99 078	
RSO2.2	Capacidade de produção adicional de energias renováveis (nomeadamente: elétrica, térmica)	Realização	MWh			19	
RSO2.2	Comunidades de energia renovável apoiadas	Realização	Comunidades de energia renovável			12	
RSO2.2	Total da energia renovável produzida (nomeadamente: elétrica, térmica)	Resultado	MWh/ano			38 000	
RSO2.4	Investimentos em sistemas, novos ou melhorados, de monitorização, preparação, alerta e resposta em caso de catástrofes naturais	Realização	€			22 500 000	
RSO2.4	Proteções, recentemente construídas ou consolidadas, contra inundações em	Realização	Km			29	

RELATÓRIO FINAL

OE	Nome Indicador	Tipo Indicador	Un. Medida	Contratado (1)	Executado	Meta (3)	(1)/(3)
	faixas costeiras e margens fluviais e lacustres						
RSO2.4	Área abrangida por medidas de proteção contra incêndios florestais	Realização	Hectares			70 347	
RSO2.4	População que beneficia de medidas de proteção contra catástrofes naturais associadas ao clima (que não sejam inundações ou incêndios florestais)	Resultado	Pessoas			115 892	
RSO2.4	População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	Resultado	Pessoas			13 667	
RSO2.4	População que beneficia de medidas de proteção contra incêndios florestais	Resultado	Pessoas			93 356	
RSO2.5	Comprimento das condutas, novas ou melhoradas, dos sistemas de distribuição da rede pública de abastecimento de água	Realização	Km			3 907	
RSO2.5	Comprimento das condutas, novas ou melhoradas, da rede pública de recolha de águas residuais	Realização	Km	17,43		17	103%
RSO2.5	Capacidade, nova ou melhorada, de tratamento de águas residuais	Realização	Equivalente de população	5 000		19 473	26%
RSO2.5	População ligada a instalações melhoradas da rede pública de abastecimento de água	Resultado	Pessoas			318 432	
RSO2.5	População ligada, pelo menos, a instalações secundárias da rede pública de tratamento de águas residuais	Resultado	Pessoas	22 088		23 998	92%
RSO2.5	Perdas de água nos sistemas de distribuição da rede pública de abastecimento de água	Resultado	m3/ano			4 472	
RSO2.6	Empresas apoiadas (das quais: micro, pequenas, médias, grandes)	Realização	Empresas			39	
RSO2.6	Empresas apoiadas através de subvenções	Realização	Empresas			39	
RSO2.6	Investimentos em instalações de recolha seletiva de resíduos	Realização	€	2 731 015		61 666 667	4%
RSO2.6	Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	Realização	t/ano			4 000	
RSO2.6	Resíduos objeto de recolha seletiva	Resultado	t/ano	2 210		55 000	4%
RSO2.6	Resíduos reciclados	Resultado	t/ano			50 000	
RSO2.6	Resíduos usados como matérias-primas	Resultado	t/ano			400	
RSO2.7	Infraestruturas verdes apoiadas para outros fins que não a adaptação às alterações climáticas	Realização	Hectares	8,55		553	2%
RSO2.7	Superfície dos sítios Natura 2000 abrangidos por medidas de proteção e restauração	Realização	Hectares			1 852	
RSO2.7	Área de terreno reabilitado apoiada	Realização	Hectares	6,75		362	2%
RSO2.7	Infraestruturas para combustíveis alternativos (pontos de abastecimento/carregamento)	Realização	Pontos de abastecimento/carregamento			2	
RSO2.7	População que beneficia de medidas relativas à qualidade do ar	Resultado	Pessoas			83 601	
RSO2.7	Terrenos reabilitados para zonas verdes, habitação social, atividades económicas ou outras utilizações	Resultado	Hectares	6,75		120	6%
RSO2.7	População com acesso a infraestruturas verdes novas ou melhoradas	Resultado	Pessoas	14 906		6 803	219%

AVALIAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ALGARVE 2030

RELATÓRIO FINAL

OE	Nome Indicador	Tipo Indicador	Un. Medida	Contratado (1)	Executado	Meta (3)	(1)/(3)
RSO2.8	Extensão das novas linhas de elétrico e de metropolitano	Realização	Km			38	
RSO2.8	Infraestruturas dedicadas ao ciclismo apoiadas	Realização	Km	4,2		186	2%
RSO2.8	Utilizadores anuais de linhas de elétrico e de metropolitano novas ou modernizadas	Resultado	Utilizadores/ano			11 200 000	
RSO2.8	Utilizadores anuais de infraestruturas dedicadas ao ciclismo	Resultado	Utilizadores/ano	1 966		218 464	1%
RSO4.2	Capacidade das salas de aula, novas ou melhoradas, das instalações de ensino	Realização	Pessoas	1 035		260	398%
RSO4.2	Utilizadores anuais das instalações, novas ou modernizadas, de ensino	Resultado	Utilizadores/ano	551		1 040	53%
RSO4.5	Capacidade das instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde	Realização	Pessoas/ano			14 200	
RSO4.5	Utilizadores anuais de instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde	Resultado	Utilizadores/ano			51 200	
RSO4.6	Número de sítios culturais e turísticos apoiados	Realização	Locais de interesse cultural e turístico	2		6	33%
RSO4.6	Visitantes de sítios culturais e turísticos apoiados	Resultado	Visitantes/ano	225 273		178 398	126%
RSO5.1	População abrangida por projetos no âmbito de estratégias de desenvolvimento territorial integrado	Realização	Pessoas	188 981		467 475	40%
RSO5.1	Estratégias de desenvolvimento territorial integrado apoiadas	Realização	Contribuições para estratégias	8		2	400%
RSO5.1	Projetos transversais de âmbito intermunicipal	Resultado	Nº			14	
RSO5.1	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Resultado	Nº			21	
RSO5.2	População abrangida por projetos no âmbito de estratégias de desenvolvimento territorial integrado	Realização	Pessoas			177 147	
RSO5.2	Estratégias de desenvolvimento territorial integrado apoiadas	Realização	Contribuições para estratégias	1		2	50%
RSO5.2	Projetos transversais de âmbito intermunicipal	Resultado	Nº			10	
RSO5.2	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Resultado	Nº			34	

Fonte: Sistema de Informação ALGARVE 2030

Nota: Não são colocados valores para as células cuja informação original é "0", por não se saber se este valor resulta da ausência de informação ou se é mesmo "0"

Legenda: Taxa de contratação >50% **baixo**; >50% e >75% **médio**; >75% **alto**

Objetivos específicos FSE+ (ESO)

148. As perspetivas de cumprimento das metas definidas no âmbito dos apoios FSE+ também variam consoante o OE, sendo a análise segmentada por subgrupos e realizada tendo por base os valores reportados¹⁰, a 30/06/2025, e os inputs recolhidos durante o processo de auscultação (ver Quadro 15):

- **OE com taxas de execução moderadas face ao programado (>25% e <50%).** Os apoios no âmbito do acesso ao emprego (ESO4.1) apresentam níveis de execução moderadamente satisfatório, dado que já foi executado 28% da meta “jovens entre os 18 e 29 anos” nesta fase de implementação do Programa, contudo importa referir que a meta foi revista em baixa, aumentando as perspetivas de cumprimento. No mesmo sentido, os apoios à aprendizagem ao longo da vida e transições profissionais (ESO4.7) apresentam perspetivas moderadas de cumprimento dos objetivos estipulados: se por um lado o indicador de realização “Pessoas que completaram o ensino secundário ou estudos pós-secundários” exibe à data de corte valores executados superiores à meta programada, o indicador de “participantes apoiados no CQ” encontra-se aquém do esperado. Importa referir que durante as sessões de auscultação foi destacada a eventual dificuldade de cumprimento das metas de resultado associadas à empregabilidade, em setores que podem ser afetados pela sazonalidade do turismo na região, i.e. indivíduos que não concluem as formações em virtude de exercerem atividade profissional na indústria hoteleira / restauração em determinados períodos do ano. As perspetivas do cumprimento das metas definidas no âmbito do acesso a serviços de qualidade (ESO4.11) também são mais ou menos positivas tendo em consideração a informação disponível para 3 dos 14 indicadores, contudo, a abrangência do OE e a ausência de informação não permite fazer uma análise aprofundada dos níveis de contratação e execução física neste âmbito. Ainda assim, a disponibilidade de mão-obra e a flexibilidade contratual para mitigar eventuais imprevistos neste sentido são identificadas como fatores cruciais para o desenvolvimento e execução plena dos objetivos estipulados.
- **OE com taxas de execução reduzidas face ao programado (>25%).** Os níveis de execução física no âmbito da adaptação dos trabalhadores e das empresas à mudança (ESO4.4) e da inclusão ativa e empregabilidade (ESO4.8) ainda se encontram significativamente abaixo das metas programadas, sendo que a disponibilidade e continuidade dos profissionais envolvidos nestas ações também é um fator crucial para o cumprimento pleno dos objetivos estipulados.

Quadro 15. Indicadores de programação - valores executados e meta programada, operações em curso e concluídas - FSE+

OE	Nome Indicador	Tipo Indicador	Un. Medida	Executado* (1)	Meta (2)	(1)/(2)
ESO4.1	Jovens entre os 18 e os 29 anos	Realização	Pessoas	589	2 081	28%
ESO4.1	Participantes Jovens entre os 18 e os 29 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Resultado	%		72	
ESO4.4	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Realização	Pessoas	15	1 321	1%
ESO4.4	Pessoas com um diploma do ensino superior	Realização	Pessoas	20	137	15%
ESO4.4	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Resultado	Pessoas		40	
ESO4.4	Participantes (nos RHAQ) com ensino superior empregados 6 meses depois de terminada a participação	Resultado	%		80	
ESO4.6	Pessoas que completaram o ensino secundário ou estudos pós-secundários	Realização	Pessoas	199	4 157	5%
ESO4.6	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Resultado	Pessoas		65	
ESO4.7	Participações em unidades de formação de curta duração ou unidades de competência	Realização	Nº		38 787	

¹⁰ Para os indicadores de realização são analisadas as operações em curso e as operações encerradas; para os indicadores de resultados são apenas consideradas as operações concluídas.

OE	Nome Indicador	Tipo Indicador	Un. Medida	Executado* (1)	Meta (2)	(1)/(2)
ESO4.7	Participantes apoiados nos Centros Qualifica	Realização	Pessoas	5 135	33 791	15%
ESO4.7	Pessoas que completaram o ensino secundário ou estudos pós-secundários	Realização	Pessoas	1 302	1 051	124%
ESO4.7	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Resultado	Pessoas		72	
ESO4.7	Participações certificadas em unidades de formação de curta duração ou unidades de competência	Resultado	%		85	
ESO4.7	Adultos apoiados nos Centros Qualifica em processo RVCC ou certificados decorrente desse processo	Resultado	%		90	
ESO4.8	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Realização	Nº	2	55	4%
ESO4.8	Participantes apoiados em formações de base qualificante	Realização	Pessoas		1 201	
ESO4.8	Pessoas sem abrigo ou afetadas pela exclusão habitacional	Realização	Pessoas		500	
ESO4.8	Instituições envolvidas em projetos de inovação e experimentação social	Resultado	Nº		167	
ESO4.8	Diplomados, no tempo próprio, em formações de base qualificante	Resultado	%		48	
ESO4.8	Pessoas sem abrigo ou afetadas por exclusão habitacional que deixaram esta condição ou integram o mercado de trabalho	Resultado	percentagem		28	
ESO4.11	Agrupamentos escolares ou escolas não agrupadas abrangidas por intervenções para a promoção do sucesso educativo	Realização	Entidades		16	
ESO4.11	Projetos de Desenvolvimento Social e Comunitário apoiados	Realização	Nº		16	
ESO4.11	Projetos de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais apoiados	Realização	Nº		5	
ESO4.11	Atendimentos especializados a pessoas migrantes	Realização	Nº		273 035	
ESO4.11	Agrupamentos escolares ou escolas não agrupadas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo (TEIP)	Realização	Entidades	9	15	60%
ESO4.11	Crianças e alunos dos agrupamentos escolares ou escolas não agrupadas abrangidos em Territórios Educativos de Intervenção Prioritária	Realização	Nº	5 665	17 000	33%
ESO4.11	Crianças e alunos abrangidos pelos planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar	Realização	Nº		13 500	
ESO4.11	Inativos	Realização	Pessoas	839	2 758	30%
ESO4.11	Agrupamentos escolares ou escolas não agrupadas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono (TEIP) que progrediram em termos de insucesso ou abandono	Resultado	%		75	
ESO4.11	Projetos de Desenvolvimento Social e Comunitário concluídos	Resultado	%		100	
ESO4.11	Projetos de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais concluídos	Resultado	%		90	

OE	Nome Indicador	Tipo Indicador	Un. Medida	Executado* (1)	Meta (2)	(1)/(2)
ESO4.11	Utentes satisfeitos com a informação prestada nos atendimentos	Resultado	%		80	
ESO4.11	Alunos dos agrupamentos escolares ou escolas não agrupadas abrangidos por intervenções de promoção do sucesso educativo que concluem em tempo normal os ciclos de estudos	Resultado	%		85	
ESO4.11	Bolseiros de Ação Social do Ensino Superior que concluíram o curso no tempo próprio	Resultado	%		70	

Fonte: Sistema de Informação ALGARVE 2030.

Notas: Dado que os indicadores programados FSE+ não apresentam valores contratados, é calculada a taxa de execução, para operações em curso e concluídas, ao invés da taxa de contratação. Não são colocados valores para as células cuja informação original é "0", por não se saber se este valor resulta da ausência de informação ou se é mesmo "0"

Legenda: Taxa de execução >25% **baixo**; 25% e >50% **médio**; >50% **alto**

Análise integrada do compromisso financeira e da execução dos objetivos do Programa

149. À luz da cadeia de operacionalização do Programa (mobilização, seleção de candidaturas e execução) a evidência disponível indica um estrangulamento a montante: o Programa encontra-se ainda distante de mobilizar o número e o perfil de operações necessários para sustentar o cumprimento dos objetivos pretendidos, à data de corte (30/06/2025). A taxa de compromisso (19%, ver Quadro 13) permanece abaixo do exigível para criar um pipeline robusto e diversificado, refletindo simultaneamente a concorrência de instrumentos mais atrativos (PRR), a transição entre períodos de programação marcada pela crise pandémica, barreiras de entrada em tipologias específicas (p. ex., mínimos de investimento na eficiência energética) e fragilidades na qualidade técnica de parte das candidaturas (nomeadamente na inovação produtiva). Estes fatores afetaram a mobilização de procura e a sua conversão em taxas de aprovação elevadas, particularmente nos OE com maior intensidade de investimento e requisitos de licenciamento, e explicam a dispersão de aprovações ainda sem massa crítica suficiente para tracionar a execução subsequente.
150. A jusante, a aprovação não tem assegurado uma passagem célere para o terreno, revelando um funil em dois tempos: primeiro, dificuldade em contratar à escala e com maturidade técnica adequada; depois, dificuldade em executar o contratado. As entrevistas convergem na identificação de condicionantes operacionais (prazos de análise e de pagamento, constrangimentos dos sistemas de informação) e de mercado (escassez de técnicos, concursos desertos, aumento de custos), que prolongam o hiato entre decisão e arranque efetivo, sobretudo em domínios infraestruturais. Em contraste, onde existem redes experientes e articuladas (qualificação e inclusão), observa-se maior cadência, embora nem sempre acompanhada por igual ritmo na transformação de realizações em resultados.
151. No plano financeiro-físico, a fotografia à data de corte confirma a insuficiência do pipeline e a intermitência da execução: o universo de operações em curso é reduzido face ao aprovado e a validação financeira permanece baixa, indiciando que, mesmo superada a aprovação, persistem obstáculos na implementação que se traduzem em realização assimétrica entre OE. As evidências apontam para bolsas de tração em estratégias territorializadas (p. ex., desenvolvimento urbano e não urbano/costeiro) e, em paralelo, para domínios com execução nula ou residual apesar de níveis de contratação aparentemente confortados (p. ex., água, mobilidade). A interpretação é clara: a taxa de compromisso, só por si, não basta; é necessário que as operações contratadas sejam exequíveis no calendário e no contexto concorrencial do mercado de empreitadas e de capacidades técnicas locais.
152. Assim, a triangulação entre (i) condições de procura/contratação (atratividade comparada, qualidade das candidaturas, capacidade de contrapartida), (ii) aprovação (escala e distribuição por OE com maior maturidade operacional) e (iii) execução (capacidade técnica instalada, mercado de empreitadas, tempos e circuitos decisórios) explica a heterogeneidade observada e permite hierarquizar riscos. Onde os arranjos institucionais estão estabilizados e existe carteira madura, a validação emerge; onde os projetos dependem de licenciamentos complexos e de mercados tensos, a execução física fica retida; e onde vigoram OCS e redes consolidadas, os indicadores de realização avançam mais depressa, mas carecem de consolidação em resultados. Em síntese, mitigar o desvio atual exige elevar a taxa de compromisso com operações exequíveis e, em paralelo, desbloquear estrangulamentos de execução – condição necessária para recuperar cadência e garantir a consecução tempestiva das metas no horizonte remanescente.
153. Não obstante da presente avaliação se basear na informação disponível a 30/06/2025, os dados mais recentes (28/02/2026) evidenciam uma aceleração muito significativa da taxa de compromisso do ALGARVE 2030, sinalizando maior mobilização de promotores e maturação do pipeline. O compromisso global atinge 38,4%

do Fundo programado (face aos 19% de aprovado à data anterior), com comportamentos diferenciados por fundo: FEDER 34,0% e FSE+ 64,7%. Esta dinâmica confirma que o estrangulamento inicial estava, sobretudo, a montante – na mobilização/contratação – e que, uma vez desbloqueado, o volume de aprovações cresceu de forma rápida e transversal a vários OE, em linha com a leitura já feita sobre a eficácia relativa dos instrumentos com regras estáveis e redes experientes (sobretudo no FSE+).

154. Em contraste, a evolução da execução permanece modesta para a nova escala de compromisso: a taxa de execução global situa-se em 9,0% (Fundo executado/Fundo programado), com 7,5% no FEDER e 18,0% no FSE+. Ou seja, a conversão de “aprovado” em “executado” está a ficar para trás, sobretudo nos OE com investimento físico e contratação pública intensiva – exatamente os domínios onde, no exercício anterior, tínhamos identificado maior sensibilidade a ciclos de licenciamento, capacidade técnica e mercado de empreitadas. Em sentido inverso, os eixos sociais (FSE+) mantêm maior tração: para além da taxa de compromisso de 64,7%, a execução atinge 18,0%, beneficiando de OCS, redes operacionais maduras e um ciclo de implementação tipicamente mais curto do que nos investimentos de CAPEX. A leitura integrada é, portanto, convergente: o Programa aparenta ter acelerado o ritmo de contratação (compromisso), mas continua com dificuldade no que à execução, que ainda não acompanhou o novo patamar de aprovações.

155. Não obstante, o ritmo de implementação do ALGARVE 2030 ainda se encontra ligeiramente aquém dos restantes da média dos restantes programas do PT2030: a taxa global de aprovação/compromisso é 52,2% e a taxa global de execução 15,9%; no ALGARVE 2030, os valores são 38,4% e 9,0%, respetivamente. Em termos relativos, o Algarve apresenta compromisso e execução globais abaixo da média nacional, mas regista melhor desempenho no FSE+ face aos restantes programas regionais e valores inferiores no FEDER, refletindo a já referida maturidade operacional dos domínios sociais e as maiores exigências técnico-contratuais dos investimentos físicos na região.

SubQA4.2 Concluir se as operações aprovadas, atendendo às suas características, reúnem condições para atingir os resultados intermédios e, conseqüentemente, os objetivos do Programa (Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI), Cursos TESP, Investimento empresarial produtivo (SI), Parcerias para a inovação social)

156. Os atrasos na implementação do ALGARVE 2030, em conjunto com outros fatores internos e externos, também se refletiram negativamente nas Tipologias de Operação com operações aprovadas, na medida em que os projetos selecionados apresentam, à data de corte, níveis de execução financeira significativamente reduzidos com repercussões ao nível do cumprimento das metas definidas. Apenas se destacam as três operações aprovadas no âmbito dos apoios ao CTESP, cuja taxa de realização se cifra nos 45% (ver Quadro 16).

Quadro 16. Síntese de valores operações aprovadas, por Tipologias de Aprofundamento, a 30/06/2025

Tipologia de Operação	Operações Aprovadas	Fundo Aprovado (1)	Fundo Validado (2)	Taxa de Realização (2/1)
Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI)	102	9 901 041€	1 590 935€	16%
Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTESP)	3	2 175 360€	979 388€	45%
Investimento Empresarial Produtivo (SI)	14	10 410 053€	0€	0%
Parcerias para a Inovação Social	34	3 987 919€	52 034€	1%
Total	153	26 474 373€	2 622 358€	12%

Fonte: Sistema de Informação ALGARVE 2030

Notas: Fundo validado serve de proxy para fundo executado

157. Apenas 4 indicadores contratualizados, no âmbito das TO de aprofundamento, apresentam uma correspondência direta com as metas programadas e apenas uma dessas metas apresenta objetivos intermédios (EECO10), dificultando a comparação dos valores contratualizados com os objetivos do programa e limitando uma análise mais robusta do ritmo de cumprimento dos objetivos. No entanto, a partir dos valores contratados, das metas programadas e dos contributos recolhidos por via dos métodos de auscultação é possível antecipar-se as maiores condicionantes à execução dos indicadores e compreender se o Programa se encontra alinhado com o racional de intervenção subjacente à TdP (ver Figura A2).

158. Apesar das diferenças nas taxas de contratação (ver Quadro 17), a generalidade dos promotores, empresariais e não empresariais, acredita que irá alcançar as metas contratadas (ver Figura A20 e Figura A60) e que estas se encontram alinhadas com as principais realizações e resultados dos seus projetos, contribuindo para a lógica de intervenção subjacente às respetivas TO (ver Figura A2). Contudo, a capacidade de cumprimento das

metas estabelecidas varia entre as TO, em virtude de um conjunto de eventuais desafios e constrangimentos à implementação dos projetos que poderão condicionar os resultados e os impactos esperados das ações apoiadas (ver Figura A2).

Quadro 17. Indicadores contratados com as operações aprovadas na TO de aprofundamento

TO	ID do Indicador	Tipo Indicador	Un. Medida	Valor de Referência	Meta Cont.	Obj. Int.	Meta Prog.
1038	RPO008 - Inovações introduzidas na empresa	Realização	Nº	0	28		
1038	RCR01 - Postos de trabalho criados	Resultado	ETI Anual	209	297		248
1038	RPR003 - Postos de trabalho criados - Ano Cruzeiro	Resultado	ETI Anual	209	291		
1038	RSR23 - Empregos qualificados criados nas entidades apoiadas	Resultado	ETI Anual	34	63		
1038	RPR001 - Volume de negócios	Resultado	%	100	72		
1038	RPR031 - Volume de negócios	Resultado	Euros	0	0		
1038	RPR002 - Valor Acrescentado por trabalhador	Resultado	%	100	51		
1038	RPR080 - Valor Acrescentado por trabalhador	Resultado	Euros	0	0		
1038	RPA001 - Intensidade Exportadora	Resultado	%	55	30		
1038	RPA002 - Emissões de GEE	Resultado	%	0	13		
1038	RPA003 - Consumo energético	Resultado	%	100	19		
1038	RPA004 - Consumo de recursos	Resultado	%	0	17		
1042	RPO067 - Postos de trabalho a manter	Realização	Nº	546	1 126		
1042	RPO068 - Novos Produtos, serviços ou processos inovadores (ou diferenciados) introduzidos na empresa	Realização	Nº	0	258		
1042	EEPR024 - Manutenção do número de postos de trabalho 6 meses após conclusão do projeto	Resultado	Nº	477	1 161		
1042	RPR001 - Volume de negócios	Resultado	%	1	54		
4026	EECO10 - Pessoas que completaram o ensino secundário ou estudos pós-secundários	Realização	Nº	422	704	831	4 157
4026	EECR03 - Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Resultado	Nº	274	457		2 702
4069	EEPO005 - Pessoas abrangidas diretamente pela operação	Realização	Nº	0	33 222		
4069	EEPR008 - Compromisso assumido no Plano de Desenvolvimento	Resultado	Nº	0	16 437		
4069	EESR14 - Instituições envolvidas em projetos de inovação e experimentação social	Resultado	Nº	0	132		157

Fonte: Sistema de Informação ALGARVE 2030

Notas: 1038 - Investimento Empresarial Produtivo (SI); 1042 - Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI); 4026 - Cursos Técnicos Superiores Profissionais; 4069 - Parcerias para a Inovação Social. A descrição mais detalhada dos indicadores encontra-se em anexo no Quadro A4.

Investimento Empresarial Produtivo (1038)

159. A TdP subjacente aos apoios no âmbito do Investimento Empresarial Produtivo apresenta uma lógica de intervenção racional e bem estruturada face aos objetivos pretendidos, nomeadamente no que respeita ao aumento da competitividade das PME e diversificação do perfil empresarial da região, assente na valorização do conhecimento e no investimento em estratégias e processos inovadores (ver Figura 1). Esta conclusão é validada

pelo resultado dos inquéritos¹¹, na medida em que a grande maioria dos respondentes acredita que o seu projeto contribuirá para aumentar a inovação na empresa, diversificar a base produtiva da região, aumentar os índices de produtividade e expandir a capacidade de produção (ver Figura A61).

160. Neste quadro, os indicadores contratualizados apresentados revelam, na sua generalidade, um alinhamento elevado com as realizações e resultados que constam da TdP, destacando-se, por exemplo, a utilização do indicador de realização de “inovações introduzidas nas empresas”, cujo objetivo é gerar aumentos no “volume de negócios”, no “VAB por trabalhador” e na “intensidade exportadora”. Ainda assim, questiona-se a pertinência de alguns indicadores, que não contribuem diretamente para a lógica subjacente à TdP tais como a “emissão de GEE”, o “consumo energético” e o “consumo de recursos”, sendo que, em muitos casos, o primeiro é de difícil mensuração. Adicionalmente, enquanto que as “inovações introduzidas na empresa” permitem aferir os esforços realizados na diversificação de produtos, processos e estratégias de marketing nas operações apoiadas, não foram contratualizados indicadores que permitam medir as realizações presente na TdP relativas a “novos estabelecimentos criados ou estabelecimentos com maior capacidade”, cujo racional subjacente não aparenta ter cabimento nesta TO focada na Inovação, sendo mais apropriada, por exemplo, para projetos apoiados no âmbito da TO Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas.

161. Apesar dos promotores acreditarem que atingirão a generalidade das metas contratualizadas, (ver Figura A60) e contribuir para o aumento do investimento empresarial em inovação e da capacidade produtiva, o processo de auscultação revela que ainda é prematuro, nesta fase, com os níveis de execução reduzidos, antecipar o cumprimento dos resultados intermédios e consequentemente os objetivos do Programa nesta TO, em específico. No entanto, sem prejuízo dos atrasos na implementação em virtude da demora nos prazos de análise de candidaturas e de contração (ver Figura A53), a meta de definida para os projetos contratualizados supera, à data de corte, a meta estabelecida para o único indicador de programação nesta TO (RCR01 - Postos de trabalho criados, ver Quadro 17). Não obstante a ausência de informação para os restantes indicadores, este facto indicia que, caso os projetos aprovados, à data de corte, executem o financiamento tal como planeado, o Programa atingirá os objetivos pretendidos, entre as empresas as apoiadas, no que respeita à diversificação e inovação do tecido empresarial algarvio. Ainda assim, importa realçar que durante o inquérito foram destacadas a dificuldade de contratação de mão obra e os preços praticados no mercado de empreitadas como potenciais condicionantes à implementação plena dos projetos, podendo ser atenuadas pelas perspetivas positivas no volume de vendas ou na conjuntura dos mercados mais relevantes.

Figura 1. Teoria da Programação - Investimento empresarial produtivo / Inovação produtiva (SI)



Fonte: Sistema de Informação ALGARVE 2030

Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (1042)

162. De forma semelhante à TO 1038, enquadrada no OE RSO1.3 - Crescimento e competitividade das PMEs, a TdP dos apoios à Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (1042) apresenta uma lógica de intervenção racional e bem estruturada cujo objetivo principal passa por promover o aumento da competitividade das empresas de menor dimensão, através do desenvolvimento e consolidação de vantagens competitivas em mercados de nicho e na melhoria do seu desempenho produtivo, diversificando e modernizando o perfil empresarial local e promovendo o fortalecimento das atividades económicas em setores emergentes (ver Figura 2). Os respondentes ao inquérito confirmam os impactos previstos na TdP, dado que a grande maioria considera que os seus projetos contribuirão para a diversificação do perfil produtivo da região, para a

¹¹ Entre o universo de 9 operações aprovadas no âmbito dos apoios ao Investimento Empresarial Produtivo (1038), apenas 3 empresas responderam ao inquérito, enviando os resultados, pelo que as respetivas conclusões deverão ser analisadas com a devida cautela.

modernização e resiliência das economias locais e para o fortalecimento das atividades económicas em setores emergentes (ver Figura A61). No entanto, apesar dos promotores preverem a diminuição das assimetrias territoriais por via do aumento do emprego em territórios desfavorecidos, as expectativas quanto à redução global dos índices de desemprego e da precariedade laboral ficam aquém daquilo que seria esperado (ver Figura A62).

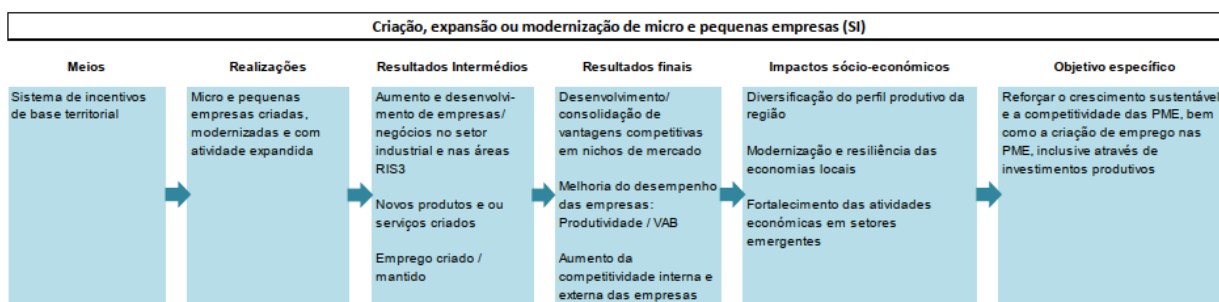
163. Ao contrário do que se conclui da análise da TdP da TO de Investimento Produtivo (1038), neste caso (1042) os indicadores de realização e resultado poderiam apresentar um melhor alinhamento com a lógica de intervenção. As realizações presentes da TdP “Micro e pequenas empresas criadas, modernizadas e com atividade expandida” não encontram uma tradução direta nos respetivos indicadores contratualizados (ver Figura 2):

- **RPO067 - Postos de trabalho a manter:** o indicador de realização poderia ser alterado para “postos de trabalho a manter / criar”, pressupondo uma lógica de expansão e crescimento;
- **RPO068 - Novos Produtos, serviços ou processos inovadores (ou diferenciados) introduzidos na empresa:** apesar de estar indiretamente alinhado com a realização da TdP, poderia ser mais indicado adicionar um indicador que espelhe a intenção pretendida, por exemplo “novos estabelecimentos criados ou estabelecimentos com maior capacidade”

164. Os indicadores de resultado apresentam um alinhamento mais coerente com a TdP, sendo que os objetivos definidos ao nível das melhorias de desempenho e do aumento da competitividade interna e externa das empresas poderiam ser acompanhados com a contratualização de indicadores de fácil mensuração, tais como, VAB por trabalhador e intensidade externa. A adição destes indicadores apresenta, à partida, duas vantagens evidentes: i) permite compreender se os investimentos se traduziram em ganhos de produtividade e competitividade; ii) podem ser agregados a outras TO, com métricas semelhantes, permitindo compreender, de forma mais abrangente, o impacto do programa nas dinâmicas económicas da região.

165. Os promotores com projetos aprovados no âmbito da “criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas” também acreditam que conseguirão alcançar as metas estabelecidas (ver Figura A60), contudo, a ausência de informação não permite aferir se as operações contratualizadas são suficientes para atingir os objetivos do Programa (aumentar o desenvolvimento de empresas/ negócios, criação de novos produtos e serviços e aumento/ manutenção dos níveis de emprego), sendo que, de acordo com as entrevistas realizadas, à data de corte ainda é prematuro considerar esta possibilidade, sobretudo tendo em conta os níveis de execução financeira. Os respondentes também referem que as execuções dos projetos poderão ser condicionadas pela disponibilidade de mão-de-obra no mercado, pelo mercado das empreitadas e pela evolução dos custos de contexto, existindo o potencial destes constrangimentos serem atenuados pelas perspetivas positivas no volume de vendas ou na conjuntura dos mercados (ver Figura A53).

Figura 2. Teoria da Programação – Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI)



Fonte: Sistema de Informação ALGARVE 2030

Cursos Técnicos Superiores Profissionais (4026)

166. Em linha com o racional subjacente à TdP, os CTeSP têm como objetivo principal proporcionar uma formação superior técnica, prática e especializada, que visa preparar os estudantes para o exercício de atividades profissionais em áreas específicas do mercado trabalho, na sua maioria áreas STEAM e da RIS3 regional, contribuindo para melhorias na empregabilidade da região e para o aumento do acesso e conclusão do ensino superior (ver Figura 3).

167. Para além do contributo esperado nas dimensões mencionadas, os respondentes ao inquérito acreditam também que a implementação de projetos neste âmbito irá reforçar a ligação das universidades ao tecido empresarial e promover um maior ajustamento da oferta às necessidades do mercado de trabalho regional (ver

Figura A28). O estudo de caso realizado sobre o CTeSP de Sistemas e Tecnologias de Informação permite validar os resultados dos inquéritos: os entrevistados (alunos e professores) foram unânimes quanto ao reconhecimento do alinhamento do curso com as necessidades do mercado de trabalho, tendo sido indicado que há um esforço de coordenação entre a universidade e o tecido empresarial regional com impacto no plano curricular.

168. Ao contrário do que se verifica para a generalidade das entidades não empresariais, os promotores dos CTeSP acreditam que os indicadores contratualizados são pouco claros e legíveis, estando pouco alinhados com as principais realizações e resultados previstos na TdP, sendo que a equipa de avaliação concorda em parte com esta análise:

- **EEO10 - Pessoas que completaram o ensino secundário ou estudos pós-secundários:** apesar de se compreender a intenção subjacente à aplicação deste indicador de realização comum (medir a situação dos participantes à entrada do projeto, nomeadamente que tenham completado o ensino secundário ou estudos pós-secundários), o mesmo pode ser interpretado como indicador de resultado. Acredita-se que o indicador beneficiaria da utilização de algo mais simples e claro, por exemplo “participantes apoiados/ inscritos”, podendo ser agregado a indicadores semelhantes de diferentes TO, permitindo uma análise global da dimensão do Programa.
- A implementação de outros indicadores de resultado tal como “**participantes empregados 6 meses após a conclusão da participação**” e “**participantes inscritos no Ensino Superior**” também seria benéfico para uma melhor compreensão e mensuração dos impactos dos apoios no âmbito desta TO.

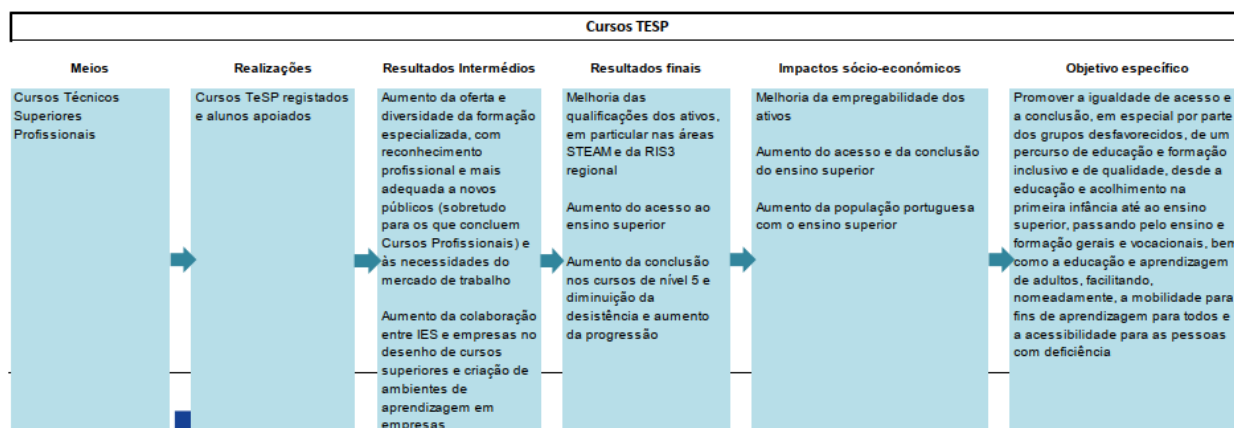
169. Entre as TO de aprofundamento, o CTeSP são a única Tipologia com objetivos intermédios definidos em pelo menos um dos indicadores, sendo que o montante contratualizado está próximo da meta definida (704 e 831, respetivamente, ver Quadro 17). Apesar do valor contratualizado se encontrar aquém do que era esperado, tendo em consideração as condicionantes ao arranque e implementação do ALGARVE 2030 (detalhadas na SubQA2.1), os CTeSP encontram-se num bom caminho para o cumprimento das metas definidas (e alcance dos resultados finais, nomeadamente a melhoria qualificações dos ativos e aumento do acesso ao ensino superior), sendo esta previsão confirmada pela resposta dos promotores ao inquérito (Figura A23). Sem prejuízo da relevância dos TeSP variar consoante o curso em questão, a importância da continuidade da aposta nesta TO é confirmada pelo EC dado que:

- Permite que alunos oriundos de vias profissionalizantes deem sequência a uma formação de carácter mais prático e orientada para o mercado de trabalho e surge como uma progressão natural, mantendo a lógica de ensino;
- Permite a alunos com percursos escolares interrompidos encontrarem no CTeSP uma alternativa mais vantajosa face a outras ofertas (p.e. formações modulares), sendo que a possibilidade de concluir o nível 5 em contexto de ensino superior é valorizada pelos alunos.
- Possibilita a continuidade no ensino superior para alunos que não conseguiriam aceder por via da Candidatura ao Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior.
- Permite que profissionais inseridos no mercado de trabalho formalizem qualificações que condicionam a progressão de carreira (por exemplo na administração pública).
- Permite o contacto com o mercado de trabalho, através da oferta de estágios e de visitas as empresas, tendo sido referido que estas experiências devem ser potenciadas, considerando a sua relevância.

170. Ainda assim, as entrevistas, o FG e o estudo de caso realizados destacam os seguintes fatores como eventuais constrangimentos à execução plena dos projetos: i) a disponibilidade de mão-de-obra, nomeadamente as dificuldades em encontrar docentes para lecionar em determinadas áreas de ensino; ii) a mobilização de alunos - apesar das tentativas de promoção dos Cursos junto das escolas secundárias, os CTeSP são tendencialmente promovidos pelas escolas entre as turmas de ensino profissional, em vez de serem publicitados entre a globalidade das turmas do ensino secundário, reduzindo o número potencial de participantes; iii) taxas de desistência elevadas - durante o ano letivo uma quantidade significativa de alunos tenta transitar internamente para outros cursos da faculdade ou desistem por questões profissionais; iv) custos associados à deslocação dos alunos, sendo que a abertura de um polo em Portimão permitiu mitigar parcialmente este constrangimento.

171. Importa ainda referir que apesar da importância do CTeSP e do impacto potencial destes cursos na integração de jovens no mercado de trabalho e no acesso ao ensino superior, foi referido em contexto de Focus Group que o Nível 5 ISCED é pouco valorizado no âmbito dos estágios IEF, não sendo discriminado positivamente, em termos de remuneração, face a indivíduos que apenas possuam o nível 3 e 4.

Figura 3. Teoria da Programação – Cursos Técnicos Superiores Profissionais (4026)



Fonte: Sistema de Informação ALGARVE 2030

Parcerias para a Inovação Social (4069)

172. A lógica de intervenção definida no âmbito dos apoios às Parcerias para a Inovação Social capta a abrangência e a natureza dos diversos projetos aprovados cujo objetivo final passa por reduzir o número de indivíduos em situação de vulnerabilidade social e por fortalecer um sistema de inovação e empreendedorismo social (ver Figura 4). Embora o número de respondentes ao inquérito (12 em 34 possíveis não permita retirar conclusões robustas, oferecendo apenas uma leitura exploratória dos contributos recolhidos, os promotores destacam o contributo dos seus projetos para a redução do insucesso e abandono escolar, para o desenvolvimento de capacidades socio emocionais dos jovens, a promoção da inclusão social, educativa e profissional de crianças e jovens vulneráveis e a promoção da autoestima, comunicação e relacionamentos interpessoais (ver Figura A27). Os respondentes afirmam ainda que as seguintes áreas não cabem no âmbito dos seus projetos, ficando por isso a descoberto: integração no mercado de trabalho de pessoas com deficiência ou incapacidade, diminuição do isolamento social provocado pelo estigma de doenças neurológicas raras, melhoria das competências digitais e das capacidades de acesso a informação fidedigna e melhoria das competências parentais e sociais de agregados familiares disfuncionais.

173. Os promotores destacam também o alinhamento dos indicadores contratualizados com as realizações e resultados previstos, contudo, importa destacar algumas notas recolhidas durante o processo de auscultação:

- **EEPR008 - Compromisso assumido no Plano de Desenvolvimento:** compreende-se e valoriza-se a utilização deste indicador quando considerada a dificuldade de utilização de uma métrica que permita agregar e captar as diferenças na natureza dos projetos aprovados. No entanto, poderá ser complexo aferir o impacto deste projeto dado que o indicador está assente em duas métricas distintas, nomeadamente “número de indivíduos ou ações desenvolvidas que alcançaram o resultado contratualizado”.

174. Os valores contratualizados para o indicador de resultado “Instituições envolvidas em projetos de inovação e experimentação social” aproximam-se da meta programada, indiciando o cumprimento dos objetivos definidos nesta TO. No entanto, deve ter-se cautela nesta análise, pois o indicador pode não refletir adequadamente os resultados pretendidos com o financiamento destes projetos: se por um lado esta métrica permite aferir a capacidade de envolvimento de diferentes instituições na região com o propósito de reduzir as vulnerabilidades sociais, o indicador não mede os resultados reais na redução de tais assimetrias, não representando uma proxy suficientemente satisfatória para prever o cumprimento das restantes metas estipuladas. Adicionalmente, apesar do otimismo dos promotores no alcance das metas previstas (ver Figura A24), durante o processo de auscultação foi relevado que a execução destes projetos está muito dependente da disponibilidade e continuidade dos profissionais envolvidos nestas ações, que poderá afetar os resultados previstos ao nível do aumento dos indivíduos com competências fortalecida e maior acesso a recursos para superar desafios e o aumento esperado das entidades capazes de gerir soluções inovadoras, monitorizá-las e avaliá-las e comunicas e divulgar os seus resultados.

Figura 4. Teoria da Programação – Parcerias para a Inovação Social



Fonte: Sistema de Informação ALGARVE 2030

SubQA4.3 Concluir sobre a adequação dos processos de contratualização de resultados com os beneficiários e sobre a medida em que estes contribuem para a eficácia dos apoios, na ótica da orientação para resultados (Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI), Cursos TESP, Investimento empresarial produtivo (SI), Parcerias para a inovação social)

175. O Regulamento de Disposições Comuns determinou que se estabelecesse no âmbito do PT2030 uma bateria de indicadores e metas que permitissem acompanhar, comunicar e avaliar a cumprimento dos objetivos durante a sua execução. Para além do seu papel na monitorização e avaliação, estes indicadores e metas afiguram-se relevantes para reforçar uma maior orientação para os resultados (via contratualização) e compreender o impacto das políticas implementadas.

176. Entre os 20 indicadores contratualizados no âmbito das tipologias de operação alvo de aprofundamento na presente subQA¹², apenas 5 são de realização, reforçando a orientação do ALGARVE 2030 para os resultados (ver Quadro A4). As diferenças em termos de quantidade de indicadores contratualizados entre as diferentes TO poderá acarretar uma menor cobertura potencial dos objetivos a prosseguir em determinadas áreas de intervenção e uma menor perceção sobre o cumprimento de alguns dos macro-objetivos do Programa, sem prejuízo da relevância da qualidade dos indicadores se sobrepor à quantidade.

177. Os CTeSP e as Parcerias à Inovação Social apresentam uma bateria de indicadores mais reduzida face às tipologias do Sistema de Incentivos (Investimento Empresarial Produtivo e Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas). A definição de apenas 2 indicadores no âmbito dos CTeSP e de 3 associados às Parcerias de Inovação, podem limitar a capacidade de monitorização do cumprimento dos objetivos globais nestas prioridades do ALGARVE 2030.

178. Verifica-se também uma ligeira variação na natureza dos indicadores nas Tipologias de Operação em análise: enquanto no Sistema de Incentivos são medidas diferentes dimensões de intervenção (empresas, postos de trabalho, volume de negócios), nos CTeSP foca-se apenas numa dimensão única (participantes). No entanto, importa assinalar que neste último caso a dimensão captada é a dimensão principal para monitorizar os resultados das intervenções, registando-se uma cobertura suficiente e equilibrada na generalidade das TO analisadas nesta subQA. De facto, destaca-se o exercício de ponderação e equilíbrio realizado pela AG na definição dos indicadores, tendo em consideração o seu alinhamento e adequabilidade global aos objetivos e à capacidade de monitorização de dimensões efetivamente mensuráveis e determinantes para conhecer os resultados do Programa.

179. Constata-se ainda uma reduzida presença de indicadores comuns da União Europeia¹³, que representam apenas 15% dos indicadores analisados, podendo demonstrar um fraco alinhamento com o quadro comum de monitorização europeu, dificultando comparações entre regiões e Estados-Membros. Por outro lado, a presença de indicadores específicos ou de projeto/operação permitem captar melhor as particularidades de desenvolvimento regional. Adicionalmente, a inclusão de indicadores de acompanhamento também merece destaque, por facilitar a monitorização constante da evolução de variáveis relevantes no contexto de intervenção,

¹² 1038 - Investimento Empresarial Produtivo (SI); 1042 - Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI); 4026 - Cursos Técnicos Superiores Profissionais; 4069 - Parcerias para a Inovação Social

¹³ EECR03, EECO10 e RCR01

tais como a intensidade exportadora ou o impacto ambiental (emissões GEE, consumos energéticos e de recursos), permitindo a intervenção atempada em caso de dificuldades de cumprimento dos objetivos previstos.

180. Ainda relativamente à análise da progressão temporal do cumprimento das metas do ALGARVE 2030, apesar de se registarem metas contratualizadas para a generalidade das operações alvo de aprofundamento, verifica-se que apenas 2 dos indicadores apresentam metas estabelecidas em sede de programação¹⁴, sem objetivos intermédios definidos, levantando questões relativamente ao planeamento realista da implementação, ao contributo dos indicadores contratualizados para metas estabelecidas e aos riscos associados a uma potencial concentração excessiva da execução nas finais do período de programação. Não obstante, importa assinalar-se que a dificuldade de cumprimento dos objetivos intermédios era expectável em função dos constrangimentos identificados anteriormente, sobretudo num quadro em que meta intermédia proposta pela Comissão Europeia (dezembro de 2024) quase que se sobrepõe com a publicação dos primeiros avisos (março de 2023).
181. A aplicação do quadro metodológico SMART (specific, measurable, achievable, relevant, and time-bound) aos indicadores de realização do ALGARVE 2030 permite uma avaliação sistemática da sua qualidade e adequação enquanto instrumentos de monitorização (ver Quadro 18):
- **Especificidade:** A larga maioria dos indicadores de realização e de resultado revelam um grau de especificidade satisfatório, destacando-se indicadores como os que são contratualizados nos CTeSP, por exemplo “EECO10 - pessoas que completaram o ensino secundário ou estudos pós-secundários”. No entanto alguns indicadores mais genéricos carecem de maior especificidade, que não é possível obter através das descrições presentes nos avisos, nomeadamente os indicadores relativos às Parcerias para a Inovação social: “EEPO005 - Pessoas abrangidas diretamente pela operação”, cuja descrição¹⁵ não delimita nem distingue os grupos-alvo que constituem o objeto de intervenção.
 - **Mensurabilidade:** As unidades de medidas aplicadas na generalidade dos indicadores são quantificáveis e geralmente claras, destacando por exemplo “pessoas”, “participantes”, “euros” ou “empresas”, tendo sido confirmada em sede de entrevista a intenção da AG em facilitar a capacidade de monitorização dos resultados dos projetos através da utilização de indicadores facilmente mensuráveis. O processo de auscultação confirma a facilidade de aferição de indicadores sobretudo nos projetos desenvolvidos no âmbito do Sistema de Incentivos e nos CTeSP, cujos indicadores são globalmente intuitivos e semelhantes aos períodos de programação anteriores. Ainda assim alerta-se para a potencial dificuldade no cálculo de indicadores tais como “EEPRO08 - Compromisso assumido no Plano de Desenvolvimento” ou “RPO008 - Inovações de produto, processo, marketing ou organizacionais introduzidas na empresa”, dado que as suas descrições podem introduzir ambiguidades na recolha e interpretação de dados. Durante o processo de auscultação também se levantaram questões relativamente à dificuldade de se medir o indicador de acompanhamento “RPA002 - Emissões de GEE”, podendo, em alguns casos, representar um fator de desmobilização de procura. No âmbito do Sistema de Incentivos alerta-se para os eventuais constrangimentos na submissão de dados por parte dos promotores relativos aos indicadores de crescimento do VN e VAB por trabalhador, na medida em que a informação apresenta algumas incoerências na unidade de medida aplicada: alguns promotores reportam o indicador em percentagem e outros em valor absoluto, podendo dificultar a mensuração agregada dos valores executados.
 - **Tangibilidade:** Tendo por base os valores de referência e as metas contratualizadas, constata-se que a generalidade das operações apresenta metas alcançáveis. Ainda assim, durante o processo de auscultação foi mencionada a potencial dificuldade de cumprimento dos objetivos referentes às taxas de conclusão nos CTeSP (65%), devido à desistência de alguns alunos que transitam para o mercado de trabalho antes de terminar o curso. Adicionalmente, o reporte dos indicadores de crescimento do VN e VAB por trabalhador estão a ser reportados de forma incoerente entre promotores (alguns em percentagem e outros em valor absoluto) o que dificulta a análise de tangibilidade neste âmbito;
 - **Relevância:** A generalidade dos indicadores demonstra um alinhamento adequado com os objetivos esperados nas respetivas tipologias de operação. Neste âmbito questiona-se apenas a necessidade da inclusão de indicadores relativos à manutenção de postos de trabalho (RPO067 e EEPRO24) no âmbito dos apoios à “criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI)”, sendo que a sua aplicação, ainda que acompanhada por objetivos de crescimento do VN ou de modernização, poderá enviesar a orientação das empresas apoiadas para uma lógica de continuidade ao invés de uma estratégia de evolução.

¹⁴ Instituições envolvidas em projetos de inovação e experimentação social e Postos de trabalho criados

¹⁵ “Considera-se os indivíduos que pertencem ao grupo-alvo e participam nas atividades realizadas no âmbito da operação. Indicador obrigatório apenas nas operações em que a operacionalização do Plano de Desenvolvimento se traduz em intervenção direta junto de destinatários finais. A meta deverá ser definida pelo beneficiário em sede de candidatura.”

- **Temporalidade:** Entre os critérios analisados, a temporalidade regista fragilidades mais significativas na generalidade dos indicadores apresentados: a ausência de metas intermédias e o número reduzido de metas estabelecidas em sede de programação para as TO alvo de aprofundamento impede o acompanhamento progressivo das realizações e do cumprimento dos resultados e limita a capacidade de ajustamento atempado, transformando um processo de monitorização contínua numa avaliação essencialmente retrospectiva em 2029. Ainda que considerando as dificuldades verificadas no arranque do período de programação, o exercício de monitorização e de avaliação fica restringido e limita o papel “orientador” da evolução real do Programa.

182. Em síntese, os indicadores contratualizados¹⁶ do ALGARVE 2030 cumprem os critérios de especificidade, mensurabilidade e relevância, mas apresentam deficiências relativas nos critérios de tangibilidade e temporalidade.

Quadro 18. Análise SMART e de coerência dos indicadores de realização e resultados das Tipologias de Operação alvo de aprofundamento

TO	ID do Indicador	Tipo Indicador	Análise SMART					Análise Coerência	
			Específico	Mensurável	Atingível	Relevante	Temporal	Resposta à Estratégia	Alinhamento com Resultados
1038	RPO008	Realização	4	3	3	5	2	5	4
1038	RCR01	Resultado	3	5	5	4	2	4	n.a.
1038	RPR003	Resultado	3	5	5	4	2	4	n.a.
1038	RSR23	Resultado	4	5	5	5	2	5	n.a.
1038	RPR001	Resultado	3	3	-	4	2	4	n.a.
1038	RPR031	Resultado	3	5	-	4	2	4	n.a.
1038	RPR002	Resultado	3	3	-	5	2	5	n.a.
1038	RPR080	Resultado	3	5	-	5	2	5	n.a.
1038	RPA001	Resultado	3	5	3	5	2	5	n.a.
1038	RPA002	Resultado	4	3	3	5	2	4	n.a.
1038	RPA003	Resultado	4	5	4	5	2	4	n.a.
1038	RPA004	Resultado	3	5	4	5	2	4	n.a.
1042	RPO067	Realização	3	5	5	3	2	3	2
1042	RPO068	Realização	3	3	4	5	2	5	4
1042	EEPR024	Resultado	4	5	5	3	2	3	n.a.
1042	RPR001	Resultado	3	5	3	5	2	4	n.a.
4026	EECO10	Realização	4	5	5	5	3	5	5
4026	EECR03	Resultado	4	5	3	5	4	5	n.a.
4069	EEPO005	Realização	2	4	3	4	3	5	4
4069	EEPR008	Resultado	2	3	3	4	3	4	n.a.
4069	EESR14	Resultado	4	5	4	4	3	4	n.a.

Fonte: Sistema de Informação ALGARVE 2030

Notas: 1038 - Investimento Empresarial Produtivo (SI); 1042 - Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI); 4026 - Cursos Técnicos Superiores Profissionais; 4069 - Parcerias para a Inovação Social. A descrição mais detalhada dos indicadores encontra-se em anexo no Quadro A4).

Legenda: Muito Fraco 1 Fraco 2 Adequado 3 Bom 4 Excelente 5

183. Uma análise mais aprofundada da coerência entre os indicadores de realização e resultado e objetivos a atingir em cada uma das TO de aprofundamento revela um esforço significativo de alinhamento, que é confirmado

¹⁶ São considerados apenas na análise os indicadores contratualizados, podendo incluir indicadores Programa que foram contratualizados, nomeadamente os indicadores RCR01, EECO10, EECR03 e EESR14.

pela resposta dos promotores empresariais e não empresarias aos inquéritos realizados (ver Figura A22 e Figura A58):

- De acordo com o texto do Programa, no âmbito das TO dos Sistema de Incentivos (1038 e 1042), pretende-se “aumentar o VAB Regional dos serviços associados à EREI, pelo apoio à inovação e à identificação de novos usos para produtos endógenos”. Neste sentido, os indicadores contratualizados para estas tipologias permitem, na sua maioria, aferir o contributo dos projetos apoiados para estes objetivos, estando alinhados com a estratégia definida e com os resultados esperados, na medida em que é exigido aos beneficiários um aumento do VAB por trabalhador (RPR002 e RPR080) e a introdução de inovações (RPO008 e RPO068).
- Os indicadores contratualizados no âmbito do Cursos TeSP também revelam um alinhamento significativo com a estratégia e os objetivos do Programa, demonstrando uma clara orientação para o aumento do número de alunos no Ensino Superior e para a redução da taxa de jovens NEET. Sem prejuízo das potenciais dificuldades associadas ao seu cálculo, poderia ser equacionada nos próximos períodos de programação a possibilidade de incluir um indicador que permitisse aferir a integração dos participantes no mercado de trabalho ou em cursos de Nível 6 ou superior: por exemplo “Participantes que se encontram empregados/ inscritos no Ensino Superior 6 meses após a conclusão do curso”.
- Os indicadores aplicados nos apoios às Parcerias para a Inovação Social também demonstram um alinhamento satisfatório com o objetivo de “aumentar e melhorar a prestação de serviços pelas instituições da economia social através do envolvimento em projetos de inovação nas respostas sociais”. A única sugestão respeita apenas ao aprofundamento da definição do conceito de “grupos-alvo”, que apesar de eventuais dificuldades no que respeita à sua mensurabilidade, permite aferir com mais clareza o contributo dos projetos apoiados para os objetivos do Programa. De facto, em sede de entrevista e focus group foi destacada a dificuldade em agregar os resultados de diferentes projetos, com áreas de intervenção distinta, de forma a aferir e avaliar o impacto global das operações apoiadas.

184. Em síntese, os indicadores contratualizados nos avisos apresentam, na sua maioria, uma lógica de intervenção coerente com o programa, contudo, por vezes, a suficiência dos indicadores poderá ser questionável para capturar plenamente a complexidade e os objetivos transformacionais do Programa e dos Avisos. A utilização de indicadores tais como “instituições envolvidas em projetos de inovação e experimentação social” ou “postos de trabalho criados”, isoladamente, podem não capturar mudanças estruturais mais profundas no combate à pobreza ou na promoção da competitividade das empresas regionais e da adoção de prática inovadoras, que se traduzam em impactos de longo prazo no contexto socioeconómico regional que vão para além do beneficiário direto. A ausência de indicadores padronizados que avaliem a transformação digital ou a inclusão e a integração social de forma mais profunda e comparável entre diferentes tipologias de ação podem dificultar a avaliação do progresso em direção a objetivos mais amplos do ALGARVE 2030, embora se reconheça as dificuldades de obtenção desse tipo de informação junto dos beneficiários e em tempo útil.

185. A análise sobre a capacidade dos indicadores em acompanhar a execução dos projetos financiados e para orientar os promotores numa lógica de resultados, permite identificar três conclusões principais:

- **Interpretação dos indicadores e metodologia de cálculo:** a totalidade dos 10 avisos analisados no âmbito das TO alvo de aprofundamento nesta subQA apresentam uma metodologia de cálculo para a globalidade dos indicadores exibidos, facilitando a recolha de informação por parte dos potenciais beneficiários e permitindo a agregação dos dados para efeitos de comparabilidade e avaliação global do programa. As respostas aos inquéritos realizados confirmam a adequabilidade dos indicadores contratualizados no que respeita à sua clareza e legibilidade e à suficiência da informação disponibilizada nos avisos que facilita e auxilia no cálculo dos valores a registar.
- **Limitações estruturais:** tal como sinalizado, apesar da elevada abrangência dos indicadores face aos objetivos definidos em sede de programação, destaca-se pontualmente o foco apenas em resultados diretos a nível do projeto individual, como a manutenção e criação de emprego ou a taxa de conclusão dos Cursos TeSP. Embora estas sejam dimensões relevantes de se quantificar, existe uma ligeira lacuna na presença de indicadores que capturem objetivos mais transversais e transformacionais do ALGARVE 2030, como a transformação digital dos processos e modelos de negócio, a integração de alunos no ensino superior/ mercado de trabalho ou a promoção da inclusão social e da igualdade de oportunidades de maneira mensurável. A avaliação do mérito dos projetos incorpora critérios relacionados com estes objetivos (como a inclusão de medidas de sustentabilidade ou de igualdade), mas a subsequente monitorização da sua implementação e do seu impacto a um nível mais estrutural através de indicadores de resultado padronizados parece menos desenvolvida. Esta situação pode dificultar a avaliação da contribuição agregada do programa para mudanças estruturais na economia e na sociedade algarvia. Neste sentido, em linha com a recomendação realizada na Avaliação *Ex Ante* sugere-se também que “a monitorização do Programa deverá voltar-se para uma tónica sobre os resultados e não apenas para a execução do programa, nesse sentido

sugere-se a estabilização de um leque de indicadores mais alargado (um tableau de bord “paralelo” à bateria de indicadores oficiais do PR) para monitorizar os contributos do PR para a região (R8)”

- **Modelo de Governança:** a globalidade dos avisos analisados define consequências específicas para o incumprimento das metas dos indicadores contratualizados, sinalizando os mecanismos de penalização ou de ajustamento dos apoios em função do desempenho dos beneficiários, reforçando a eficácia da sua utilização como ferramenta de responsabilização e de garantia do cumprimento dos objetivos do programa. Adicionalmente, a abrangência de alguns dos indicadores definidos, tais como “EPRO08 - compromisso assumido no Plano de Desenvolvimento”, permitem adaptações que poderão ser relevantes consoante a natureza dos projetos, sendo importante incluir esta flexibilidade de forma a garantir a integração de nuances importantes em projetos inovadores ou com objetivos mais complexos de longo prazo.

5. Principais conclusões e recomendações da Avaliação

5.1 Conclusões

Coerência

C1. Forte alinhamento estratégico, mas insuficiente coordenação na operacionalização. O ALGARVE 2030 apresenta uma arquitetura programática coerente com as orientações europeias, nacionais e regionais, incluindo com a RIS3 e as prioridades territoriais. Contudo, apesar das complementaridades previstas (PRR, INTERREG, Horizonte Europa, etc.), a articulação operacional entre instrumentos é ainda limitada, originando uma importante dispersão de esforços e uma reduzida integração entre fundos/instrumentos.

C2. Concorrência significativa com o PRR, sobretudo devido às taxas de financiamento e à pressão temporal. O PRR tornou-se o instrumento preferencial para muitos promotores, dada a comparticipação a 100% e a menor carga administrativa. Em algumas áreas de sobreposição temática (água, energia, biodiversidade, equipamentos municipais) condiciona o ritmo de implementação do ALGARVE 2030, que é muitas vezes remetido para segundo plano pelos potenciais promotores (ou cujos potenciais investimentos são adiados).

C3. Condicionantes estruturais e contextuais amplificam a competição entre instrumentos. A escassez de recursos humanos qualificados, os custos administrativos e a complexidade procedimental fragilizam a capacidade das entidades públicas para gerir vários programas e instrumentos em simultâneo (encerramento do Algarve 2020/PT2020, PRR e ALGARVE 2030). Neste quadro, mesmo quando existe um potencial de complementaridade entre instrumentos, a capacidade de concretizar é limitada.

C4. Desajustes pontuais entre a estratégia regional e as áreas temáticas elegíveis acentuam lacunas de cobertura. Existem domínios estratégicos não incorporados na elegibilidade do Programa (mobilidade ferroviária), o que reduz a capacidade de complementar o PRR e outros fundos disponíveis. Acresce que, por exemplo nas ITI (nomeadamente ITI Água), as condições de financiamento (40-60% de comparticipação) e critérios relativamente mais rígidos afastam potenciais beneficiários, reduzindo a articulação com outros instrumentos.

C5. Simultaneidade de instrumentos cria competição real por recursos técnicos, administrativos e de mercado. Mais do que sobreposição temática, observa-se uma incapacidade de resposta (manifestada na escassez de mão-de-obra, em concursos desertos, no aumento de custos e na saturação das equipas municipais e da própria estrutura de gestão do Programa). Estes fatores, conjugados, estão a condicionar a implementação do ALGARVE 2030 e enfraquecem o potencial de sinergias com outros instrumentos e fundos.

Eficiência Operativa

C6. O ALGARVE 2030 demonstrou uma capacidade satisfatória de mobilização de procura - 67% dos avisos publicados alcançaram um montante candidatado igual ou superior à dotação prevista - ainda que heterógena, destacando-se a Prioridade 4A. Qualificações, emprego e inclusão por mobilizar índices procura e procura qualificada acima da média do Programa.

C7. O nível ainda relativamente reduzido de aprovações não aparenta estar associado à baixa qualidade das candidaturas, mas sim à elevada proporção de candidaturas por analisar. As dificuldades experienciadas pela AG/OI na conclusão dos procedimentos de análise de mérito e de aprovação das candidaturas, emergem como fatores determinantes dos níveis de compromisso e de aprovação, indissociáveis do nível de desenvolvimento dos Sistemas de Informação (SI) de suporte à implementação dos Programas - o SGO e SI AG+ - e da carga administrativa associada à sobreposição com encerramento do PT2020 e com a gestão do PRR.

C8. Estes constrangimentos traduziram-se em dificuldades no cumprimento dos prazos previstos nos Planos da CIC PT2030: apesar da publicação de quatro Planos de Avisos em menos de um ano, que permitiria maior previsibilidade para os promotores, verificaram-se incumprimentos nos prazos, afetando o ritmo de implementação e as expectativas dos beneficiários. Destacam-se os avisos com atrasos de até sete meses e outros que não chegaram a ser publicados, em áreas estratégicas como I&D empresarial, CLDS e formação no setor da saúde.

C9. As ações de comunicação do ALGARVE 2030, como sessões de esclarecimento, capacitação e iniciativas sob o conceito de "academia", têm contribuído para mobilizar procura e melhorar a qualidade das candidaturas. O site do Programa é também uma das principais fontes de informação, valorizado pela clareza e simplicidade, complementando outros canais eficazes na divulgação dos apoios e benefícios para a região. Ainda assim, muitos promotores empresariais conheceram o Programa através de consultores e fornecedores, o que evidencia a necessidade de orientar estas entidades para evitar distorções nos projetos e expectativas irrealistas. Embora a

avaliação global das ações de comunicação seja positiva, foram identificadas oportunidades de melhoria: maior promoção junto de associações empresariais, criação de um questionário para direcionar empresas aos apoios adequados, melhoria na clareza e apresentação gráfica dos conteúdos e incentivo à divulgação pelos próprios beneficiários, garantindo maior impacto e sustentabilidade dos projetos apoiados.

C10. Os OI também têm um papel crucial na mobilização da procura e na qualidade das candidaturas aos fundos comunitários, através de ações de divulgação, capacitação e acompanhamento próximo dos beneficiários. Exemplos incluem a EMPIS, que apoia promotores em todo o processo e facilita o contacto com investidores sociais, a ANQEP, que garante alinhamento entre projetos e necessidades de qualificação, e a AICEP, com potencial para promover os fundos junto de um vasto número de promotores. Estas iniciativas contribuem para projetos mais qualificados e alinhados com objetivos estratégicos.

C11. As condições de elegibilidade dos avisos foram consideradas adequadas pelos promotores e não funcionaram como fator dissuasor da procura. Contudo, não sendo o Algarve uma região de convergência, e devido à concorrência com instrumentos do PRR que oferecem condições mais vantajosas, as despesas elegíveis e as taxas de financiamento receberam avaliações menos positivas, sobretudo entre entidades empresariais, o que poderá ter desincentivado a submissão de candidaturas.

C12. O Sistema de Informação teve um contributo limitado para a mobilização da procura e causou constrangimentos na fase inicial do Programa, devido ao atraso no desenvolvimento de funcionalidades essenciais para análise de candidaturas, pedidos de esclarecimento e pagamentos. Apesar de melhorias recentes, persistem lacunas em módulos e adaptações necessárias, dificultando a análise eficiente. A comunicação entre AD&C, AG e OI mitigou parcialmente estes problemas, mas com custos administrativos elevados.

C13. Por outro lado, o Balcão dos Fundos facilitou a submissão de candidaturas e o acesso ao financiamento, embora com limitações na clareza dos formulários, rapidez da plataforma e interoperabilidade com outros sistemas. A Linha dos Fundos e materiais de apoio (guias, FAQs) foram bem avaliados e reduziram dificuldades, mas a sua disponibilização foi escassa, em virtude dos constrangimentos e da carga de trabalho associada aos atrasos do anterior período de programação, como resultado da crise pandémica, e da sobreposição do fecho do PT2020 com o arranque do PT2030, revelando potencial de melhoria, sobretudo num contexto em que muitos promotores têm poucos recursos e preparação insuficiente para a realização de candidaturas.

C14. A adoção da metodologia de OCS trouxe vantagens na simplificação e celeridade processual, aumentando a procura e o foco nos resultados dos projetos. No entanto, esta abordagem apresenta desafios iniciais, como dificuldades de interpretação nos avisos e documentos, sobretudo para promotores empresariais, e pouca adequação aos custos dos projetos de entidades não empresariais. Para maximizar o potencial dos OCS, é essencial reforçar ações de capacitação e disponibilizar materiais de apoio claros.

C15. Adequação global do processo de seleção, mas com fragilidades específicas que limitam a maximização do contributo para os objetivos do Programa. O processo de seleção do ALGARVE 2030 demonstra, globalmente, uma adequada capacidade para apoiar operações com elevado potencial de contributo, evidenciado pela baixa taxa de sinistralidade (1,2%) e pela robustez dos critérios de admissibilidade e de mérito aplicados. No entanto, a análise por objetivos estratégicos e específicos revela assimetrias relevantes, nomeadamente no OE "Aprendizagem ao longo da vida e transições profissionais", onde a sinistralidade atinge 5,5%, sugerindo que os atuais critérios de admissibilidade não estão a discriminar suficientemente a capacidade real de execução dos promotores. Este facto evidencia que, apesar da eficácia geral do processo, subsistem fragilidades que podem comprometer a priorização de operações com maior impacto e maturidade, especialmente em áreas com maior volume de candidaturas.

C16. O processo de seleção é tecnicamente robusto, mas condicionado por morosidade, assimetrias procedimentais e limitações do modelo de governação. Apesar da existência de mecanismos formais de controlo e de uma análise de mérito abrangente (cobrindo 77% das operações aceites), o processo de seleção apresenta prazos significativos (com 42% das operações a aguardar entre 91 e 180 dias e 16% acima dos 181 dias), revelando uma morosidade estrutural que pode afetar o desenvolvimento das operações com maior potencial de impacto. Esta lentidão resulta de fatores como as carências de recursos humanos (incluindo na Autoridade de Gestão), as dificuldades técnicas das entidades candidatas, os atrasos no sistema de informação e os constrangimentos no modelo de governação, incluindo a delegação limitada de competências nos ITI. Estas limitações reduzem a eficiência do processo de seleção e podem, pontualmente, comprometer a capacidade do Programa para captar e apoiar, em tempo útil, as operações de maior relevância estratégica para a Região.

C17. Estrutura e ponderadores dos critérios de seleção revelam elevada eficácia na concentração de apoios nas operações de maior potencial. Os critérios de seleção do ALGARVE 2030 apresentam uma arquitetura sólida, coerente e multidimensional, combinando adequadamente critérios de alinhamento estratégico, qualidade, capacidade de execução e impacto. A forma como os ponderadores são distribuídos (atribuindo maior peso à Qualidade e ao Impacto; 30-50 pontos na TO "Investimento Empresarial Produtivo" e 30-40 na TO "Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas"), garante que as candidaturas mais estruturadas,

inovadoras e transformadoras obtenham uma valorização superior. Esta configuração metodológica permite selecionar operações com forte contributo para a competitividade regional, para o reforço do tecido empresarial e para os objetivos estratégicos do Programa, assegurando que os recursos são concentrados nos projetos com maior relevância económica e social. A hierarquização por mérito relativo reforça ainda a seletividade, ao privilegiar candidaturas mais robustas dentro dos limites orçamentais.

C18. Apesar da elevada adequação global, a avaliação revela aspetos que reduzem parcialmente a eficácia dos critérios enquanto instrumento de priorização. Em algumas tipologias, como os CTeSP, verifica-se excesso de critérios e falta de priorização clara, o que aumenta a complexidade, prolonga o tempo de análise e pode introduzir desigualdade entre candidatos com diferentes capacidades técnicas. Adicionalmente, a redistribuição de pontuação quando não existe histórico, embora evite penalizações injustas, pode gerar distorções na avaliação. Estes pontos demonstram que a eficácia plena dos critérios depende não apenas da sua arquitetura formal, mas também da simplificação, da calibragem dos ponderadores e da mitigação de riscos de subjetividade. O ajustamento destas dimensões permitirá reforçar a capacidade do ALGARVE 2030 para canalizar os apoios para as operações de maior potencial transformador.

Eficácia

C19. Os desafios ao arranque do Algarve 2030, a par da concorrência e sobreposição com outros instrumentos de apoio com taxas de financiamento e condições mais atrativas, refletiram-se num baixo compromisso financeiro, indiciando potenciais dificuldades no que respeita à execução física do Programa: apenas 18% da dotação programada foi aprovada e 12% executada, a 30/06/2025. Estes atrasos impactaram prazos de análise, contratação e pagamento, condicionando operações, sobretudo empresariais, agravados por fatores externos como a disponibilidade de mão-de-obra no mercado de trabalho, o mercado das empreitadas e outros custos de contexto.

C20. A generalidade dos promotores (empresariais e não empresariais) revela uma posição otimista quanto ao cumprimento das metas definidas, dado que a grande maioria prevê alcançar ou até ultrapassar os valores contratualizados. No entanto, o cumprimento dos indicadores contratualizados não se traduz diretamente no alcance das metas estipuladas para a globalidade do Algarve2030, sendo que perspetivas do seu cumprimento, nesta fase de programação, variam entre Objetivos Específicos.

C21. Os Objetivos Específicos financiados pelo FEDER apresentam níveis de contratação muito heterogéneos: alguns, como promoção da I&I (RSO1.1) e gestão sustentável da água (RSO2.5), têm taxas elevadas, mas execução financeira quase nula, exigindo cautela nas perspetivas de cumprimento; outros, como educação (RSO4.2), cultura e turismo (RSO4.6) e desenvolvimento territorial (RSO5.2), registam taxas moderadas, podendo necessitar reprogramação. Já áreas como economia circular, biodiversidade, mobilidade urbana (RSO2.6, RSO2.7, RSO2.8) e competitividade das PME (RSO1.3) apresentam taxas muito baixas, associadas a atrasos nos avisos, baixa procura e constrangimentos do mercado, agravando riscos de incumprimento. No FSE+, os apoios ao emprego (ESO4.1) e aprendizagem (ESO4.7) mostram execução moderada, enquanto adaptação à mudança (ESO4.4) e inclusão ativa (ESO4.8) estão muito abaixo das metas, com desafios adicionais na área da saúde devido à ausência de operações aprovadas.

C22. À luz da cadeia de operacionalização do Programa (mobilização → aprovação → execução), a evidência a 30/06/2025 revela um estrangulamento a montante: o Programa estava distante de mobilizar o número e o perfil de operações necessários, com **taxa de compromisso em torno de 19%** e um pipeline ainda insuficiente para tracionar a execução subsequente. A concorrência do PRR, as dificuldades na transição entre períodos de programação marcados pela crise pandémica e as barreiras de entrada em tipologias específicas (p. ex., mínimos na eficiência energética) limitaram a conversão de procura em aprovações nos OE mais intensivos em investimento e licenciamento; a jusante, persistiam obstáculos operacionais e de mercado que retardavam a execução dos projetos.

C23. Apesar de a avaliação ter corte a 30/06/2025, os dados mais recentes evidenciam uma aceleração muito expressiva do compromisso, refletindo maior mobilização e maturidade do pipeline: 38,4% global, com 34,0% no FEDER e 64,7% no FSE+. Contudo, a execução continua modesta face à nova escala de aprovações: 9,0% global (7,5% FEDER; 18,0% FSE+), mantendo o desfasamento “aprovado → executado”, sobretudo nos investimentos físicos. Em comparação com o Portugal 2030 (52,2% de aprovação; 15,9% de execução), o Algarve permanece abaixo da média nacional nestas métricas globais; ainda assim, destaca-se no FSE+ face aos restantes programas regionais, contrastando com desempenho inferior no FEDER, em linha com a maior maturidade dos domínios sociais e as exigências técnico-contratuais dos investimentos de CAPEX na região.

C24. Os atrasos na implementação do ALGARVE 2030, em conjunto com outros fatores internos e externos, também se refletiram negativamente nas Tipologias de Operação com operações aprovadas, na medida em que os projetos selecionados apresentam, à data de corte, níveis de execução financeira significativamente reduzidos com repercussões ao nível do cumprimento das metas definidas.

C25. No que respeita ao investimento empresarial produtivo, embora os indicadores contratualizados estejam alinhados com a lógica de inovação e diversificação empresarial, os níveis de execução são nulos (0%), o que impede a previsão do cumprimento dos resultados intermédios. A contratualização privilegia métricas relevantes como inovação e produtividade, mas inclui indicadores menos pertinentes neste âmbito (p.e., emissões GEE), que não contribuem diretamente para os resultados previstos na TdP. A única meta contratualizada já supera o objetivo definido programado para postos de trabalho criados, sugerindo potencial para atingir os objetivos se os projetos forem executados conforme planeado. Contudo, persistem riscos associados a atrasos, falta de mão-de-obra e custos elevados, que podem condicionar a implementação plena

C26. Os projetos aprovados no âmbito da criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI) apresentam uma lógica de intervenção coerente com os objetivos do Programa, visando aumentar a competitividade e modernizar o tecido empresarial. Contudo, os níveis de execução financeira são muito reduzidos (16%), tornando prematuro afirmar que os resultados intermédios serão atingidos. Os indicadores contratualizados alinham-se parcialmente com a TdP, sobretudo ao nível dos resultados, mas carecem de maior adequação às realizações. Apesar da confiança dos promotores no cumprimento das metas, os atrasos na contratualização e constrangimentos externos (mão-de-obra, custos de contexto) podem comprometer a eficácia dos apoios.

C27. Os CTeSP apresentam a maior capacidade para se aproximarem dos objetivos intermédios, entre as tipologias analisadas, com uma taxa de realização de 45% e indicadores alinhados com os objetivos de aumentar a empregabilidade e o acesso ao ensino superior. Esta tipologia contribui para reduzir assimetrias na qualificação e reforçar a ligação entre universidades e tecido empresarial, ajustando a oferta às necessidades do mercado regional. Apesar disso, existem fragilidades nos indicadores contratualizados, que poderiam ser mais claros e incluir métricas sobre integração no mercado de trabalho ou progressão para níveis superiores. Os processos de contratualização revelam orientação para resultados, mas enfrentam desafios como dificuldades na contratação de docentes e taxas de desistência significativas. A continuidade desta tipologia assume um carácter estratégico, na medida em que potencia a progressão de estudantes oriundos de percursos profissionalizantes, a formalização de qualificações essenciais à evolução profissional e o reforço da articulação entre ensino superior e tecido empresarial.

C28. Apesar do alinhamento conceptual com os objetivos de inclusão e redução de vulnerabilidades sociais, por via de um sistema de inovação e empreendedorismo social, a execução financeira no âmbito das parcerias para a inovação social é quase inexistente (1%), o que compromete a concretização dos resultados intermédios. Os indicadores contratualizados revelam limitações, com métricas pouco específicas e de difícil mensuração, como “compromisso assumido no Plano de Desenvolvimento”, que não captam plenamente os impactos esperados. Embora os promotores reconheçam o contributo dos projetos para metas sociais relevantes, como redução do insucesso escolar e promoção da inclusão, e se apresentem otimistas quanto ao seu cumprimento, a contratualização privilegia compromissos agregados em detrimento de indicadores que permitam avaliar mudanças estruturais. Esta falta de granularidade reduz a capacidade de monitorização da eficácia e impacto dos projetos apoiados, cuja execução está muito dependente da disponibilidade e continuidade dos profissionais envolvidos nestas ações.

C29. Uma análise global das TO com operações aprovadas revela ainda que apesar da adequação dos indicadores em termos de especificidade, mensurabilidade e relevância, a contratualização apresenta algumas limitações relativas à tangibilidade e temporalidade: a ausência de metas intermédias e as fragilidades na temporalidade dos indicadores dificultam o acompanhamento progressivo e aumentam o risco de concentração da execução no final do período, com impactos na qualidade dos resultados. Embora os indicadores sejam, em geral, específicos e mensuráveis, alguns revelam ambiguidades ou complexidade na interpretação, reduzindo a clareza para os beneficiários e a comparabilidade global. Por fim, a contratualização privilegia resultados diretos, como criação de emprego ou taxa de conclusão de cursos, mas carece de métricas que capturem mudanças estruturais – como integração no mercado de trabalho, transformação digital ou inclusão social efetiva – limitando a avaliação do impacto agregado do Programa.

5.2 Recomendações

Fundamentação da recomendação	Recomendações	Destinatários
<p>Atrasos na publicação dos avisos e na análise de candidaturas (46% das candidaturas em análise), com impacto na contratação e execução de projetos, que se poderá traduzir no incumprimento da regra n+3:</p> <p>C6 O ALGARVE 2030 demonstrou uma capacidade satisfatória de mobilização de procura - 67% dos avisos publicados alcançaram um montante candidatado igual ou superior à dotação prevista - ainda que heterógena, destacando-se a Prioridade 4A. Qualificações, emprego e inclusão por mobilizar índices procura e procura qualificada acima da média do Programa.</p> <p>C7 O nível ainda relativamente reduzido de aprovações não aparenta estar associado à baixa qualidade das candidaturas, mas sim à elevada proporção de candidaturas por analisar. As dificuldades experienciadas pela AG/OI na conclusão dos procedimentos de análise de mérito e de aprovação das candidaturas, emergem como fatores determinantes dos níveis de compromisso e de aprovação, indissociáveis do nível de desenvolvimento dos Sistemas de Informação (SI) de suporte à implementação dos Programas - o SGO e SI AG+ - e da carga administrativa associada à sobreposição com encerramento do PT2020 e com a gestão do PRR.</p>	<p>R1 - Acelerar a análise e decisão das candidaturas:</p> <p>R1.1 Reforçar equipas técnicas com contratação temporária ou mobilização interna, garantindo especialização por tipologia de projeto;</p> <p>R1.2 Implementar procedimentos simplificados, eliminando descrições que já constem de documentos anexos, padronizando grelhas de avaliação e adotando pareceres técnicos baseados em <i>check-lists</i> objetivas.</p>	<p>Autoridade de Gestão (AG) Algarve 2030 - (R1.1 e R1.2)</p> <p>Organismos Intermédios (OI) - (R1.1 e R1.2)</p>
<p>Taxa de compromisso e realização financeira incipientes (18% e 12%, respetivamente), agravadas pela baixa maturidade dos projetos e ausência de mecanismos de correção atempada, colocando em risco o cumprimento da regra n+3, sobretudo em 2022-2028, e a manutenção dos fundos comunitários:</p> <p>C19 Os desafios ao arranque do Algarve 2030, a par da concorrência e sobreposição com outros instrumentos de apoio com taxas de financiamento e condições mais atrativas, refletiram-se num baixo compromisso financeiro, indiciando potenciais dificuldades no que respeita à execução física do Programa: apenas 18% da dotação programada foi aprovada e 12% executada, a 30/06/2025. Estes atrasos impactaram prazos de análise, contratação e pagamento, condicionando operações, sobretudo empresariais, agravados por</p>	<p>R2 - Mecanismos de alerta e cumprimento da regra n+3 e acelerar execução financeira:</p> <p>R2.1 Criar um <i>dashboard</i> preditivo avançado, integrado no Sistema de Informação, que transforme os dados do boletim mensal em alertas prospetivos. Este painel deve incluir algoritmos para antecipar riscos, sinalizar operações críticas e propor medidas corretivas específicas por prioridade;</p> <p>R2.2 Promover um acompanhamento de proximidade (regular) das operações críticas;</p> <p>R2.3 Identificar os projetos com maior impacto no cumprimento da regra n+3, com base na tipologia, velocidade de execução e valor financeiro, priorizando ações corretivas nestes casos;</p>	<p>AG Algarve 2030 (R2.1, R2.2, R2.3, R2.4, R2.5, R2.6, R2.7)</p> <p>OI (R2.1, R2.2, R2.3, R2.4)</p> <p>Beneficiários</p>

<p>fatores externos como a disponibilidade de mão-de-obra no mercado de trabalho, o mercado das empreitadas e outros custos de contexto.</p> <p>C20 A generalidade dos promotores (empresariais e não empresariais) revela uma posição otimista quanto ao cumprimento das metas definidas, dado que a grande maioria prevê alcançar ou até ultrapassar os valores contratualizados. No entanto, o cumprimento dos indicadores contratualizados não se traduz diretamente no alcance das metas estipuladas para a globalidade do Algarve2030, sendo que perspectivas do seu cumprimento, nesta fase de programação, variam entre Objetivos Específicos.</p>	<p>R2.4 Monitorizar mensalmente operações prioritárias, com relatórios automáticos que incluam propostas de reprogramação intercalar e redistribuição de verbas;</p> <p>R2.5 Estabelecer um sistema de indicadores de risco específicos para 2027-2028, utilizando dados financeiros do boletim mensal para comparar trajetórias atuais com as necessárias, permitindo ajustes imediatos;</p> <p>R2.6 Elaborar cenários de contingência, ativados automaticamente quando as projeções mensais indicarem risco superior a 15% de incumprimento, garantindo resposta rápida e eficaz;</p> <p>R2.7 Definir mecanismos automáticos de reprogramação, acionados quando a análise preditiva identificar divergências superiores a 20% face às metas n+3 em qualquer prioridade.</p>	
<p>Concorrência significativa com outros instrumentos de política pública, sobretudo devido às taxas de financiamento e à pressão temporal:</p> <p>C2 Concorrência significativa com o PRR, sobretudo devido às taxas de financiamento e à pressão temporal. O PRR tornou-se o instrumento preferencial para muitos promotores, dada a participação a 100% e a menor carga administrativa. Em algumas áreas de sobreposição temática (água, energia, biodiversidade, equipamentos municipais) condiciona o ritmo de implementação do ALGARVE 2030, que é muitas vezes remetido para segundo plano pelos potenciais promotores (ou cujos potenciais investimentos são adiados).</p> <p>C3 Condicionantes estruturais e contextuais amplificam a competição entre instrumentos. A escassez de recursos humanos qualificados, os custos administrativos e a complexidade procedimental fragilizam a capacidade das entidades públicas para gerir vários programas e instrumentos em simultâneo (encerramento do Algarve 2020/PT2020, PRR e ALGARVE 2030). Neste quadro, mesmo quando existe um potencial de complementaridade entre instrumentos, a capacidade de concretizar é limitada.</p> <p>C5 Simultaneidade de instrumentos cria competição real por recursos técnicos, administrativos e de mercado. Mais do que sobreposição temática, observa-se uma incapacidade de resposta (manifestada na escassez de mão-de-obra, em concursos desertos, no aumento de custos e na saturação das equipas municipais e da própria estrutura de gestão do Programa). Estes fatores, conjugados, estão a condicionar a implementação do ALGARVE 2030 e enfraquecem o potencial de sinergias com outros instrumentos e fundos.</p>	<p>R3 - Ajustar as regras de comparticipação e reduzir as barreiras de acesso nas áreas críticas:</p> <p>R3.1 Simplificar os critérios de elegibilidade e reduzir as exigências de agregação quando estas afastam promotores relevantes;</p> <p>R3.2 Avaliar a viabilidade de implementar majorações territoriais para zonas mais vulneráveis ou com menores capacidades técnicas instaladas.</p> <p>R3.3 Identificar oportunidades complementares de financiamento para a CPN em linha com práticas já implementadas pela AG, por exemplo com o Fundo Ambiental ou Linhas de apoio do Turismo de Portugal, ambas através do Orçamento de Estado.</p>	<p>AG Algarve 2030 (R3.1, R3.2 e R3.3)</p>

<p>Incapacidade de resposta (manifestada na escassez de mão-de-obra, em concursos desertos, no aumento de custos e na saturação das equipas municipais e da própria estrutura de gestão do Programa):</p> <p>C5 Simultaneidade de instrumentos cria competição real por recursos técnicos, administrativos e de mercado. Mais do que sobreposição temática, observa-se uma incapacidade de resposta (manifestada na escassez de mão-de-obra, em concursos desertos, no aumento de custos e na saturação das equipas municipais e da própria estrutura de gestão do Programa). Estes fatores, conjugados, estão a condicionar a implementação do ALGARVE 2030 e enfraquecem o potencial de sinergias com outros instrumentos e fundos.</p>	<p>R4 - Ajustar a programação e o calendário de avisos à capacidade real de resposta do mercado e das autarquias:</p> <p>R4.1 Evitar a sobreposição com a fase crítica (final) de execução do PRR, sobretudo em setores com elevada pressão (construção civil, infraestruturas de água,...);</p> <p>R4.2 Equacionar o planeamento de avisos faseados, com abertura sequencial por tipologia, para distribuir a carga administrativa e diminuir a possibilidade da existência de concursos desertos;</p> <p>R4.3 Incorporar mecanismos de pré-avaliação de maturidade dos projetos para melhorar a previsibilidade e reduzir as desistências.</p>	<p>AG Algarve 2030 (R4.1, R4.2, R4.3)</p>
<p>Reforçar os mecanismos formais de coordenação entre instrumentos (PT2030, fundos setoriais, PRR):</p> <p>C1 Forte alinhamento estratégico, mas insuficiente coordenação na operacionalização. O ALGARVE 2030 apresenta uma arquitetura programática coerente com as orientações europeias, nacionais e regionais, incluindo com a RIS3 e as prioridades territoriais. Contudo, apesar das complementaridades previstas (PRR, INTERREG, Horizonte Europa, etc.), a articulação operacional entre instrumentos é ainda limitada, originando uma importante dispersão de esforços e uma reduzida integração entre fundos/instrumentos.</p> <p>C2 Concorrência significativa com o PRR, sobretudo devido às taxas de financiamento e à pressão temporal. O PRR tornou-se o instrumento preferencial para muitos promotores, dada a comparticipação a 100% e a menor carga administrativa. Em algumas áreas de sobreposição temática (água, energia, biodiversidade, equipamentos municipais) condiciona o ritmo de implementação do ALGARVE 2030, que é muitas vezes remetido para segundo plano pelos potenciais promotores (ou cujos potenciais investimentos são adiados).</p> <p>C3 Condicionantes estruturais e contextuais amplificam a competição entre instrumentos. A escassez de recursos humanos qualificados, os custos administrativos e a complexidade procedimental fragilizam a capacidade das entidades públicas para gerir vários programas e instrumentos em simultâneo (encerramento do Algarve 2020/PT2020, PRR e ALGARVE 2030). Neste quadro, mesmo quando existe um potencial de complementaridade entre instrumentos, a capacidade de concretizar é limitada.</p> <p>C4 Desajustes pontuais entre a estratégia regional e as áreas temáticas elegíveis acentuam lacunas de cobertura. Existem domínios estratégicos não incorporados na elegibilidade do Programa (mobilidade ferroviária), o que reduz a capacidade de complementar o PRR e outros fundos disponíveis. Acresce que, por exemplo</p>	<p>R5 - Reforçar os mecanismos formais de coordenação entre instrumentos (PT2030, fundos setoriais, PRR):</p> <p>R5.1 Recorrer aos órgãos consultivos da CCDR Algarve para monitorizar eventuais sobreposições, alinhar calendários de avisos e monitorizar as metas de implementação/execução;</p> <p>R5.2 Partilhar antecipadamente informação sobre tipologias, elegibilidades e janelas de financiamento, evitando “picos” simultâneos que sobrecarregam os municípios e o mercado;</p> <p>R5.3 Produzir orientações conjuntas que clarifiquem complementaridades e fronteiras entre o ALGARVE 2030 e outros instrumentos, reduzindo a incerteza entre os beneficiários.</p>	<p>AG Algarve 2030 (R5.1, R5.2, R5.3)</p> <p>OI (R5.1, R5.3)</p> <p>Entidades gestoras do PRR ou outros fundos setoriais (Fundo Ambiental,...) (R5.1, R5.2)</p>

<p>nas ITI (nomeadamente ITI Água), as condições de financiamento (40-60% de comparticipação) e critérios relativamente mais rígidos afastam potenciais beneficiários, reduzindo a articulação com outros instrumentos.</p>		
<p>Reforçar a articulação operacional das ITI (AMAL e Água) com outros fundos e estruturas territoriais:</p> <p>C4 Desajustes pontuais entre a estratégia regional e as áreas temáticas elegíveis acentuam lacunas de cobertura. Existem domínios estratégicos não incorporados na elegibilidade do Programa (mobilidade ferroviária), o que reduz a capacidade de complementar o PRR e outros fundos disponíveis. Acresce que, por exemplo nas ITI (nomeadamente ITI Água), as condições de financiamento (40-60% de comparticipação) e critérios relativamente mais rígidos afastam potenciais beneficiários, reduzindo a articulação com outros instrumentos.</p>	<p>R6 - Reforçar a articulação operacional das ITI (AMAL e Água) com outros fundos e estruturas territoriais:</p> <p>R6.1 No caso da ITI AMAL - definir e operacionalizar um plano de coordenação com as estruturas de gestão do PRR para garantir que investimentos complementares não deixem de avançar por falta de capacidade técnica;</p> <p>R6.2 No caso da ITI Água - reforçar o envolvimento das ADL para mobilizar pequenos promotores;</p> <p>R6.3 Criar reuniões trimestrais de governança multinível AMAL-AG-entidades setoriais para monitorizar riscos de redundância ou competição.</p>	<p>Autoridade de Gestão (R6.1, R6.3)</p> <p>AMAL (R61.1, R6.3)</p> <p>Entidades setoriais (R6.3)</p> <p>ADL (R6.2)</p>
<p>Algumas das alterações realizadas ao Modelo de Governança dos fundos comunitários também geraram atrasos na operacionalização e implementação dos instrumentos de política pública.</p>	<p>R7 - Reforçar governança e articulação interinstitucional:</p> <p>R7.1 Descentralizar de competências e autonomizar os OI, reduzindo a pressão administrativa sobre a AG, por exemplo, devolvendo a responsabilidade de realização de pagamentos/ adiantamentos aos OI sem a validação da AG;</p> <p>R7.2 Institucionalizar aprendizagem adaptativa, através de: i) criação base de dados de lições aprendidas e boas práticas partilhadas; ii) realização de reuniões mensais entre as equipas da AG e OI; iii) desenvolvimento de sistema de alerta precoce para identificação de constrangimentos emergentes, antes que se consolidem como problemas sistémicos.</p>	<p>AD&C (R7.1, R7.2)</p> <p>AG Algarve 2030 (R7.1, R7.2)</p> <p>OI (R7.1, R7.2)</p> <p>Comité de Acompanhamento (R7.2)</p>
<p>Dependência excessiva de consultores externos e falta de materiais claros limitam a autonomia dos promotores, podendo comprometer a qualidade das candidaturas.</p> <p>C1 Forte alinhamento estratégico, mas insuficiente coordenação na operacionalização.</p> <p>O ALGARVE 2030 apresenta uma arquitetura programática coerente com as orientações europeias, nacionais e regionais, incluindo com a RIS3 e as prioridades territoriais. Contudo, apesar das complementaridades previstas (PRR, INTERREG, Horizonte Europa, etc.), a articulação operacional entre instrumentos é ainda limitada, originando uma importante dispersão de esforços e uma reduzida integração entre fundos/instrumentos.</p>	<p>R8 - Reforçar a capacitação e comunicação com beneficiários:</p> <p>R8.1 Continuar a apostar nos instrumentos de comunicação tradicionais: sítio online, redes sociais, newsletter eletrónica, comunicação social e eventos/ sessões públicas;</p> <p>R8.2 Promover mais sessões segmentadas (empresas, IPSS, municípios), <i>webinars</i> regulares e iniciativas em formato "academia" para esclarecimento direto e capacitação dos promotores (antes e após lançamento de determinados avisos, consoante a sua importância/ especificidades);</p>	<p>AG Algarve 2030 (R8.1, R8.2, R8.3, R8.4, R8.5, R8.7)</p> <p>OI (R8.1, R8.2, R8.5, R8.6)</p> <p>Associações empresariais e setoriais (R8.2, R8.5)</p>

<p>C2 Concorrência significativa com o PRR, sobretudo devido às taxas de financiamento e à pressão temporal. O PRR tornou-se o instrumento preferencial para muitos promotores, dada a comparticipação a 100% e a menor carga administrativa. Em algumas áreas de sobreposição temática (água, energia, biodiversidade, equipamentos municipais) condiciona o ritmo de implementação do ALGARVE 2030, que é muitas vezes remetido para segundo plano pelos potenciais promotores (ou cujos potenciais investimentos são adiados).</p> <p>C5 Simultaneidade de instrumentos cria competição real por recursos técnicos, administrativos e de mercado. Mais do que sobreposição temática, observa-se uma incapacidade de resposta (manifestada na escassez de mão-de-obra, em concursos desertos, no aumento de custos e na saturação das equipas municipais e da própria estrutura de gestão do Programa). Estes fatores, conjugados, estão a condicionar a implementação do ALGARVE 2030 e enfraquecem o potencial de sinergias com outros instrumentos e fundos.</p> <p>C9 As ações de comunicação do ALGARVE 2030, como sessões de esclarecimento, capacitação e iniciativas sob o conceito de “academia”, têm contribuído para mobilizar procura e melhorar a qualidade das candidaturas. O site do Programa é também uma das principais fontes de informação, valorizado pela clareza e simplicidade, complementando outros canais eficazes na divulgação dos apoios e benefícios para a região. Ainda assim, muitos promotores empresariais conheceram o Programa através de consultores e fornecedores, o que evidencia a necessidade de orientar estas entidades para evitar distorções nos projetos e expectativas irrealistas. Embora a avaliação global das ações de comunicação seja positiva, foram identificadas oportunidades de melhoria: maior promoção junto de associações empresariais, criação de um questionário para direcionar empresas aos apoios adequados, melhoria na clareza e apresentação gráfica dos conteúdos e incentivo à divulgação pelos próprios beneficiários, garantindo maior impacto e sustentabilidade dos projetos apoiados.</p> <p>C10 Os OI também têm um papel crucial na mobilização da procura e na qualidade das candidaturas aos fundos comunitários, através de ações de divulgação, capacitação e acompanhamento próximo dos beneficiários. Exemplos incluem a EMPIS, que apoia promotores em todo o processo e facilita o contacto com investidores sociais, a ANQEP, que garante alinhamento entre projetos e necessidades de qualificação, e a AICEP, com potencial para promover os fundos junto de um vasto número de promotores. Estas iniciativas contribuem para projetos mais qualificados e alinhados com objetivos estratégicos.</p>	<p>R8.3 Disponibilizar questionário online de orientação rápida para encaminhar os promotores e auxiliar na escolha dos apoios adequados;</p> <p>R8.4 Criar simuladores online, para cálculo de elegibilidade e financiamento, com resultados imediatos;</p> <p>R8.5 Estabelecer parcerias estratégicas com associações empresariais, ordens profissionais e confederações setoriais para amplificar a comunicação e identificação de potenciais beneficiários;</p> <p>R8.6 Fortalecer o papel dos OI em matéria de comunicação, divulgação e capacitação, quer dos beneficiários, quer dos destinatários finais;</p> <p>R8.7 Produzir mapas comparativos simples entre o ALGARVE 2030, o PRR e o Fundo Ambiental (taxas, elegibilidades, prazos), para reduzir a confusão e facilitar escolhas informadas;</p>	<p>AD&C (R8.1, R8.2, R8.3, R8.4, R8.7)</p>
<p>O Sistema de Informação apresenta limitações técnicas, baixa interoperabilidade e formulários pouco intuitivos, atrasando a operacionalização e implementação do Programa:</p>	<p>R9 - Modernizar sistemas de informação e simplificar procedimentos administrativos:</p>	<p>AD&C (R9.3, R9.4, R9.5)</p>

<p>C12 O Sistema de Informação teve um contributo limitado para a mobilização da procura e causou constrangimentos na fase inicial do Programa, devido ao atraso no desenvolvimento de funcionalidades essenciais para análise de candidaturas, pedidos de esclarecimento e pagamentos. Apesar de melhorias recentes, persistem lacunas em módulos e adaptações necessárias, dificultando a análise eficiente. A comunicação entre AD&C, AG e OI mitigou parcialmente estes problemas, mas com custos administrativos elevados.</p> <p>C13 Por outro lado, o Balcão dos Fundos facilitou a submissão de candidaturas e o acesso ao financiamento, embora com limitações na clareza dos formulários, rapidez da plataforma e interoperabilidade com outros sistemas. A Linha dos Fundos e materiais de apoio (guias, FAQs) foram bem avaliados e reduziram dificuldades, mas a sua disponibilização foi escassa, em virtude dos constrangimentos e da carga de trabalho associada aos atrasos do anterior período de programação, como resultado da crise pandémica, e da sobreposição do fecho do PT2020 com o arranque do PT2030, revelando potencial de melhoria, sobretudo num contexto em que muitos promotores têm poucos recursos e preparação insuficiente para a realização de candidaturas.</p>	<p>R9.1 Produzir guias práticos e manuais com exemplos reais e linguagem acessível, cobrindo todas as fases da operação;</p> <p>R9.2 Expandir FAQ e disponibilizar vídeos tutoriais para dúvidas recorrentes, com atualização contínua;</p> <p>R9.3 Realizar uma avaliação dos formulários de candidatura para eliminar campos redundantes, implementar autopreenchimento baseado em candidaturas anteriores e a correção das limitações técnicas da plataforma;</p> <p>R9.4 Garantir interoperabilidade entre sistemas de informação, evitando duplicação de dados e inconsistências;</p> <p>R9.5 Continuar a capacitar as equipas técnicas da Linhas dos fundos, promovendo sessões de esclarecimento/ formação e fornecendo materiais de suporte.</p>	<p>AG Algarve 2030 (R9.1, R9.2)</p>
<p>A escassez de recursos humanos qualificados, tanto nas estruturas de gestão como nas entidades beneficiárias, constitui um constrangimento significativo à eficiência operacional e à robustez técnica dos processos, comprometendo a qualidade e a eficácia das intervenções.</p> <p>C6 O ALGARVE 2030 demonstrou uma capacidade satisfatória de mobilização de procura - 67% dos avisos publicados alcançaram um montante candidatado igual ou superior à dotação prevista - ainda que heterógena, destacando-se a Prioridade 4A. Qualificações, emprego e inclusão por mobilizar índices procura e procura qualificada acima da média do Programa.</p> <p>C7 O nível ainda relativamente reduzido de aprovações não aparenta estar associado à baixa qualidade das candidaturas, mas sim à elevada proporção de candidaturas por analisar. As dificuldades experienciadas pela AG/OI na conclusão dos procedimentos de análise de mérito e de aprovação das candidaturas, emergem como fatores determinantes dos níveis de compromisso e de aprovação, indissociáveis do nível de desenvolvimento dos Sistemas de Informação (SI) de suporte à implementação dos Programas - o SGO e SI AG+ - e da carga administrativa associada à sobreposição com encerramento do PT2020 e com a gestão do PRR.</p> <p>C8 Estes constrangimentos traduziram-se em dificuldades no cumprimento dos prazos previstos nos Planos da CIC PT2030: apesar da publicação de quatro Planos de Avisos em menos de um ano, que permitiria maior previsibilidade para</p>	<p>R10 - Reforçar capacidades técnicas especializadas:</p> <p>R10.1 Definir um plano estruturado de recrutamento, priorizando perfis técnicos especializados em áreas de maior complexidade (investigação, ambiente, transportes), ou estabelecer mecanismos de articulação eficaz entre departamentos governamentais para suprir carências;</p> <p>R10.2 Implementar um programa de capacitação contínua, dirigido a entidades beneficiárias e técnicos das estruturas de gestão, com foco em gestão de fundos europeus, planeamento estratégico e monitorização;</p> <p>R10.3 Estabelecer parcerias formais com instituições académicas, como universidades e centros de investigação, para formação avançada de especialistas em fundos europeus e desenvolvimento de competências técnicas específicas;</p> <p>R10.4 Criar mecanismos de retenção de talento, incluindo incentivos à progressão profissional e condições atrativas para evitar rotatividade elevada;</p> <p>R10.5 Integrar módulos práticos e certificações reconhecidas, garantindo que os técnicos adquiram competências aplicáveis e alinhadas com padrões europeus.</p> <p>R10.6 Alargar o quadro de recursos humanos especializado alocados à gestão do Programa, atendendo ao elevado volume de</p>	<p>AG Algarve 2030 (R10.1, R10.2, R10.4, R10.5, R10.6)</p> <p>OI (R10.1, R10.2, R10.4, R10.5, R10.6)</p> <p>Universidade do Algarve (R10.3)</p> <p>Ministério da Economia e do Mar (R10.3)</p> <p>Ministério da Educação, Ciência e Inovação (R10.3)</p>

<p>os promotores, verificaram-se incumprimentos nos prazos, afetando o ritmo de implementação e as expectativas dos beneficiários. Destacam-se os avisos com atrasos de até sete meses e outros que não chegaram a ser publicados, em áreas estratégicas como I&D empresarial, CLDS e formação no setor da saúde.</p> <p>C14 A adoção da metodologia de OCS trouxe vantagens na simplificação e celeridade processual, aumentando a procura e o foco nos resultados dos projetos. No entanto, esta abordagem apresenta desafios iniciais, como dificuldades de interpretação nos avisos e documentos, sobretudo para promotores empresariais, e pouca adequação aos custos dos projetos de entidades não empresariais. Para maximizar o potencial dos OCS, é essencial reforçar ações de capacitação e disponibilizar materiais de apoio claros.</p>	<p>candidaturas sujeitas à análise de mérito e aos alargados prazos de decisão na fase de seleção;</p>	
<p>Reforçar a seletividade e a eficiência do processo de seleção através do aumento da capacidade operacional da gestão, assegurando uma avaliação mais diferenciadora e uma tramitação mais célere das candidaturas:</p> <p>C15 Adequação global do processo de seleção, mas com fragilidades específicas que limitam a maximização do contributo para os objetivos do Programa. O processo de seleção do ALGARVE 2030 demonstra, globalmente, uma adequada capacidade para apoiar operações com elevado potencial de contributo, evidenciado pela baixa taxa de sinistralidade (1,2%) e pela robustez dos critérios de admissibilidade e de mérito aplicados. No entanto, a análise por objetivos estratégicos e específicos revela assimetrias relevantes, nomeadamente no OE “Aprendizagem ao longo da vida e transições profissionais”, onde a sinistralidade atinge 5,5%, sugerindo que os atuais critérios de admissibilidade não estão a discriminar suficientemente a capacidade real de execução dos promotores. Este facto evidencia que, apesar da eficácia geral do processo, subsistem fragilidades que podem comprometer a priorização de operações com maior impacto e maturidade, especialmente em áreas com maior volume de candidaturas.</p> <p>C16 O processo de seleção é tecnicamente robusto, mas condicionado por morosidade, assimetrias procedimentais e limitações do modelo de governação. Apesar da existência de mecanismos formais de controlo e de uma análise de mérito abrangente (cobrindo 77% das operações aceites), o processo de seleção apresenta prazos significativos (com 42% das operações a aguardar entre 91 e 180 dias e 16% acima dos 181 dias), revelando uma morosidade estrutural que pode afetar o desenvolvimento das operações com maior potencial de impacto. Esta lentidão resulta de fatores como as carências de recursos humanos (incluindo na Autoridade de Gestão), as dificuldades técnicas das entidades candidatas, os atrasos no sistema de informação e os constrangimentos no modelo de governação, incluindo a delegação limitada de competências nos ITI. Estas limitações reduzem a eficiência do processo de seleção e podem,</p>	<p>R11 - Reforçar a seletividade e a eficiência do processo de seleção através do aumento da capacidade operacional da gestão, assegurando uma avaliação mais diferenciadora e uma tramitação mais célere das candidaturas:</p> <p>R11.1 Mobilizar recursos humanos adicionais temporários (internos ou externos) para OE com maior volume e morosidade;</p> <p>R11.2 Criar equipas especializadas por tipologia de operação, reduzindo tempos de aprendizagem e aumentando a qualidade e velocidade da análise;</p> <p>R11.3 Investir na incorporação de ferramentas de Inteligência Artificial (AI) nos sistemas de informação sempre que possível, em especial, na fase de análise de mérito das candidaturas. Esta opção permitirá uma maior agilização processual, rigor de análise, diminuição do risco de subjetividade, nomeadamente, num quadro marcado por constrangimentos ao nível da alocação dos recursos humanos;</p> <p>R11.4 Introduzir automatizações para pré-validação documental e verificação de elegibilidade simples, libertando capacidade analítica para a avaliação substantiva das candidaturas;</p> <p>R11.5 Incorporar um mecanismo de “alerta de risco de sinistralidade” baseado em indicadores precoces, que permita decisões mais prudentes e acompanhamentos reforçados;</p> <p>R11.6 Criar sessões de capacitação direcionadas para promotores com maior incidência de erros ou insuficiências técnicas.</p>	<p>AG Algarve 2030 (R11.1, R11.2, R11.3, R11.4, R11.5, R11.6)</p> <p>AMAL (R11.1, R11.2, R11.3, R11.4, R11.5, R11.6)</p>

<p>pontualmente, comprometer a capacidade do Programa para captar e apoiar, em tempo útil, as operações de maior relevância estratégica para a Região.</p>		
<p>Identifica-se a necessidade de simplificação dos critérios em algumas TO e ajustamento das ponderações, reduzindo a complexidade excessiva e mitigando a subjetividade avaliativa:</p> <p>C18 Apesar da elevada adequação global, a avaliação revela aspetos que reduzem parcialmente a eficácia dos critérios enquanto instrumento de priorização. Em algumas tipologias, como os CTeSP, verifica-se excesso de critérios e falta de priorização clara, o que aumenta a complexidade, prolonga o tempo de análise e pode introduzir desigualdade entre candidatos com diferentes capacidades técnicas. Adicionalmente, a redistribuição de pontuação quando não existe histórico, embora evite penalizações injustas, pode gerar distorções na avaliação. Estes pontos demonstram que a eficácia plena dos critérios depende não apenas da sua arquitetura formal, mas também da simplificação, da calibragem dos ponderadores e da mitigação de riscos de subjetividade. O ajustamento destas dimensões permitirá reforçar a capacidade do ALGARVE 2030 para canalizar os apoios para as operações de maior potencial transformador.</p>	<p>R12 - Ajustar e simplificar a matriz de critérios de seleção, reforçando a sua equidade, eficiência e capacidade de identificar operações de elevado impacto:</p> <p>R12.1 Continuar a simplificar, tanto quanto possível, os critérios de seleção em algumas TO, nomeadamente, nos “Cursos Técnicos Superiores Profissionais” (CTeSP), de forma a encurtar os tempos de análise e promover uma maior objetividade na seleção das operações;</p> <p>R12.2 Reduzir o número de critérios e subcritérios redundantes, sobretudo na categoria “Qualidade”, concentrando-os em dimensões-chave que traduzam claramente o impacto e relevância da operação;</p> <p>R12.3 Introduzir um limite máximo de subcritérios por categoria, garantindo maior equilíbrio entre TO e evitando desigualdades entre entidades com diferentes capacidades técnicas;</p> <p>R12.4 Ajustar ponderadores de forma a evitar que critérios com menor poder diferenciador influenciem excessivamente o resultado final. Para TO centradas em impacto económico e inovação, reforçar o peso dos critérios de impacto e transformação estrutural. No caso de TO sociais, reforçar o peso dos critérios ligados a relevância social, alcance comunitário e sustentabilidade pós projeto;</p> <p>R12.5 Aperfeiçoar a combinação dos critérios de avaliação na fórmula de Mérito do Projeto (MP), reforçando a robustez e a adequação ao processo de seleção das candidaturas, de forma a garantir uma crescente concentração dos apoios nas operações de maior potencial face aos objetivos do Programa;</p> <p>R12.6 Rever o mecanismo de redistribuição de pontuação na ausência de histórico, nomeadamente criando limites à redistribuição para evitar que operações com fragilidades estruturais sejam artificialmente valorizadas e ponderando a criação de um critério alternativo “potencial de implementação futura”;</p> <p>R12.7 Reforçar critérios que testem capacidade de execução real dos promotores (histórico de execução, capacidade financeira, equipa técnica disponível, maturidade do projeto).</p>	<p>AG Algarve 2030 (R12.1, R12.2, R12.3, R12.4, R12.5, R12.6, R12.7)</p>

<p>Ausência de metas intermédias e indicadores comuns dificulta avaliação do impacto e correção atempada:</p> <p>C25 No que respeita ao investimento empresarial produtivo, embora os indicadores contratualizados estejam alinhados com a lógica de inovação e diversificação empresarial, os níveis de execução são nulos (0%), o que impede a previsão do cumprimento dos resultados intermédios. A contratualização privilegia métricas relevantes como inovação e produtividade, mas inclui indicadores menos pertinentes neste âmbito (p.e., emissões GEE), que não contribuem diretamente para os resultados previstos na TdP. A única meta contratualizada já supera o objetivo definido programado para postos de trabalho criados, sugerindo potencial para atingir os objetivos se os projetos forem executados conforme planeado. Contudo, persistem riscos associados a atrasos, falta de mão-de-obra e custos elevados, que podem condicionar a implementação plena</p> <p>C26 Os projetos aprovados no âmbito da criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI) apresentam uma lógica de intervenção coerente com os objetivos do Programa, visando aumentar a competitividade e modernizar o tecido empresarial. Contudo, os níveis de execução financeira são muito reduzidos (16%), tornando prematuro afirmar que os resultados intermédios serão atingidos. Os indicadores contratualizados alinham-se parcialmente com a TdP, sobretudo ao nível dos resultados, mas carecem de maior adequação às realizações. Apesar da confiança dos promotores no cumprimento das metas, os atrasos na contratualização e constrangimentos externos (mão-de-obra, custos de contexto) podem comprometer a eficácia dos apoios.</p> <p>C27 Os CTeSP apresentam a maior capacidade para se aproximarem dos objetivos intermédios, entre as tipologias analisadas, com uma taxa de realização de 45% e indicadores alinhados com os objetivos de aumentar a empregabilidade e o acesso ao ensino superior. Esta tipologia contribui para reduzir assimetrias na qualificação e reforçar a ligação entre universidades e tecido empresarial, ajustando a oferta às necessidades do mercado regional. Apesar disso, existem fragilidades nos indicadores contratualizados, que poderiam ser mais claros e incluir métricas sobre integração no mercado de trabalho ou progressão para níveis superiores. Os processos de contratualização revelam orientação para resultados, mas enfrentam desafios como dificuldades na contratação de docentes e taxas de desistência significativas. A continuidade desta tipologia assume um carácter estratégico, na medida em que potencia a progressão de</p>	<p>R13 - Melhorar sistema de indicadores e monitorização:</p> <p>R13.1 Criar um sistema de indicadores complementares, com base no Sistema Regional de Estatística, para captar mudanças estruturais na economia e sociedade, indo além dos resultados diretos dos projetos individuais;</p> <p>R13.2 Introduzir metas intermédias realistas, permitindo ajustes durante a execução e correção atempada;</p> <p>R13.3 Implementar um sistema de alertas automáticos, acionado para desvios superiores a 15% das metas contratualizadas, ativando mecanismos de apoio técnico e eventual revisão de objetivos;</p> <p>R13.4 Definir consequências claras e progressivas pelo incumprimento sistemático, equilibrando função orientadora com realismo face a constrangimentos externos;</p> <p>R13.5 Promover harmonização entre indicadores comunitários e regionais, assegurando adequação às especificidades territoriais e coerência com padrões europeus;</p> <p>R13.6 Concentrar o sistema de monitorização num conjunto reduzido de indicadores, mais claros e relevantes, que permitam avaliar de forma eficaz as realizações e resultados do Algarve 2030.</p> <p>R13.7 Integrar sistemas digitais para recolha e análise de dados, com <i>dashboards</i> interativos e relatórios automáticos para gestores e beneficiários.</p>	<p>AG Algarve 2030 (R13.1, R13.2, R13.3, R13.4, R13.5, R13.6, R13.7)</p> <p>OI (R13.3, R13.6, R13.7)</p>
---	--	--

<p>estudantes oriundos de percursos profissionalizantes, a formalização de qualificações essenciais à evolução profissional e o reforço da articulação entre ensino superior e tecido empresarial.</p> <p>C28 Apesar do alinhamento conceptual com os objetivos de inclusão e redução de vulnerabilidades sociais, por via de um sistema de inovação e empreendedorismo social, a execução financeira no âmbito das parcerias para a inovação social é quase inexistente (1%), o que compromete a concretização dos resultados intermédios. Os indicadores contratualizados revelam limitações, com métricas pouco específicas e de difícil mensuração, como “compromisso assumido no Plano de Desenvolvimento”, que não captam plenamente os impactos esperados. Embora os promotores reconheçam o contributo dos projetos para metas sociais relevantes, como redução do insucesso escolar e promoção da inclusão, e se apresentem otimistas quanto ao seu cumprimento, a contratualização privilegia compromissos agregados em detrimento de indicadores que permitam avaliar mudanças estruturais. Esta falta de granularidade reduz a capacidade de monitorização da eficácia e impacto dos projetos apoiados, cuja execução está muito dependente da disponibilidade e continuidade dos profissionais envolvidos nestas ações.</p> <p>C29 Uma análise global das TO com operações aprovadas revela ainda que apesar da adequação dos indicadores em termos de especificidade, mensurabilidade e relevância, a contratualização apresenta algumas limitações relativas à tangibilidade e temporalidade: a ausência de metas intermédias e as fragilidades na temporalidade dos indicadores dificultam o acompanhamento progressivo e aumentam o risco de concentração da execução no final do período, com impactos na qualidade dos resultados. Embora os indicadores sejam, em geral, específicos e mensuráveis, alguns revelam ambiguidades ou complexidade na interpretação, reduzindo a clareza para os beneficiários e a comparabilidade global. Por fim, a contratualização privilegia resultados diretos, como criação de emprego ou taxa de conclusão de cursos, mas carece de métricas que capturem mudanças estruturais – como integração no mercado de trabalho, transformação digital ou inclusão social efetiva – limitando a avaliação do impacto agregado do Programa.</p>		
---	--	--

6. Referência Bibliográficas e Eletrónicas

- Acordo de Parceria Portugal 2030
- ALGARVE 2030 - Estratégia de Desenvolvimento Regional
- Avaliação Ambiental Estratégica - Relatório Ambiental
- Avaliação Ex Ante do Programa Regional do Algarve 2021-2027
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve. (2024). Concurso Público nº 02/CCDR ALGARVE/2024.
- Contratos de delegação de competências da Autoridade de Gestão nos Organismos Intermédios
- Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março, que estabelece o regime geral de aplicação dos fundos europeus do Portugal 2030 e do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração para o período de programação de 2021-2027.
- Decreto-Lei n.º 5/2023 de 25 de janeiro, que define o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027
- Documento de trabalho dos serviços da Comissão que acompanha o Documento COM(2019) [Anexo D]. <https://eur-lex.europa.eu/>
- Economia Circular - Estudo de análise do metabolismo regional do Algarve
- Economia Circular - Plano de Ação para os RCD na região do Algarve. Relatório Final
- Estratégia Regional de Especialização Inteligente Algarve 2030
- Investimento Territorial Integrado do Algarve e Alentejo. Fundamentação Estratégica dos pressupostos do ITI
- Instrumento Territorial Integrado Água e Ecossistemas da Paisagem Água - Algarve e Alentejo
- Plano Anual de Avisos ALGARVE 2030
- Plano de Ação Diversificar ALGARVE 2030
- Plano de Ação para as Infraestruturas Verdes e Biodiversidade no Algarve
- Plano de ação ITI CIM (A disponibilizar quando aprovado)
- Portugal. (2023). Decreto-Lei n.º 5/2023 de 25 de janeiro. Diário da República n.º 17/2023, Série I. <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/5-2023-202175952>
- Portaria 103-A/2023 de 12 de abril - Adota o regulamento específico da área temática Inovação e Transição Digital
- Portaria 125/2024/1 de 1 de abril - Adota o regulamento específico da área temática Ação Climática e Sustentabilidade
- Portaria 152/2024/1 de 17 de abril - 1ª alteração à Portaria 325/2023 de 30 de junho
- Portaria 153-A/2024-1 de 8 de Maio - Aprova o Regulamento Específico da Área Temática Valorização do Território e Infraestruturas Sociais, para o período de programação 2021-2027.
- Portaria 184/2023 de 3 de julho - 1ª alteração à Portaria 103-A/2023 de 12 de abril
- Portaria 325/2023 de 30 de outubro - Adota o regulamento específico da área temática Demografia, Qualificações e Inclusão para o período de programação 2021-2027
- Portaria 328-B/2023 de 30 de outubro - 2ª alteração à Portaria 103-A/2023 de 12 de abril
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020, de 13 de novembro, que aprova a Estratégia Portugal 2030
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro, que estabelece os princípios orientadores e a estrutura operacional do período de programação de fundos europeus da política de coesão relativo a 2021-2027
- Roteiro de Capacitação do Ecossistema dos Fundos da Política da Coesão para o Período 2021-2027
- Teoria da Ação do Programa [editável, a disponibilizar no arranque da avaliação]
- Teoria da Programação [editável, a disponibilizar no arranque da avaliação]
- União Europeia. (2021). Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021 que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo

RELATÓRIO FINAL

Social Europeu Mais, ao Fundo de Coesão, ao Fundo para uma Transição Justa e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura, e as regras financeiras para esses fundos e para o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, o Fundo para a Segurança Interna e o Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão de Fronteiras e à Política de Vistos (JO L 231 de 30.6.2021, p. 159). <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A32021R1060>

Regulamento (UE) 2021/1060, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho (regulamento das disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu Mais, ao Fundo de Coesão, ao Fundo para uma Transição Justa e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura e regras financeiras aplicáveis a esses fundos e ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, ao Fundo para a Segurança Interna e ao Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos).

Regulamento (UE) 2021/1057 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021 que cria o Fundo Social Europeu Mais (FSE+) e que revoga o Regulamento (UE) n.o 1296/2013

Regulamento (UE) 2021/1058 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021 relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e ao Fundo de Coesão

Regulamento de cada um dos Fundos Europeus aplicáveis ao Programa Regional ALGARVE 2030

